



Assembleia Municipal de Vila Real

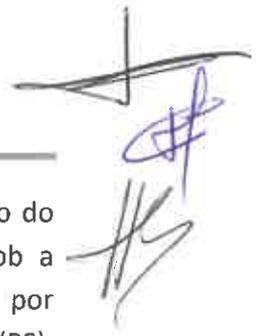


ATA NÚMERO SEIS

SESSÃO ORDINÁRIA

DE

19 DE DEZEMBRO 2022



----- No dia dezanove de dezembro de dois mil e vinte e dois, no Grande Auditório do Teatro Municipal de Vila Real, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Real, sob a presidência do seu Presidente, João Manuel Ferreira Gaspar (PS), coadjuvado por Henrique de Matos Morgado (PS) e Carla Alexandra Ribeiro de Carvalho Martins (PS), respetivamente Primeiro e Segunda Secretários. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: Maria João Filomena dos Santos Pinto Monteiro (PSD), Joana da Costa Lopes Gonçalves Rapazote (CDS-PP), Rodrigo Silva Monteiro de Campos e Sá (PS), André Miguel Sequeira de Sousa Abraão (PS), Pedro Fernando Seixas Leite da Silva (PSD), (PS), Cristiano da Silva Pereira Moreira (PS), José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo (PSD), João Paulo Gonçalves da Nóbrega (PS), Nuno Ricardo Meireles Gomes Durão Lopes (PS), Alina Maria Azevedo Sousa Vaz (PSD), Fernando Manuel Silveira Lopes (PS), Hugo Miguel dos Santos Afonso (PSD), José Monteiro dos Santos (PS), António Fernandes Rolo (Partido CHEGA), Olga Marina Peixoto Cardoso (PS), Carla Maria dos Santos Mourão (CDS-PP), Octávio Martins Salgueiro (PS), Luís Filipe Borges Brigas (Presidente da Junta de Freguesia de Abaças - PS), Ivo Miguel Fernandes Moreira (Presidente da Junta de Freguesia de Arroios -Mais e Melhor), Jorge Luís Jorge Maio (Presidente da Junta de Freguesia de Campeã – PS), João Filipe Magalhães Gonçalves (Secretário da Junta de Freguesia de Folhadela- PS), Paulo Alexandre Portela Correia (Presidente da Junta de Freguesia de Guiães -PS), José Duarte de Carvalho Gomes (Presidente da Junta de Freguesia de Lordelo-Amar Lordelo), Alberto Lopes Gonçalves da Mota (Presidente da Junta de Freguesia de Mateus - PS), Félix Manuel Lourenço Salgado Touças (Presidente da Junta de Freguesia de Mondrões -PS), Paula Alexandra Gomes Gonçalves de Jesus Teixeira (PS), (Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos -PS), Maria do Rosário Leite Moura (Tesoureira da Junta de Freguesia de Torgueda – PS), Sandra Maria Guedes Teixeira Marcelino (Presidente da Junta de Freguesia de Vila Marim-PS), Carlos Alberto Pitrez dos Santos (Presidente da União de Freguesias Adoufe/Vilarinho da Samardã - PS), José Armando Ribeiro de Sousa (Presidente da União de Freguesias de Borbela/Lamas d’Olo - PS), Francisco José Moreiras Nogueira (Presidente da União de Freguesias Constantim/Vale de Nogueiras- PS), Hélder Albertino Carneiro Afonso (Presidente da União de Freguesias Mouços/Lamares -PS), Ricardo Eduardo Portal do Nascimento (Secretário da União de Freguesias Nogueira /Ermida -PS), Francisco Alcino Varandas Coutinho (Presidente da União de Freguesias S. Tomé do Castelo/Justes- Sentir), Maria Adília Barrias Clemente (Presidente da União de Freguesias de Pena/Quintã/Vila Cova - Sempre); Francisco José Ferreira da Rocha (Presidente da Junta de Freguesia de Vila Real - PS). -----

----- **Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais.** -----

---- Gilberto Paulo Peixoto Igrejas (PS), por João Paulo Gonçalves da Nóbrega (PS). -----

---- Ana Daniela Lourenço Alves (PS), por Cristiano da Silva Pereira Moreira (PS). -----

---- Manuel Adolfo Salgueiro Libório (Presidente da Junta de Freguesia de Folhadela - PS), por João Filipe Magalhães Gonçalves (Secretário da mesma Freguesia). -----

---- José Maria Aires da Costa (Presidente da Junta de Freguesia de Torgueda), por Maria do Rosário Leite Moura (Secretária da mesma Freguesia - PS). -----

---- Paulo Jorge Teixeira Ferreira (Presidente da União de Freguesias Nogueira /Ermida - PS), por Ricardo Eduardo Portal do Nascimento (Secretário da mesma Freguesia). -----

---- Jorge Manuel do Souto Alves (Presidente da Freguesia de Andrães – PS), comunicou pedido de substituição, mas o substituto não esteve presente (Maikel Matos Alves). -----

---- Maria de Fátima Gonçalves Mouriz Correia (PS), não se fez substituir. -----

---- Luís Daniel Perdígão Simões, Deputado Municipal pelo Partido CHEGA comunicou à Assembleia Municipal a suspensão de mandato no período compreendido entre 6 de dezembro de 2022 a 4 de janeiro de 2023, conforme o disposto no artigo 77º da Lei 169/99, na sua redação atual e o artigo 9º do nosso Regimento Municipal. -----

Enquanto durar a suspensão de mandato, o Deputado Municipal será substituído, nos termos do artigo 13º do Regimento Municipal, pelo Senhor António Fernandes Rolo, que se segue na lista de candidatos e que se mostrou disponível. -----

---- Helena Ferreira Fraga, Deputada Municipal pelo Partido CHEGA comunicou à Assembleia Municipal a continuação da suspensão de mandato no período compreendido entre 18 de dezembro de 2022 a 17 de junho de 2023, conforme o disposto no artigo 77º da Lei 169/99, na sua redação atual e o artigo 9º do nosso Regimento Municipal. -----

Enquanto durar a suspensão de mandato, a Deputada Municipal será substituída, nos termos do artigo 13º do Regimento Municipal. -----

---- Estes dois pedidos de suspensão foram aceites por unanimidade. -----

---- **Faltas injustificadas:** Não houve. -----

---- A Câmara Municipal esteve representada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos. Pelos Senhores Vereadores do PS: Alexandre Manuel Mouta Favaíós, Mara Lisa Minhava Domingues, Adriano António Pinto de Sousa, Carlos Manuel Gomes Matos da Silva, e pelo Senhor Vereador do PSD Nataniel Mário Alves Araújo. Luís Manuel Tão de Sousa Barros justificou a sua ausência. -----

---- **Hora de abertura:** Às vinte horas e cinquenta minutos, constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão ordinária. -----

ORDEM DO DIA

1º Ponto - Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

2º Ponto - Aprovar o Pacote Fiscal para 2023, que inclui a fixação: da Taxa Municipal de Direitos de Passagem; do percentual de participação do município no IRS; das Taxas da Derrama; da Taxa do IMI; da redução da taxa do IMI atendendo ao número de dependentes; da elevação da taxa do IMI nos casos de prédios urbanos devolutos e em

ruínas, nos termos das alíneas b), c) e d) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 14 de novembro de 2022**).

3º Ponto - Aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para o ano de 2023, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 28 de novembro de 2022**). -

4º Ponto - Ratificar a Alteração ao Mapa de Pessoal do município aprovada pela Câmara Municipal, nos termos dos n.ºs. 4 e 5 do artigo 29º do Anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho conjugado com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 3 de outubro de 2022**).

5º Ponto - Aprovar o Plano Estratégico Municipal da Cultura - Vila Real 2030, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 3 de outubro de 2022**).

6º Ponto - Aprovar o Plano Municipal para a Igualdade – BILA.IG, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 28 de novembro de 2022**).

7º Ponto - Votação da lista de Cidadãos Candidatos a Juizes Sociais, nos termos do artigo 36º do Decreto-Lei nº 156/78, de 30 de junho (**deliberação da Câmara Municipal de 28 de novembro de 2022**).

8º Ponto - Aprovar a alteração à Estrutura Orgânica e ao Mapa de Pessoal do município, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, do artigo 29º do Anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e das alíneas m) e o) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (**a deliberar pela Câmara Municipal em 12 de dezembro de 2022**).

9º Ponto - Aprovar a Delegação de Competências na CIMDOURO, para o procedimento de Concurso Público do Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão e Baixa Tensão Especial, para as diversas instalações de consumo do município, nos termos da alínea K) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**a deliberar pela Câmara Municipal em 12 de dezembro de 2022**).

10º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com as freguesias de Abaças, de Andrães, de Folhadela, de Lordelo, de Vila Marim e União de Freguesias de: Borbela e Lamas de Ôlo, Constantim e Vale de Nogueiras, Nogueira e Ermida, para compartilhar financeiramente a “**Manutenção e Limpeza da EM 313 e EM 313-1**”, nos termos da alínea K) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº

75/2013, de 12 de setembro (a deliberar pela Câmara Municipal em 12 de dezembro de 2022).

ANTES DA ORDEM DO DIA

---- **O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOÃO GASPAR)** - No uso da palavra, disse: Muito Boa noite a todos, minhas Senhoras e meus Senhores aqui presentes para assistir a mais uma sessão da Assembleia Municipal de Vila Real. -----

---- Cumprimos as Senhoras e os Senhores Deputados aqui presentes com os votos de desenvolvimento de um bom trabalho. -----

---- Cumprimentar também todo o Executivo Camarário. -----

---- A todos aqueles que também nos seguem em suas casas, eles são a principal razão de estarmos aqui presentes. -----

---- Aos distintos órgãos de comunicação social também aqui presentes, o nosso abraço de boa noite e também para a UTAD-TV. -----

---- Muito boa noite a todos. Eu agradecia que tomassem os seus lugares, pois, visto que, tendo já o quórum necessário suficiente para dar início aos trabalhos é o que nós vamos fazer de imediato. -----

---- Vamos começar pela mobilidade entre Deputados da Assembleia Municipal. -----

---- Tenho que vos dar uma nota prévia quanto a esta mobilidade, pois o Senhor Engenheiro Luís Tão, Vereador da oposição teve o cuidado de telefonar antes do início deste evento, que, por motivos imprevistos de ordem pessoal, estaria impossibilitado de comparecer à Assembleia Municipal. Este telefonema é também confirmado por um e-mail que ele também dirigiu à Assembleia Municipal. -----

---- A mobilidade foi escutada e presenciado a comunicação acima descrita. -----

---- Aqui na Mesa, como vocês já repararam, falta um elemento, segunda secretária, para complementar esta equipa. Eu iria pedir à Senhora Deputada para nos acompanhar aqui na Mesa, eu iria propor o nome, até pelos antecedentes, que tem tido no desempenho destas funções a Deputada Carla Alexandra Martins do Partido Socialista. Se assim o entender teríamos muito gosto, e, desde já, agradecemos a sua disponibilidade. -----

---- Vamos colocar à votação a Ata de trinta de setembro de dois mil e vinte e dois, sessão ordinária. Depois do recebimento de sugestões/correções por parte dos intervenientes e posterior envio a todos os membros da Assembleia Municipal, colocamos à votação. -----

---- **DELIBERAÇÃO: - Aprovada por unanimidade a Ata de 30 de setembro de 2022.** -----

---- De seguida, a Segunda Secretária vai dar conta do expediente recebido e expedido da Assembleia Municipal, do período de 1 de outubro a 16 de dezembro de dois mil e vinte e dois. -----

---- **A SEGUNDA SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLA MARTINS)** agradeceu e disse: Expediente recebido de 1 de outubro a 16 de dezembro de 2022. -----



- Da Câmara Municipal de Vila Real (vários convites);
- Serviço de Difusão de vários convites do Grémio Literário;
- Outras entidades
 - Da UTAD convite do Senhor Reitor para a cerimónia de atribuição do Doutoramento Honoris Causa ao Seleccionador Nacional de Futsal – Jorge Braz (18 outubro);
 - Chefe do Gabinete de Sua Excelência o General Chefe do Estado-Maior do Exército convite para a Cerimónia de Outorga do Estandarte Nacional à 2.ª Força Nacional Destacada para o Teatro de Operações da Roménia, (13 de outubro) no Regimento de Infantaria N.º 13, em Vila Real.
 - Colóquio Nacional da ATAM (20 a 22 de outubro);
 - Da ANAM - Conferência subordinada ao tema "GESTÃO DE RISCO NA GOVERNAÇÃO PÚBLICA LOCAL E OS DESAFIOS DA AUDITORIA".
 - Do Presidente da Câmara de Amarante e da Filandorra, convite para a estreia nacional da 82ª produção – A memória de Giz de Agustina Bessa-Luís (16 outubro);
 - Convite | 75.º Aniversário do Jornal A Voz de Trás-os-Montes, (10 novembro);
 - Do Comandante da Liga dos Combatentes e o Comandante Regimento de Infantaria nº 13, convite para o Dia dos Finados (2 novembro);
 - Do Reitor da UTAD Alumni Wine and Cheese_ Collection 2022 – A Prova dos novos (11 novembro);
 - AEDREL | Curso Breve de Administração Local Eletrónica (conhecimento a todos os membros da AM);
 - Da Direção dos Bombeiros da Cruz Branca, convite para tomada de posse da Comissão do Património Histórico e Eventos Culturais, (25 de novembro);
 - Da Comissão promotora da homenagem aos combatentes no ex-ultramar, convite para a cerimónia de homenagem aos militares mortos no ex-ultramar, (1 dezembro);
 - Da Câmara Municipal de Bragança envio de circular para conhecimento da tomada de posição sobre as quebras de produção de castanha na terra fria do nordeste transmontano;

Expediente recebido/enviado

- . Pedido de suspensão de mandato de Luís Daniel Simões do partido chega.
- . Pedido de continuação de suspensão de mandato de Helena Ferreira Fraga do partido chega.
- . Pedido de convocação de reunião da Comissão de Educação (19 outubro/2022) e (15/12/2022).
- . Reunião de Conferência de Representantes (6/12/2022)
- . Reunião da Comissão de Finanças (12/12/2022)

---- Toda a correspondência fica sempre ao vosso dispor para consulta no gabinete de apoio à Assembleia Municipal, se assim o desejarem. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Foram apresentadas à Mesa pelo Partido Social Democrata e subscritas pelos restantes Grupos Parlamentares Municipais, duas Moções, as quais foram aceites por unanimidade. -----

---- Primeira Moção “Situação governativa do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro”. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL PEDRO SEIXAS (PSD):** - No uso da palavra, disse: Senhor Presidente, muito boa noite, na sua pessoa cumprimento a restante Mesa. Cumprimento os Senhores Vereadores presentes, caras Deputadas e caros Deputados e demais presentes. -----

---- Estas duas Moções que eu vou passar a ler são subscritas por todos os Grupos Parlamentares desta Assembleia Municipal. -----

---- «O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Vila Real após analisar a situação governativa do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro (CHTMAD), no qual se encontra inserido o Hospital de Vila Real, constatou que esta unidade hospitalar se mantém sem Direção Clínica desde agosto de este ano, uma situação que se perpetua além do aceitável e sem fim à vista. -----

---- Recentemente o CHTMAD viu também o seu Conselho de Administração ficar desfalcado, depois da demissão de mais um elemento. -----

---- Estas circunstâncias condicionam, inevitavelmente, a gestão das dinâmicas assistenciais e certamente comprometerá o planeamento futuro na prestação de cuidados, tal como alertou recentemente a Ordem dos Médicos, devendo, na opinião dos membros do PSD na Assembleia Municipal de Vila Real, ser solucionado com a maior brevidade, de forma que não fiquem comprometidos os objetivos que o Conselho de Administração do CHTMAD se propôs desenvolver: tratar a doença, cuidar a saúde, aliviar ansiedades e promover o bem-estar. -----

---- A Assembleia Municipal de Vila Real, reunida em 19 de dezembro de 2022, preocupada com as consequências que esta situação inusitada e injustificada podem vir a acontecer, delibera: -----

1. Apelar ao Senhor Ministro da Saúde para que, no uso das suas competências e dentro da celeridade possível, nomeie ou faça nomear um Diretor Clínico e um elemento para a Administração do CHTMAD. -----

---- Esta deliberação será enviada ao Senhor Ministro da Saúde, Senhor Primeiro-Ministro, Senhor Presidente da República, Senhor Presidente da Assembleia da República, à Comissão Parlamentar de Saúde e Direções Parlamentares da Assembleia da República. Assembleia Municipal de Vila Real em 19 de dezembro de 2022.» -----



----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Segunda Moção “Proposta de não apoio à candidatura da Filandorra – Teatro do Nordeste ao Programa de Apoio Sustentado na área do Teatro – criação para o quadriénio 2023-2026”. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL PEDRO SEIXAS (PSD):** Disse: Esta Moção poderá sofrer alguns ajustes gramaticais porque foi aqui alterada, a pedido dos Grupos Parlamentares e, depois a versão final será enviada por e-mail depois de tudo acertado. -----

«Na sequência da proposta de não apoio à candidatura da Filandorra – Teatro do Nordeste ao Programa de Apoio Sustentado na área do Teatro – criação para o quadriénio 2023-2026 pelo júri da DG Arts, vêm todos os elementos da Assembleia Municipal de Vila Real (PSD, PS, CDS, CHEGA) solidarizar-se com a referida companhia teatral pela exclusão de apoio financeiro pelo Ministério da Cultura. -----

---- Esta exclusão ignora o papel que a Filandorra representa no território da Trás-os-Montes e Alto Douro, na preocupação de um desenvolvimento cultural a uma larga escala de território e na efetiva democratização da memória, dos reportórios e das identidades juntos das comunidades, coletividades e associações culturais e recreativas das, também, freguesias mais rurais. A sensibilidade de trabalhar e relacionar-se com as culturas locais, estimulando de forma honesta e lúdica, a estimulação do pensamento e emancipação daqueles que pretendiam construir caminho articulado com o teatro profissional ou não, coloca, também, esta companhia de teatro, classificada entre os seus pares como uma referência a nível nacional, com um importantíssimo papel determinante na sociedade portuguesa. O trabalho da Filandorra não é, portanto, regional nasce e vive numa região, mas pode ser apresentada em qualquer parte do país e do mundo. -----

---- Com uma atividade ao longo de várias décadas de resiliência e persistência, a Filandorra assume-se com um carácter diferenciador na formação de públicos, pois para além do seu envolvimento entre as comunidades rurais e de um público geral, o público escolar é, sem dúvida, uma preocupação da companhia, permitindo muitos estudantes de contactarem, *in loco*, com textos do programa do Ministério da Educação. -----

---- A dinâmica da programação cultural rica em espólio popular com rasgos eruditos integrados na atual conjuntura contemporânea, que integra as diversas câmaras municipais da região, agrupamento e escolas, associações e grupos diversos, revela, assim, a importância do trabalho de parceria cultural desenvolvido na divulgação da arte e cultura ao longo do ano. -----

---- Esta panóplia de atividades só é possível com uma estrutura e equipa sólida de trabalho, que tem vindo a estabelecer-se no território com postos de trabalho contribuindo, assim, para o desenvolvimento profissional de diversos jovens artistas nesta área. Lembremos que a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, através da sua Licenciatura de Teatro e Artes Performativas, estabelece parceria com a Companhia Filandorra – Teatro Nordeste para a realização de estágios profissionais. -----

---- Desta forma, a não atribuição de apoio à estrutura Filandorra – Teatro Nordeste afigura-se numa situação lastimável para o panorama teatral português, pois fragiliza as

produções que não deviam estar constantemente dependentes de avaliações, muitas vezes, tendenciosas. O teatro deve estar para o estado como prioridade, pois a sua frequência é indicador de um país civilizado. A arte é, portanto, sinónimo de democracia e liberdade, pois os artistas através das suas encenações contribuem para a reflexão do estado de um país e para o desenvolvimento das emoções capazes de contribuírem para a liberdade de escolha dos cidadãos. -----

---- A Assembleia Municipal de Vila Real, reunida em 19 de dezembro de 2022, preocupada com as consequências para a sobrevivência desta Companhia e de um aspeto geral das populações do interior vem: -----

1. Apelar ao Sr. Ministro da Cultura para que no uso das suas competências possa interceder pela inclusão de critérios, de forma, a salvaguardar a insularidade de territórios de baixa densidade e interioridade nos apoios prestados às companhias de teatro. -----

---- Esta deliberação será enviada ao Senhor Ministro da Cultura, Senhor Primeiro-ministro, Senhor Presidente da República, Senhor Presidente da Assembleia da República e às Direções Parlamentares da Assembleia da República. -----

Assembleia Municipal de Vila Real em 19 de dezembro de 2022.» -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: relembro que estas duas Moções foram subscritas por todos os partidos representados nesta Assembleia Municipal. -----

---- Vamos colocá-las à consideração desta Assembleia a sua admissibilidade. -----

---- **DELIBERAÇÃO: Aprovadas por unanimidade**, a admissibilidade das duas Moções. ---

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Estão abertas as inscrições à Assembleia quanto a este assunto. -----

---- Senhor Presidente, a Mesa aproveita também para o cumprimentar, faça o favor, Senhor Presidente. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RUI SANTOS)** agradeceu e disse: Muito boa noite a todas e a todos. Na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, cumprimento os demais elementos da Mesa. Cumprimento também os Senhores Vereadores. Cumprimento também as Senhoras e os Senhores Deputados Municipais e todos aqueles que nos acompanham nesta Assembleia Municipal de forma presencial, mas também aqueles que nos acompanham através das suas casas via UTAD-TV. -----

---- Cumprimento também todos os funcionários da Câmara Municipal aqui presentes, bem como os da UTAD-TV e ainda as Senhoras e Senhores jornalistas. -----

---- Com autorização do Senhor Presidente eu pedia que o Senhor Vereador Alexandre Favaio pudesse ler aqui a tomada de posição da Câmara Municipal, relativamente a esta questão. Uma carta que o Executivo subscreveu e dirigiu a quem de direito. -----

---- Autoriza Senhor Presidente? **Respondeu o Senhor Presidente da Mesa**, faça o favor. **Continuou Senhor Presidente da Câmara**, Muito obrigado. -----

----- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (ALEXANDRE FAVAIOS)** agradeceu e disse: Começaria por cumprimentá-lo a si e à distinta Mesa. Caro Presidente, Senhores Vereadores, Senhores Deputados Municipais, Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, todos aqueles que nos veem lá em casa pela UTAD-TV, uma palavra também de apreço. -----

---- Senhor Presidente de Administração da Vila Real Social e também do Régia Douro Park, Senhoras e Senhores jornalistas, funcionários do teatro do Município de Vila Real que fazem o apoio para esta sessão. -----

---- Como disse o Senhor Presidente, no seguimento daquilo que foi o conhecimento da parte do Município relativamente à não aprovação pelas DG Arts à Filandorra foi elaborada, portanto, uma carta de “conforto” que a Filandorra irá usar na contestação, ou melhor que já usou à contestação desta mesma situação, e que me permite então ler: “Declaração de apoio à Filandorra – Teatro Nordeste. -----

---- Após conhecimento que a Filandorra – Teatro Nordeste ficou excluída dos apoios quadrienais do programa de apoio sustentável na área do teatro, promovido pela Direção Geral das Artes e do Ministério da Cultura, o Município de Vila Real considera o seu dever manifestar um forte descontentamento com esta situação. -----

---- Antes de mais, este resultado implica que apenas um projeto de criação artística, seja apoiado pelo Ministério da Cultura num vasto território do País, tendo o Interior Norte abrangência de dois Distritos e parte dos Distritos contíguos, o que agrava ainda mais os desequilíbrios regionais, num País que se deseja coeso e capaz de proporcionar as mesmas oportunidades a todas populações. -----

---- Não se define coesão nacional com o aumento da diferença entre o número de projetos artísticos apoiados no litoral e no interior. -----

---- Acresce que a Filandorra, uma companhia de longo historial, com uma estrutura profissional e um quadro de pessoal consolidado, com uma relação privilegiada e protocolada com mais de vinte Municípios desde Amarante a Miranda do Douro, passando por Vila Real onde, como é óbvio, todos sabem tem sede. -----

---- É uma companhia que desenvolve um trabalho singular junto das populações do interior, que em tantos casos não tem outras possibilidades de acesso à criação artística, ao contacto com o teatro. -----

---- Do mesmo modo, mantém no seu repertório textos fundamentais, do canto português, dos programas escolares, levando inúmeros alunos do território, incluindo dos meios rurais. -----

---- Tem sabido também renovar-se, não só através dos autores e textos em que encena, mas também acolhendo no seu elenco novos atores e, por exemplo, alunos do curso de Teatro e Artes Performativas da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, proporcionando assim experiências e saídas profissionais para um dos cursos de formação superior ministrados na região, o que contribui também para o estímulo à fixação de quadros na nossa região. -----

---A Filandorra dá igualmente um forte contributo para a preservação e promoção de identidade cultural de Trás-os-Montes e atividade económica e turística da região, com ações de animação teatral associadas a eventos nestas áreas. -----

--- Pelas razões apontadas atrás, parece-nos de suma justiça que se encontrem formas de manter o apoio do Ministério da Cultura à atividade da companhia Filandorra – Teatro do Nordeste”. -----

--- Esta foi a missiva que o Executivo Municipal, subscrita evidentemente com o Senhor Presidente com o Executivo Municipal, endossou à Filandorra como forma de se solidarizar com aquilo que foi, como é óbvio. A sua contestação, esperando evidentemente que este processo venha a ser revertido. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Estamos em sintonia quanto às Moções, vamos então votá-las. -----

---- **DELIBERAÇÃO: Aprovadas por unanimidade**, as duas Moções. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: vamos passar ao período dedicado a assuntos gerais da autarquia e do concelho. Tem a duração estabelecida de uma hora, que pode ser prolongada por mais meia hora se assim todos o deliberarem. -----

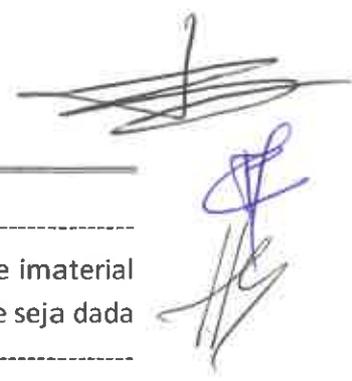
--- Está aberta a discussão para este período. Inscreveram-se os seguintes Deputados. Senhora Deputada Carla Mourão faça o favor. -----

---- **A DEPUTADA MUNICIPAL CARLA MOURÃO (CDS-PP):** - No uso da palavra, disse: Muito boa noite a todos, Senhor Presidente da Mesa da Assembleia permita-me que na sua pessoa cumprimente todos que estão aqui presentes neste auditório e também aqueles lá em casa que assistem a esta Assembleia através da UTAD-TV. -----

---“Caros Deputados Municipais, na passada Assembleia Municipal do dia 28 de fevereiro, contribuímos para a adesão do município à Associação Portuguesa das Cidades e Vilas da Cerâmica, pois a louça preta de Bisalhães faz parte da História e identidade cultural de Vila Real enquanto concelho. -----

--- E o CDS-PP sempre a defendeu como património fundamental a preservar. Por isso, na sua declaração de voto apontou o seguinte que passo a citar: é uma «Arte que deve ser encarada como opção profissional sustentável ou até como ocupação de tempos livres, para que a continuidade da mesma e o efetivo “saber” de produção de peças seja uma realidade. (...) Urge, portanto, a necessidade de formação, a passagem desse “saber” (saber fazer, decorar e cozer, bem como outras técnicas) que reside na última geração de oleiros, para outras gerações que garantam a continuidade desta arte.» Fim de citação.

--- Hoje, e no seguimento da notícia publicada, no passado dia 8 de dezembro, no Jornal de Notícias, “Vila Real forma artesãos para salvar olaria de Bisalhães”, o grupo parlamentar municipal do CDS-PP congratula-se que o seu apelo tenha sido ouvido e



posto em prática. E parabeniza o Município por esta iniciativa. -----

---- Senhores deputados municipais, é importante que o património cultural e imaterial da cidade de Vila Real, apesar de reconhecido, seja, efetivamente, preservado e seja dada continuidade ao saber-fazer. -----

---- E, por isso, o grupo parlamentar CDS-PP deseja que a iniciativa noticiada possibilite, na verdade, no final da formação, “a continuidade deste tipo de olaria” e “o meio de atividade profissional do futuro”, desejos manifestados pelos entrevistados. E que com esta e muitas outras iniciativas, se use o mais básico pilar da continuidade da arte: o capital humano!” Obrigada. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL PEDRO SEIXAS (PSD)** agradeceu e disse: Senhor Presidente da Câmara muito boa noite, há bocado não estava presente não tive oportunidade de o cumprimentar. -----

---- O PSD traz duas questões sucintas e às quais requer uma resposta breve e direta. ----

---- Primeira questão: pretendemos saber sobre o ponto de situação dos seguintes projetos: -----

. Revisão do PDM;

. Elaboração do Plano de Pormenor de Mateus poente;

. Elaboração do programa preliminar para a intervenção da Escola Camilo Castelo Branco.

---- O segundo ponto tem a ver com as corridas. Atendendo ao facto que os calendários da maioria das provas automobilísticas internacionais incluindo as provas ibéricas já se encontrarem encerrados, não prevendo a realização de provas no Circuito de Vila Real em dois mil e vinte e três, gostaríamos de saber se estamos em condições e se o Executivo estará em condições de assegurar a continuidade do circuito. -----

---- E se sim, quais são, se poderá dizer, quais são as perspetivas para o circuito para dois mil e vinte e três. Muito obrigado. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** agradeceu e disse: Começo por cumprimentar o Senhor Presidente e à Mesa os demais elementos da Mesa, Senhor Presidente do executivo, todos os Senhores Vereadores presentes, Senhoras e Senhores Deputados, bem como aqueles que nos acompanham quer aqui, quer lá em casa. -----

---- A minha pergunta para o Senhor Presidente é simples. Na passada semana tomamos conhecimento através da comunicação social que o Município de Vila Real havia aprovado quatro lugares de estacionamento nas imediações do Mercado Municipal. -----

---- Essa decisão tinha sido tomada numa reunião de Câmara, salvo erro no dia doze de dezembro. Nesse mesmo dia tomamos conhecimento que o PSD através das redes sociais veio não só dizer que a iniciativa tinha sido do próprio partido, como também, os eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal haviam copiado a ideia, tendo apresentado uma proposta semelhante depois de verem a do PSD. -----

---- Ao abrigo das competências de fiscalização deste órgão gostaria de perguntar ao

Senhor Presidente o que é que de facto se passou, em relação a esta questão. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Mais alguém deseja usar da palavra? Senhor Presidente faça o favor. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhora Deputada Carla Mourão agradecemos as suas felicitações, ficamos obviamente sensibilizados. E quero informá-la e como imagina um curso destes já estava a ser preparado há muito, muito tempo. -----

---- Foi aliás aprovado ainda no período da pandemia, mas dada a idade dos oleiros mestres não podia ser dado durante a pandemia. -----

---- Registamos a sua preocupação e manifesto aqui a minha satisfação pela sua satisfação relacionada com este processo. -----

---- Senhor Deputado Pedro Seixas, serei breve. PDM está em execução. Camilo Castelo Branco em janeiro estará concluído. Mateus está em execução. Corridas, como sabe o WTCR terminou, os calendários internacionais ainda não estão fechados, há um conjunto de questões que não estão resolvidas, logo que seja oportuno comunicaremos, será feito em breve prazo. -----

---- Senhor Deputado Rodrigo Sá apenas lhe quero dizer que relativamente a esse processo obviamente o PSD mentiu, passou uma mensagem falsa para a comunicação social, mas sobre esta questão peço ao Senhor Vereador Adriano Sousa que possa dar aqui prova factual dessa mentira. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Faça o favor Senhor Vereador. -----

---- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (ADRIANO SOUSA)** agradeceu e disse: Senhor Presidente cumprimento-o e também a respetiva Mesa. Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhores Deputados Municipais. -----

---- Relativamente a esta questão eu serei bastante breve, apenas para constatar os factos, factos assentes em datas. -----

---- Eu tenho aqui as informações comigo, estão todas devidamente cadastradas, portanto nos sistemas informáticos e poderei começar por referir que no dia vinte e quatro de novembro, reafirmo vinte e quatro de novembro, o Chefe de Serviços de Planeamento e Mobilidade enviou para a Senhora Diretora do Departamento de Planeamento e Gestão do Território uma informação sobre a disponibilização de lugares de cargas e descargas no Mercado Municipal. -----

---- No dia vinte e cinco de novembro, a Senhora Diretora do Departamento de Planeamento e Gestão do Território enviou para mim, para despacho final, essa mesma informação e em vinte e oito de novembro enviei a informação para a Câmara Municipal.

---- Portanto, isto foi apresentado na agenda da Câmara Municipal do dia doze de dezembro. Mas, como acabei de dizer, iniciou-se esta informação no dia vinte e quatro de novembro com a informação do Chefe de Planeamento e Mobilidade. -----

---- A proposta do PSD está aqui o e-mail entrou no dia seis de dezembro, portanto, muito depois de isto estar tramitado nos serviços. -----

---- Portanto, como eu costumo dizer “contra factos não há argumentos”. E os factos são estes, os argumentos que foram apresentados faltam à verdade porque de facto isto está aqui tudo documentado. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Dado que ninguém deseja mais usar da palavra, passaremos para o período da Ordem de Trabalhos. -----

PRIMEIRO PONTO

Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE SEGUNDO PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Senhor Presidente da Câmara dar-lhe-ia a palavra para fazer a introdução deste ponto. Faça o favor, Senhor Presidente. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente a informação é clara foi prestada pelos serviços e foi por mim subscrita. Se houver algum lapso ou uma questão ou nota que eu possa, entretanto, dar ou possa à posteriori responder por escrito estou à disposição das Senhoras e Senhores Deputados. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de discussão sobre este ponto enunciado na Ordem do Dia. Quem quiser usar da palavra, faça o favor de se inscrever. Inscreveram-se os seguintes Deputados Municipais. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL HUGO AFONSO (PSD)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, restantes elementos da Mesa. Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores. Senhores funcionários, público presente, Senhores Deputados, público que nos vê lá de casa. -----

---- O PSD regista que não foi uma vez mais atendido o pedido feito na última Assembleia Municipal de vir explanada na informação escrita do Senhor Presidente, a agenda do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, nomeadamente, presenças em reuniões, Assembleias gerais, eventos em que participa numa representação institucional, entre outros. -----

---- Tendo o PSD formulado este pedido assumindo como nucleares os princípios da transparência e do envolvimento. -----

---- Ainda assim, tivemos conhecimento que o Senhor Presidente da Câmara esteve em

representação do Município no décimo sexto congresso internacional da Associação Internacional Cidades Educadoras na República da Coreia, a vinte e cinco a vinte e oito de outubro passado. -----

---- Pode o Senhor Presidente da Câmara explicar a esta Assembleia quais os propósitos, deliberações e conclusões que foram tidas desta participação do Município em tão distinto evento? Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e perguntou se mais alguém desejaria usar da palavra. Não. Dava a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, faça o favor. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Tal como a Lei impõe será entregue oportunamente o relatório dessa representação. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Dado que não há mais ninguém que deseja usar da palavra, a deliberação é... -----

---- **DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento.** -----

---- **Nota: Anexa-se fotocópia da Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Real enviado a todos os Senhores Deputados, em devido tempo, que faz parte integrante da Ata.** -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Vamos passar à discussão do,

SEGUNDO PONTO

Aprovar o Pacote Fiscal para 2023, que inclui a fixação: da Taxa Municipal de Direitos de Passagem; do percentual de participação do município no IRS; das Taxas da Derrama; da Taxa do IMI; da redução da taxa do IMI atendendo ao número de dependentes; da elevação da taxa do IMI nos casos de prédios urbanos devolutos e em ruínas, nos termos das alíneas b), c) e d) do nº 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 14 de novembro de 2022).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

---- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 14/11/2022, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----**ASSUNTO: - Pacote Fiscal Municipal para 2023**-----

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Considerando que a arrecadação de receitas provenientes dos impostos locais é fundamental para o cumprimento dos limites legais da dívida total e da manutenção de uma situação económica e financeira saudável, como forma de responder ao elevado número de atividades e investimentos em curso, fundamentais para o desenvolvimento do concelho.

Considerando a necessidade de se reforçar a competitividade do nosso território, com a concessão Benefícios Fiscais a empresas que apresentem PIIM's - Projetos de Investimento de Interesse Municipal, e a permanente preocupação com as respostas sociais que permitam às empresas e famílias enfrentar os impactos da atual crise inflacionária.

Considerando que existem 50 716 artigos urbanos no concelho e que o valor das isenções previstas no Código do IMI, sem que o município seja indemnizado, se estimam em **1 294 130 €** referentes a 2 377 artigos, ou seja:

- Isenções Permanentes – 1 118 935 € (1 821 artigos urbanos pertencentes: ao Estado Central; Freguesias; Instituições de Educação, da Cultura, Saúde, Sociais, Religiosas, Empresariais; etc.).
- Isenções Temporárias – 175 195 € (556 artigos urbanos, dos quais 261 têm fim da isenção em 2022, 287 em 2023, 6 em 2024 e 2 em 2025).

Considerando o conjunto de isenções do IMI, de entre as quais se destacam.

- Isenção permanente das famílias cujo rendimento anual do agregado familiar não ultrapasse 15 295 € no ano anterior, cujo imóvel seja apenas destinado a habitação própria permanente e o VPT- Valor Patrimonial Tributário não exceda 66 500 €.
- Isenção temporária com duração de 3 anos, destinada a quem não tenha rendimentos superiores a € 153 300 € anuais e adquira um imóvel de VPT até € 125.000;
- Isenção de 3 anos dos prédios urbanos ou frações autónomas localizadas em áreas de reabilitação urbana, desde que a autarquia reconheça a intervenção de reabilitação.
- Os prédios cujo valor do IMI a cobrar seja inferior a 10 €.

Considerando que nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais) constituem receitas anuais dos municípios o produto da cobrança dos seguintes impostos:

- **Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)**, que incide sobre o valor tributável dos prédios urbanos, constitui receita dos municípios onde os mesmos se encontram situados, cabendo à Assembleia Municipal definir anualmente a taxa aplicável, de entre os limites 0,3% a 0,45%, a qual tem de ser comunicada à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro, sob pena do mesmo ser liquidado à taxa mínima.
- Uma participação variável até 5 % no **IRS** dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho, cabendo à Assembleia Municipal fixá-la, a qual é comunicada por via eletrónica à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro, sob pena de perda do direito a esta participação.
- Uma **Derrama**, até ao limite de 1,5% sobre o lucro tributável sobre o rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), gerado no concelho, cabendo à Assembleia Municipal fixar o percentual, a qual deve ser comunicada por via eletrónica à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro.

Considerando que nos termos da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas), compete à Assembleia Municipal fixar a taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) até 0,25%, a aplicar sobre a faturação emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas, em local fixo, para os clientes finais no Concelho de Vila Real, percentual que deve ser comunicado à entidade reguladora das comunicações - ANACOM, até 31 de dezembro.

Proponho que a Câmara Municipal delibere: Aprovar, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, para que este órgão aprove, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do artigo 25.º do mesmo diploma legal:

1. Fixar em **0,25%** o percentual relativo à **TMDP - Taxa Municipal de Direitos de Passagem** para vigorar no ano de 2023;
2. Fixar em 5% o percentual da participação no **IRS - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares** para vigorar no ano de 2023.
3. O lançamento em 2023 de uma **Derrama** sobre o lucro tributário sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) gerado no Concelho de Vila Real por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável neste território de:

- **0,75%** sobre o lucro tributário para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150 000;
 - **1,5%** sobre o lucro tributário para os restantes sujeitos passivos.
4. Fixar em **0,390%** o percentual relativo à taxa do **IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis**, referente ao ano de 2022, e a arrecadar em 2023, para os prédios urbanos contemplados na alínea c), do n.º 1, do art.º 112º do Código do IMI.
5. Fixar uma **Dedução Fixa ao IMI**, nos termos do artigo 112º-A do CIMI, do imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13º do Código do IRS compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, de acordo com a seguinte tabela:

Nº Dependentes	Dedução Fixa	Agregados	IMI Familiar
1	20	2 267	45 340
2	40	1592	63 680
3 ou mais	70	182	12 740
Total		4 041	121 760

Para efeitos do artigo 16º da Lei nº 73/2013, a estimativa da perda de receita municipal com esta proposta de redução do denominado “**IMI Familiar**” representa **121 760 €**.

6. Elevar ao triplo a taxa do IMI referente ao ano de 2022, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, na freguesia de Vila Real, nos termos do n.º. 3, do artigo 112.º do CIMI, considerando-se devoluto o prédio urbano ou a fração autónoma que, durante um ano, se encontre desocupada, sendo indícios de desocupação a inexistência de contratos em vigor com empresas de fornecimento de água e eletricidade ou a existência cumulativa de consumos baixos de água e eletricidade, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto”.

No decorrer da discussão da proposta, os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte proposta:

“Atendendo ao **cenário de grande incerteza socio-económica em que vivemos**, num momento em que as famílias sofrem ainda o impacto da crise pandémica e que se prevê uma conjuntura agravada pela guerra na Ucrânia, com o aumento dos preços nos vários

setores de bens de primeira necessidade ao quotidiano das famílias, muitas das quais vivem já no seu limiar orçamental.

Nesta conjuntura que leva as famílias a esforços hercúleos na sua gestão monetária mensal, o PSD de Vila Real considera que **o foco das políticas locais deve estar no apoio às famílias**. Neste sentido os Vereadores do PSD apresentam as seguintes medidas:

1 - Considerando a Lei n.º 73/2013 que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, nos seus artigo 25.º e 26.º que prevê a repartição dos recursos públicos entre o Estado e os municípios, é assumido que os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5 % no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, devendo a mesma ser comunicada até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

Considerando o impacto financeiro desta participação nas finanças familiares propomos que a Câmara Municipal delibere aprovar a **devolução de 1,5% de IRS aos cidadãos acima referidos**.

2 – Considerando o artigo 2.º do Código do IMI, para efeitos deste imposto aplicável, Em regra, as taxas de IMI são de 0,8%, quanto aos prédios rústicos, e de 0,3% a 0,45% quanto aos prédios urbanos, cabendo a cada município fixar a taxa do IMI para estes últimos prédios, entre 0,3% a 0,45%.

Considerando as dificuldades vivenciadas pelas famílias na gestão do seu orçamento faça à conjuntura atual propomos que a Câmara Municipal delibere a provar, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, **uma redução da taxa de IMI, fixando-a em 0,375%**.

Tempos difíceis exigem medidas robustas de proteção dos nossos cidadãos, constituindo estas, um investimento claro e excecional no apoio aos Vila-Realenses servindo de alívio à asfixia financeira condicionada pelo aumento dos preços e da inflação”.

A proposta apresentada pelos Vereadores do PSD foi rejeitada.

A Vereadora Mara Minhava solicitou a palavra para sugerir aos senhores Vereadores do PSD que, sempre que votassem contra ou se abstivessem, dissessem aos presentes os motivos da sua intenção de voto, ao invés de se remeterem ao silêncio, dizendo que, posteriormente, numa outra data, fariam chegar uma declaração de voto.

Independentemente de estar ou não regulamentado, deveriam os senhores Vereadores do PSD proceder desta forma, por uma questão de democracia e de transparência, e, sobretudo, para que todos pudessem conhecer o que motiva as intenções de voto.

Reforçou que esta tem sido uma prática recorrente destes Vereadores, o que impede o esclarecimento de eventuais dúvidas e ou a explicitação, com maior detalhe, de determinada questão.

Por último, referiu que é aceitável que a declaração de voto, por escrito, seja entregue posteriormente, nomeadamente por questões de coesão e coerência textual e linguística, mas que, no momento, sejam, pelo menos, aludidos alguns argumentos que sustentem a tomada de posição.

-----DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Pacote Fiscal para 2023, que inclui a fixação: da Taxa Municipal de Direitos de Passagem; do percentual de participação do município no IRS; das Taxas da Derrama; da Taxa do IMI; da taxa do IMI Familiar; da elevação da taxa do IMI nos casos de prédios urbanos devolutos e em ruínas, nos termos das alíneas b), c) e d) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Os Vereadores do PSD votaram contra e apresentaram a seguinte Declaração de Voto:

“O pacote fiscal proposto pelo executivo socialista é exatamente o mesmo do ano anterior, e que vem sendo repetido desde 2019, defraudando assim, mais uma vez, os eleitores Vila-Realenses face ao prometido durante a sua campanha eleitoral, de baixar os impostos. Os Vereadores do PSD votam contra.

Vivemos num cenário de grande incerteza socio-económica, em que o risco de recessão não é de todo descartado pelos especialistas. Num momento em que as famílias sofrem ainda o impacto da crise pandémica e que se prevê uma conjuntura agravada pela guerra na Ucrânia, com o aumento dos preços nos vários setores de bens indispensáveis ao quotidiano das famílias, muitas das quais vivem já no seu limiar orçamental.

Nesta conjuntura que leva as famílias a esforços hercúleos na sua gestão monetária mensal, o PSD de Vila Real considera que o foco das políticas locais deve estar no apoio às famílias. Neste sentido os Vereadores do PSD propõem um pacote fiscal que consiste nas seguintes medidas:

- 1 - Redução da taxa de IMI, de 0,39% para 0,375%,
- 2 - Devolução de 1,5% de IRS às famílias, fixando a taxa em 3,5%.

Estas medidas pretendem devolver às famílias mais de 1.000.000 €, tentando assim minimizar o esforço das mesmas.

Ressalvamos que estas medidas vão de encontro ao entendimento nacional de que tudo deve ser feito para minimizar os impactos da crise nas pessoas.

Esta estratégia de apoio às famílias será ainda reforçada com a apresentação, em sede de discussão das GOPS 2023, por um conjunto de medidas que visão, nas diversas dinâmicas, aliviar o esforço e encargos dos Vila-Realenses.

É tempo de investir nas pessoas, de proteger as famílias e de apostar em políticas com impacto no quotidiano dos Vila-Realenses e tudo iremos fazer para salvaguardar esta estratégia”.

Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte Declaração de Voto:

“A proposta apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista vai no sentido de manter a capacidade do município em intervir, apoiando as populações, em caso do agravamento do ambiente económico que se pode vir a verificar.

Assim, a taxa de IMI terá um valor de 0,39, significativamente abaixo dos 0,45 possíveis de taxa máxima, o que representa uma poupança de cerca de 980 mil euros para os proprietários de habitação própria. Para além desta, os vereadores do PS propõem manter o desconto do IMI familiar para as famílias com 1, 2 ou mais filhos, que abrange 4.041 agregados familiares, aumentando desta forma o rendimento disponível dessas famílias. Recorde-se que o atual Executivo Municipal já baixou a taxa de IMI por duas vezes desde 2013, situação que nunca se tinha verificado anteriormente, quando as taxas de IMI estiveram sempre nos valores máximos legais, no tempo de governação municipal do PSD. Para além disso, propõe-se a manutenção das seguintes isenções ao nível do IMI:

- Isenção permanente das famílias cujo rendimento anual do agregado familiar não ultrapasse 15.295€ no ano anterior, cujo imóvel seja apenas destinado a habitação própria permanente e o cujo Valor Patrimonial Tributário não exceda 66 500 €.

- Isenção temporária com duração de 3 anos, destinada a quem não tenha rendimentos superiores a € 153 300 € anuais e adquira um imóvel de Valor Patrimonial Tributário até € 125.000;

- Isenção de 3 anos dos prédios urbanos ou frações autónomas localizadas em áreas de reabilitação urbana, desde que a autarquia reconheça a intervenção de reabilitação.

- Os prédios cujo valor do IMI a cobrar seja inferior a 10 €.

O somatório de todos estes descontos e isenções atinge um valor superior a 2,4 milhões de euros, que são assim devolvidos às famílias e empresas do concelho de Vila Real.

Ao nível da participação municipal no IRS (somente 5% do valor total cobrado pelo Estado) é importante realçar que apenas 55,55% dos contribuintes pagam efetivamente este imposto. Os restantes 44,45% estão isentos ou apresentam rendimentos muito baixos. A diminuição da participação municipal no IRS iria beneficiar essencialmente os contribuintes com maiores rendimentos, reduzindo a capacidade municipal para auxiliar os de menores rendimentos, através de programas de apoio social. Esta preocupação é agravada pelo clima de incerteza para o próximo ano, decorrente do aumento da taxa de inflação, dos preços das matérias-primas e das energias, a par da guerra na Europa.

Ao nível empresarial e de atração de investimento, propõe-se uma taxa de Derrama 50% abaixo do seu valor máximo para as PME cujo lucro tributário não ultrapasse 150.000€. Esta medida abrange mais de 90% das empresas no concelho de Vila Real e é aplicada apenas às empresas que apresentem lucros.

Foi esta postura responsável que permitiu que o Município de Vila Real fosse extremamente ativo durante a recente pandemia de COVID-19, indo ao auxílio das famílias e das empresas, assumindo custos inesperados, sem colocar em causa a atividade municipal. Este modelo de responsabilidade fiscal tem permitido, ao longo dos últimos 9

anos, que o Município de Vila Real mantenha uma saúde financeira invejável, seja uma das melhores pagadoras em todo o país, promova investimento público estruturante para o concelho e esteja sempre em condições para valer aos Vila-realenses em momentos de dificuldades agravadas”.

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 29 de novembro de 2022».

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Senhor Presidente da Câmara queira fazer a introdução deste ponto. Faça o favor.

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Nós, atendendo ao facto de o pacote fiscal anteriormente aprovado estar relacionado com dois anos absolutamente terríveis, que foram os dois anos de Covid e, infelizmente, a esses dois anos de Covid terem surgido ou ter surgido, de forma inesperada, um ano que rebentou uma guerra aqui às nossas portas nomeadamente na Rússia, como é sabido por todos. --
---- Resolvemos para termos um Município capaz de responder às múltiplas questões que se colocaram quer em dois mil e vinte e dois, mas sobretudo em dois mil e vinte e três, resolvemos não alterar a proposta que fizemos, à época em dois mil e vinte e um para dois mil e vinte e dois e, agora, em dois mil e vinte e dois para dois mil e vinte e três. Muito obrigado.

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de discussão sobre este segundo ponto enunciado na Ordem do Dia. Inscreveram-se os seguintes Deputados Municipais. Faça o favor Senhora Deputada Carla Mourão. -----

----- **A DEPUTADA MUNICIPAL CARLA MOURÃO (CDS-PP)** agradeceu e disse: Em relação ao ponto em discussão, ao grupo parlamentar do CDS-PP apraz saber a resposta, a duas questões: -----

---- Primeira – Senhor Presidente da Câmara, porque insiste, ano após ano, em votar num pacote fiscal, diferentes taxas e impostos? Os deputados municipais ou os grupos parlamentares municipais podem concordar com todas, exceto uma taxa ou imposto e, desta forma, veem a sua opção de voto condicionado. Portanto, o grupo CDS-PP reitera que o pedido de votação de taxas e de impostos devam ser votados em pontos distintos.

---- Segunda – Como todos sabemos, estes últimos anos têm sido atípicos, a pandemia; a guerra Ucrânia-Rússia, que perdura, infelizmente; e todas as consequências que daí advêm, nomeadamente, a inflação. Apesar de tudo isto, o Executivo Municipal mantém a taxa do IMI em 0,39% e a taxa de 5% de participação do município no IRS. -----

. Senhor Presidente, Rui Santos, porque não ajuda os vila-realenses no seu orçamento familiar, reduzindo-lhes a taxa do IMI e devolvendo-lhes uma maior fatia do IRS? -----

. Senhor Presidente, mais do que nunca, é agora que as famílias de Vila Real precisam de ajuda, quando enfrentam um elevado aumento de juros e uma inflação absolutamente impactante. Quando a crise obriga os cidadãos a “apertar o cinto”, não pode o Município estar a “manter ou aumentar” as suas receitas à custa dos Vila-realenses, já em dificuldade. Senhor Presidente não lhes falte com a ajuda. -----

--- Quando foi da pandemia, o Senhor esteve lá; quando foi dos incêndios também esteve lá. Por isso agora julgamos que também deveria estar. Muito obrigado. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL PEDRO SEIXAS (PSD)** agradeceu e disse: Eu peguei nas palavras do Senhor Presidente, que nos veio confirmar desde dois mil e vinte, vinte e um e dois mil e vinte dois, que o pacote fiscal é idêntico. A verdade é que ele pouco mudou desde que tomaram posse, não é mais do que um copy paste dos anos transatos, e a prova disto é que o Senhor Presidente da Mesa teve que corrigir os documentos que nos foram entregues de dois mil e vinte e um para dois mil e vinte e três. -----

--- Principalmente em épocas difíceis como as que atravessamos, não só pelos últimos dois anos relacionados com o Covid, mas também com a inflação a subir e com as dificuldades que nos estão a ser impostas por esta guerra na Ucrânia, este Executivo podia e devia fazer mais pelos Municípios Vila-realenses. -----

--- O PSD, em tempo, através dos Senhores Vereadores apresentou uma proposta ponderada de medidas que visavam devolver aos Vila-realenses cerca de um milhão de euros. -----

. A redução da taxa de IMI em 0,39% para 0,375%; -----

. A devolução de 1.5% de IRS às famílias de Vila Real; -----

--- Mais uma vez, estas propostas não foram acolhidas pelo Executivo, ao invés, o Executivo Socialista prefere penalizar e não apoiar as famílias Vila-realenses e arrecadar receita que sabe que pode devolver. -----

--- Lamentamos, mais uma vez, esta inflexibilidade do Executivo Socialista para reter as medidas concretas, que muito poderiam beneficiar os Vila-realenses. Muito obrigado. ---

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, eu quero já pedir desculpa à Assembleia, eu vou fazer uma intervenção um pouco longa, mas, eu penso que esta questão dos impostos municipais assim o justifica. -----

--- Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e demais membros da Mesa. Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhoras e Senhores Vereadores. Excelentíssimos Senhores Deputados Municipais. -----

--- Um cumprimento também a todas e a todos que acompanham os nossos trabalhos quer aqui, quer através da UTAD-TV. -----

--- O tema dos impostos municipais há muito divide esta Assembleia Municipal. -----

--- E mais uma vez, em dois mil e vinte e dois ouvimos os partidos da oposição,

nomeadamente o CDS-PP e o PSD a proporem descidas nas taxas fixadas pela Assembleia Municipal sob proposta do Executivo, alegando que essas descidas seriam benéficas para as famílias Vila-realenses. -----

---- De facto, é uma espécie de “canto da sereia” que pode enganar os mais incautos, mas de repente uma conversa de café alegar que baixar impostos ia aumentar o rendimento disponível das famílias soa bem, mas será verdade? -----

---- No caso concreto do PSD estamos na terceira vida da sua abordagem à questão dos impostos municipais. -----

. O PSD de Manuel Martins defendia as taxas a fixar pela autarquia todas no máximo, sem apelo nem agravo. -----

. O PSD de António Carvalho, pelo contrário, defendia tudo no mínimo. -----

. E hoje o PSD de Luís Tão é assim uma espécie de chove e não molha, com valores intermédios, entre os mínimos e os máximos prometendo devolver um milhão de euros aos Vila-realenses, baixando o IMI de 0,39% para 0,375% e a participação do IRS de 5% para 3,5%. -----

---- Pois na minha intervenção não discutirei sequer estes valores que são apresentados, se é um milhão é um milhão. -----

---- Já quanto às famílias, fora de conversa de café, muito para além das tiradas populistas e da tentativa de cavalgar o facto de que ninguém gosta de pagar impostos, há uma série de outros factos que gostaria de partilhar convosco. Factos relativos a Vila Real. -----

---- Começamos pela proposta que chega de participação municipal do IRS do PSD. -----

---- Tudo que direi de seguida é evidentemente aplicável também a qualquer proposta do género, nomeadamente a do CDS. -----

---- De acordo com os censos levados a cabo no ano passado em todo o País, Vila Real tem uma população residente de quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e uma pessoas.

---- Esta é a base populacional que nós nesta Assembleia Municipal representamos e que temos obrigação de defender. -----

---- Em Portugal, o rendimento das pessoas singulares é taxado de forma incremental sobre um princípio basilar de solidariedade entre todas as pessoas, em que quem mais ganha mais contribui para o estado social e auxilia aqueles que estrutural ou conjunturalmente passam por maiores dificuldades. -----

---- A primeira questão que devemos colocar em relação à proposta do PSD sobre o IRS é – quem é afinal abrangido? Serão todas as famílias Vila-realenses, como o PSD quer fazer crer? Serão todos Vila-realenses igualmente beneficiados por esta descida do IRS? -----

---- Começamos por olhar para sectores específicos da nossa comunidade. -----

---- Primeiro dado: -----

. Existem de acordo com os censos, doze mil, cento e oitenta e um pensionistas em Vila Real. Atenção que não me refiro a reformados, não me refiro a pessoas nomeadamente com reformas altas, refiro-me a doze mil, cento e oitenta e um Vila-realenses que recebem pensões de velhice de sobrevivência ou de invalidez. -----

---- Doze mil, cento e oitenta e um Vila-realenses. -----

---- Segundo dado: -----
. Em dois mil e vinte, último ano disponível, os valores médios destas pensões eram por ano, repito anualmente, a pensão de velhice de cinco mil, oitocentos e catorze, três euros; A de sobrevivência três mil e setenta e dois, cinco euros; e a de invalidez de cinco mil e vinte euros. -----
---- Em dois mil e vinte e três, o mínimo de existência, ou seja, o valor referência de rendimentos a partir do qual se paga IRS vai fixar-se nos dez mil, seiscentos e quarenta euros, evidentemente muito acima dos rendimentos dos doze mil, cento e oitenta e um Vila-realenses que são pensionistas em Vila Real. -----
---- Deixemos os pensionistas. -----
---- Passemos a desempregados. -----
---- Felizmente nos últimos anos o nível de desemprego em Vila Real baixou significativamente. Ainda assim, de acordo com os dados disponíveis em fontes oficiais, nomeadamente o IFP, houve em média durante o ano de dois mil e vinte e um, dois mil, trezentos e trinta e um desempregados inscritos no centro de emprego. -----
---- Dito de outra forma, houve em dois mil e vinte e um, uma média de duas mil, trezentas e trinta e uma pessoas que não tiveram rendimentos provenientes do trabalho, ou seja, que tal como os pensionistas que referi anteriormente não pagarão IRS. -----
---- E para além destes dois grupos há mais outro que também não terá que pagar IRS. ---
---- Trata-se dos trabalhadores que recebem aquilo que chamamos salário mínimo nacional, a remuneração mínima garantida. -----
---- De acordo com os mesmos censos, a população ativa em dois mil e vinte e um em Vila Real era de vinte e duas mil, oitocentas e cinquenta e nove pessoas. Nós não sabemos exatamente quantos destes é que recebem o salário mínimo nacional, mas sabemos que o gabinete de estatística e planeamento do projeto do Ministério do Trabalho anunciou que em junho de dois mil e vinte e um ganhavam o salário mínimo vinte e quatro, seis por cento dos trabalhadores portugueses. -----
---- Eventualmente, em Vila Real, infelizmente, esse valor até poderá ser um bocadinho acima, superior, mas porque o único oficial que temos é este, vamos utilizar este valor, o valor dos vinte e quatro, seis por cento dos trabalhadores. -----
---- Com uma população ativa de vinte e duas mil, quinhentas e cinquenta e nove pessoas e vinte e quatro, seis por cento a receberem o salário mínimo chegaríamos a um valor de cinco mil, seiscentos e vinte e três trabalhadores a receberem o salário mínimo. -----
---- Porque é que eu escolhi estes dados e estou a partilha-los convosco? -----
---- Isto significa, somando os doze mil, cento e oitenta e um pensionistas, os dois mil, trezentos e trinta e um desempregados e os cinco mil, seiscentos e vinte e três trabalhadores recebem o salário mínimo nacional, há vinte mil, cento e trinta e cinco Vila-realenses que não pagam IRS, e, portanto há vinte mil, cento e trinta e cinco Vila-realenses que não beneficiam em nada com a descida do IRS. -----
---- Este valor é superior a quarenta por cento dos Vila-realenses e, atenção que esta

pesquisa limitou-se a três grupos de pessoas de Vila Real, dados que estão perfeitamente acessíveis na internet, qualquer um os pode consultar. -----

---- E, chegando a vinte mil, cento e trinta e cinco Vila-realenses podemos achar surpreendente, mais de quarenta por cento da população não paga IRS. -----

---- Mas na verdade não é surpreendente, não é surpreendente porque o governo, que tem acesso a mais dados, estima que quarenta e quatro, quarenta e cinco por cento dos agregados portugueses não paguem qualquer valor de IRS. Este documento é do dossier estatístico do IRS, nomeadamente, relativamente a dois mil e vinte é dito, de forma clara, pela autoridade tributária aduaneira que quarenta e quatro, quarenta e cinco por cento dos agregados não pagam imposto sobre o rendimento. -----

---- Portanto, para estes quarenta e quatro, quarenta e cinco por cento, para estas mais de vinte mil Vila-realenses nada receberão do tal um e meio por cento de IRS que o PSD quer devolver ou um valor que este ano ainda não foi esclarecido por parte do CDS que queria devolver também. -----

---- Há uma conclusão que essa sim é clara. Quase metade dos Vila-realenses não beneficia absolutamente nada com a descida do IRS proposta pelo PSD. -----

---- Então se estes quase metade da população não ganha, quem ganha? Quem ganha com a descida na taxa de IRS? -----

---- Um exercício de aritmética simples. Aplicação de uma percentagem de um e meio por cento sob a coleta Vila-realenses que paguem IRS. Naturalmente terão que ser Vila-realenses que recebem mais do que o salário mínimo nacional e após a coleta, após as deduções, se eu tiver uma base de cinco mil euros para pagar o IRS beneficiarei com um e meio por cento de setenta e cinco euros. Terminado o elido do PSD. -----

---- Já em vez de cinco mil, se eu tiver vinte mil euros após deduções, já recebo trezentos em vez de setenta e cinco. Mas se eu tiver cinquenta mil, tiver um salário mesmo bom, já recebo setecentos e cinquenta euros. -----

---- E, portanto, a conclusão é muito simples, da proposta do PSD, fácilimo de fazer as contas. Quem mais ganha mais beneficia. Quanto mais as pessoas ganharem mais lhes é devolvido pela autarquia. -----

---- E dito ao contrário, quem tem salários mais baixos, aqueles que ganham menos, mas que ainda assim ganham mais do que o salário mínimo nacional tem um benefício melhor com esta proposta do PSD. -----

---- Passamos agora ao IMI. -----

---- O PSD propõe uma taxa em Vila Real que desça de zero, trinta e nove para zero, três sete cinco por cento de forma ajudar as famílias. -----

---- E, mais uma vez, me questiono. Serão todas as famílias? -----

---- Está obrigado a pagamento de IMI qualquer pessoa que seja proprietário de um prédio, que é a designação usada pelas finanças para os bens imóveis, apesar de haver algumas exceções. É algo que nos desagrada fazer, pagar impostos, eu também não gosto, não sou diferente de ninguém, todos os anos chega a “cartinha” e lá temos que pagar. Temos não, eu tenho porque vivo em casa própria. -----

---- Mas como é a realidade dos Vila-realenses? Vamos ao mais fácil. Em Vila Real vinte e quatro, vinte e seis por cento dos Vila-realenses habitam em casas arrendadas, não são proprietários, são inquilinos. -----

----- E, portanto, uma quarta parte da população Vila-realense também não é beneficiada pela descida do IMI proposta pelo PSD. -----

---- Tendo em consideração aquilo que eu já vos disse no início da população Vila-realense e tendo em atenção esta percentagem, cerca de doze mil, cento e noventa e cinco pessoas em casas arrendadas não pagam IMI, logo também não recebem nada com esta proposta do PSD, nem lhes é devolvido absolutamente nada. -----

---- Mas para além destes, também não pagam IMI as pessoas que os rendimentos brutos anuais sejam inferiores a quinze mil, duzentos e noventa e cinco euros, duas, três vezes o IAS (indexante ao apoio social) e cujo valor patrimonial dos imóveis pertencentes ao agregado familiar seja igual ou inferior a sessenta e seis mil e quinhentos euros, dez vezes o IAS. (muito baixinho este valor patrimonial, de certeza que esta isenção há de abranger muito pouca gente). -----

---- Mas, aí os números voltam a espelhar a realidade completamente diferente. -----

---- Sabem qual é o valor médio dos prédios urbanos transacionados em Vila Real em dois mil e dezanove? Estamos a falar do último ano pré-pandemia, economia florescente, mercado imobiliário ao rubro. Os prédios urbanos em Vila Real tinham um valor médio de sessenta e sete mil, oitocentos e cinco euros. -----

---- Isto significa que a proposta do PSD representaria para esses proprietários uma poupança de oitenta e cinco cêntimos por mês. A proposta do PSD representaria oitenta e cinco cêntimos por mês. -----

---- A descida da taxa de IMI para zero três, sete cinco representaria para o proprietário de um prédio urbano seis mil, setecentos cinco euros uma poupança mensal equivalente ao preço de um café. -----

---- Mas, então, como fiz do IRS, pergunto. Quem é que beneficia com esta proposta de baixar a taxa do IMI? Eu beneficio, eu beneficio porque tenho um apartamento cujo valor patrimonial é de setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco euros e setenta cêntimos. O que significa que a proposta do PSD me daria noventa e quatro cêntimos por mês. De dois em dois meses talvez desse para o “covilhete e para o café”. -----

---- Esta seria a poupança para alguém que mora num apartamento médio no centro da cidade, que sou eu, alguém de classe média, pouparia noventa e quatro cêntimos por mês. -----

---- Mas, se eu entretanto tivesse mudado na vida e tivesse comprado uma vivenda boa, duzentos mil euros já se compra uma vivenda com valor patrimonial duzentos mil euros, já é uma boa vivenda aí pouparia dois euros e meio por mês, não é nenhuma maravilha, mas são dois euros e meio por mês. -----

---- Se eu tivesse um milhão de euros, já significaria que eu já teria provavelmente vários apartamentos, arrendava os apartamentos ou então tinha um bom pavilhão industrial e aí receberia doze euros e meio por mês. Que também não me parece que para quem

tenha um milhão de euros de património seja propriamente significativo. -----

---- Se chegarmos aos cinco milhões de euros eu tenho a certeza que quem tiver um património de cinco milhões de euros não quer saber dos sessenta e dois euros e meio. Mas, ainda assim é esse o valor. -----

---- Portanto, quem é que beneficia? Tal como no caso do IRS, quem tem mais beneficia mais. Quanto mais património se tiver, quantos mais casas, pavilhões, terrenos mais se recebe de volta com esta medida. Mais uma vez é uma medida que vai crescendo para quem tem mais, quem ganha mais quem tem mais, recebe mais. -----

---- Ou seja, os grandes proprietários, as cadeias de hipermercados, os bancos, os empreiteiros são aqueles que ganhariam significativamente com a descida do IMI. -----

---- Eu quero sublinhar que, com esforço, evitei até este momento emitir qualquer opinião própria, não há qualquer condicionamento ideológico em tudo que eu vos acabei de dizer. Não vos falei de esquerda, direita, de cima, de baixo, não vos falei de devolução, de políticas sociais. -----

---- Aquilo que vos digo é que os dados que apresentei aqui, estes números, seriam os mesmos que seriam recolhidos pelos meus caros colegas da Assembleia do PSD, das mesmas fontes, do INE, da pordata, das caras deputadas do CDS, do nosso novo deputado do CHEGA, estes dados são dados universais e verdadeiros. -----

---- Portanto, até agora só vos falei de factos. -----

---- Mas então passemos há minha opinião, é que para além destas propostas dos partidos, abandonarem dezenas de milhares de Vila-realenses, uma parte muito significativa da nossa população fazem pior que isso, abandonam a parte mais frágil da nossa comunidade. Abandonam os pensionistas, aqueles que não conseguem comprar casa própria, os que recebem o salário mínimo, os que estão desempregados, afastam todo este conjunto destas pessoas, dos benefícios que propõem para outros, os tais que felizmente ganham mais, têm bom património, os que mais têm e procuram retirar ao Município as receitas necessárias para fazer esse trabalho. -----

---- É que quando o PSD diz queremos deixar um milhão nas famílias, bom, já percebemos que é em algumas famílias, em metade das famílias, na metade que mais tem. Esquece-se de dizer o que acontece, retirando esse milhão ao Município de Vila Real. -----

---- É que deixar um milhão e retirá-lo à autarquia põe em causa: -----

. O programa de apoio ao arrendamento, em que cento e vinte famílias são ajudadas mensalmente a pagar a sua casa. Essas não beneficiam absolutamente de nada com o abaixamento da taxa de IMI. -----

. Oferta da fatura da água aos casais desempregados porque como estão desempregados também não recebem nada mais do IMI mas, se a Câmara não tiver esse milhão de euros que vocês lhe querem tirar, também terá maior dificuldade em prestar esse serviço. -----

. É cortar a capacidade de apoiar a compra de medicamentos aos idosos ou a oferta de metade dos transportes públicos para esta população, para os pensionistas, para os tais mais de doze mil, para os tais em que há dias o PSD fez uma reunião para dizerem que

estavam muito preocupados com os idosos, os idosos isolados. Bom, vê-se aqui a preocupação que têm com eles. -----

. Retirar este milhão de euros ao Município é retirar a oferta de livros, de fichas aos alunos do primeiro ciclo ou oferta de transportes públicos para todos os alunos do ensino obrigatório. -----

---- Eu quero acreditar que, nem que seja para me tentar contrariar, analisarão estes números. -----

---- E, espero, espero sinceramente, que esta tenha sido a última vez, que de forma tão evidente procuram prejudicar os mais frágeis e dar àqueles que já mais têm. -----

---- Pior ainda, fazendo uma proposta que justificam com o aumento da inflação, com o aumento das dificuldades. -----

---- Senhoras e Senhores Deputados um quilo de arroz que subiu fruto da inflação, custa tanto para um desempregado como para um proprietário que tenham cinco milhões de património; um quilo de arroz que subiu com a inflação custa tanto para um pensionista de uma pensão de sobrevivência como para um gestor de um banco ou para alguém que é sindicalista mas que pertence aos quadros de um banco. -----

---- Portanto, querer dar cada vez mais a quem mais tem e retirar a quem tem menos, para mim parece-me, que transforma aquilo que o Partido Social Democrata tem no seu nome em apenas um nome de facto - a Social-democracia do PSD há muito que se foi embora. Muito obrigado. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL PEDRO SEIXAS (PSD)** agradeceu e disse: Antes de mais agradecer ao Deputado Rodrigo Sá os números tão elucidativos (eu de repente pensei que o Bloco de Esquerda tivesse voltado à Assembleia Municipal de Vila Real, mas acho que não) e constatamos o seguinte facto: a nossa conclusão os números são factos, mas a nossa conclusão é que o PS em Vila Real governa para metade do Município e não para a outra metade. -----

---- O PS preocupa-se com a metade do Município que tem menos, mas não se preocupa com os outros, os outros podem ser a classe média, como podem ser a classe alta. É somente isso. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente da Câmara, para concluir este ponto, faça o favor. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: O PSD fez uma coisa absolutamente inusitada que é apresentar sistematicamente cortes na receita, propondo sempre aumentos na despesa. -----

---- Ora, este milagre de multiplicação de bens é absolutamente impossível. -----

---- Eu gostava que o PSD chegasse aqui e disse: olhe, vamos devolver um milhão, mas vamos manter este, este... programa e vamos acabar com este, este.... Sabem porque é

que não fazem? Porque não têm coragem, e, na política é preciso coragem para assumir as consequências e as nossas escolhas. Nunca tiveram essa coragem, fica aqui o registo. ---- E quando tiveram oportunidade de governar, o que tiveram foi sempre os impostos no máximo, no máximo e nunca fizeram aquilo que dizem que deve ser feito. -----
---- Mas como a boca foge para a verdade, a Senhora Deputada Carla Mourão disse a verdade, disse: e passo a citar “estiveram com os Vila-realenses na pandemia, estiveram com os Vila-realenses nos incêndios, espero que estejam agora com os Vila-realenses”. --
---- Reconheceu que no ano passado, há dois anos estivemos com os Vila-realenses, com todos porque manter um conjunto de programas a funcionar para todos não é governar para metade, é para todos. Quis mesmo dizer, é isso, agradeço esse seu reconhecimento, agradeço essa sua verdade, ainda bem que o afirmou e fica aqui o meu reconhecimento. Contraria muito daquilo que o PSD está a dizer. -----
---- Portanto, aquilo que eu lhe garanto é que também estaremos para os Vila-realenses em dois mil e vinte e três, com este orçamento. E quando chegarmos à altura do orçamento explicitarei porque é que estaremos com os Vila-realenses também em dois mil e vinte e três ao contrário do que vai afirmando o PSD. E como digo age com o poder que tem, nomeadamente na oposição sem coragem para assumir as suas escolhas com verticalidade e com coerência. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Deputado Rodrigo Sá faça o favor. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** agradeceu e disse: Eu de facto não sou do Bloco de Esquerda e nem nunca fui. Aliás quem me conhece sabe que mesmo o meu posicionamento no Partido Socialista nem sequer é naquela parte mais encostada ao Bloco de Esquerda. Mas, há uma coisa que é um facto, sim existe metade da sociedade Vila-realense que seria beneficiada, aqueles que têm mais, com a vossa proposta. -----
---- Mas esse valor que, entretanto, até o Senhor Presidente não referiu, até já foi sendo baixado ao nível da derrama para as empresas, ao nível do IMI para as famílias essencialmente. -----

---- Esse valor que a classe média paga ajuda, por exemplo, a que os nossos idosos tenham:

- Trinta e cinco por cento de redução no bilhete do teatro municipal;
- Tenham cinquenta por cento de redução na utilização das piscinas municipais;
- Tenham redução de cinquenta por cento no valor dos transportes públicos urbanos;
- Tenham redução de cinquenta por cento do valor total do ambiente (água e saneamento);
- Significa, por exemplo, que as nossas instituições de solidariedade social tenham uma redução de trinta por cento na fatura da água e um desconto de cem por cento do aluguer deste auditório;

- . Significa que, por exemplo, para as nossas famílias numerosas, independentemente dos seus recursos, haja também subsídio anual para aquisição de material escolar;
- . Redução de cinquenta por cento nas refeições e ATL;
- . Redução de cinquenta por cento na inscrição das propinas do conservatório;
- . Redução de cinquenta por cento na inscrição da piscina municipal;
- . Redução de cinquenta por cento no preço nos campos de férias;

---- O Município não governa para metade, o Município governa para os Vila-realenses e aqueles que mais têm, aqueles que podem pagar mais são aqueles que ajudam aqueles que menos têm porque as cento e vinte famílias que são apoiadas pelo Município para o arrendamento das suas casas e que somam quase às outras seiscentas que habitam em casas de habitação social, algumas vezes com rendas pouco superiores a cinco euros, essas famílias precisam de ajuda, essas famílias precisam de nós. -----

---- Aqueles que, de facto, podemos abdicar, por exemplo, no meu caso de noventa e três cêntimos por mês de IMI, indo ao encontro da proposta do PSD, esses noventa e três cêntimos, mais outros noventa e três cêntimos, mais outros noventa e três cêntimos, cheguem ao tal milhão de euros, que permite que hoje o Município de Vila Real ao nível das prestações sociais e ao apoio daqueles que mais necessitam não fique atrás de ninguém. -----

---- Portanto, Senhor Deputado, não sendo eu do Bloco de Esquerda, sou seguramente um social-democrata, ao contrário obviamente de Vossa Excelência. Muito obrigado. ----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Deputado Pedro Seixas faça o favor. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL PEDRO SEIXAS (PSD)** agradeceu e disse: Só dar nota do seguinte. Esta “ladainha” do Senhor Deputado Rodrigo Sá que o PSD quer tirar aos mais pobres e aos que mais necessitam, o PSD não quer retirar nada a ninguém. -----

---- O PSD a única coisa que diz é que a Câmara tem liquidez suficiente para reduzir os impostos municipais. Nós não estamos aqui a dizer que vamos tirar ou prescindir dos apoios sociais, ou da redução das tarifas do teatro... a única coisa que estamos a dizer é que o Executivo Municipal tem capacidade e podia, tem liquidez para reduzir os impostos. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Deputado Rodrigo Sá faça o favor. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, apenas para solicitar ao Senhor Deputado Pedro Seixas, que eu ouvi com atenção, que faça o favor de disponibilizar os mapas, onde mostra a liquidez do Município e a disponibilidade para que possa abdicar desse milhão de euros.

--- E, já agora, o PSD tem esse problema, quando faz as propostas depois esquece-se da parte do orçamento. -----

--- Está aí? Muito bem. Então eu agradeço que o Senhor Deputado Hugo Afonso, já que pegou nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e vinte e três, que faça o favor de demonstrar aí a liquidez. Mostrar a liquidez no orçamento do próximo ano não é fácil, se conseguir os meus parabéns. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Deputado Hugo Afonso faça o favor. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL HUGO AFONSO (PSD)** agradeceu e disse: Só para responder aqui ao desafio do Senhor Deputado Rodrigo Sá. -----

--- Eu até dava os dados se o Município os disponibilizasse. Eu aponte para o orçamento de dois mil e vinte e três para fazer sinal, que de facto, há pedidos que já foram feitos a este Executivo através da Comissão de Finanças, nomeadamente a taxa de execução deste orçamento dois mil e vinte e dois e esses dados é que nunca mais chegam. -----

--- Nós efetivamente queremos perceber e vê-se pelo balanço e nas revisões orçamentais que foram existindo ao longo do ano, que é perceptível que de facto há dinheiro. -----

--- Aquilo que o Deputado Pedro Seixas estava a dizer é verdade. O PSD não está a dizer para tirar de um lado para pôr no outro. É uma questão de investimento, de prioridades que o Executivo tinha essa disponibilidade, não estamos a inventar nada, estamos a fazer aquilo que os outros Municípios como o de Vila Real que tem essa capacidade execute.

--- Este Executivo é por uma questão ideológica que não o pretende fazer, tem todo o direito como vocês reiteradamente dizem, têm a maioria, têm todo o direito de fazer as escolhas e implementar as vossas políticas. -----

--- Só para concluir nós temos de estar sempre com este espírito de coerência. Eu nunca me esqueço das palavras do Senhor Vice-presidente da Câmara, agora nem de propósito o Senhor Presidente não está, mas é mesmo para o Senhor Vice-presidente numa Assembleia Municipal, apelou ao espírito da coerência, e bem, temos que ter coerência.

--- Eu fixei isso e memorizei. Nós de facto devemos ter coerência. E a falta de coerência é quando? Quando o Senhor Deputado Rodrigo Sá na exposição exaustiva e detalhada que fez há uma altura que, de facto, de forma quase irónica dizia “bom, isto dá oitenta e cinco cêntimos, isto dá para um café” estava no fundo a menosprezar aquilo que seria alguma ajuda. E a falta de coerência que eu questiono é e na água quarenta cêntimos e quarenta e cinco aí já é muito importante? É importante é, o que não é importante é aqueles oitenta e cinco cêntimos ou um euro ou dois. -----

--- Portanto, a coerência é isso, benefícios, apoios são bem-vindos e não podemos dizer se é para um café ou um covilhete, é para o que as pessoas entenderem. Muito obrigado.

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhora Deputada Carla Mourão faça o favor. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL CARLA MOURÃO (CDS-PP)** agradeceu e disse: Em relação à discussão que aqui agora se tem verificado queria dizer apenas duas coisas. -----

---- Primeiro, tendo em conta a intervenção do Senhor Deputado Rodrigo Sá (fiquei com esta ideia) e depois também pegando nas palavras do Senhor Presidente, de facto, disse que apoiará todos. E eu, agora, incluo-me. Então, eu sou vilarealense, mas sou do outro lado, a que não posso ser apoiada pelo Município, não, não posso, porque pago IMI. Sou rica. Se pagar IRS, também, sou rica. Por isso indo, nesse sentido, já não é o todo. -----

---- Aqui falou em factos, pelas contas, arredondando. E os outros cinquenta e cinco por cento da população? Está a perceber?-----

---- Indo então para o segundo aspeto, temos aqueles que são os mais ricos, então não baixamos para podermos ter quem pague. Mas sabe que a riqueza gera prosperidade, traz desenvolvimento ao Município, fixa também as pessoas e a população é algo que nós não nos podemos dar ao luxo de perder para outros concelhos que têm políticas fiscais mais atrativas. -----

---- Eu penso que “do todo”, os ricos também deveriam fazer parte, sou considerada uma Vila-realense rica, não entro no todo. Muito obrigada. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Deputado Rodrigo Sá faça o favor. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados. Apenas para esclarecer alguma terminologia, que de vez enquando é usada de forma errada. -----

---- Eu não sou rico e eu dei o meu próprio exemplo, eu beneficiaria em noventa e qualquer coisa cêntimos com esta proposta. E aquilo que eu digo é que se calhar é que nos afasta em termos ideológicos. É que eu não me importo de abdicar dos meus noventa e qualquer coisa cêntimos por mês porque sei que os noventa e qualquer coisa cêntimos por mês somados a todos os outros permite que o Município exerça uma função social que eu com noventa cêntimos não poderia desempenhar de forma direta. -----

---- Portanto, aquilo que eu disse é que não somos ricos nem pobres, embora essa era outra discussão interessante que nós poderíamos ter. -----

---- Que percentagem dos que ganham mais pagam mais impostos? E chegaríamos a uma conclusão muito interessante que seria três por cento dos contribuintes portugueses pagam cerca de quarenta por cento dos impostos. -----

---- Portanto, sim. Com o sistema fiscal que nós temos, de facto, quem mais tem ajuda quem menos tem. E aquilo que se está a qui a fazer é precisamente o contrário. -----

---- A proposta que existe de baixar as taxas de IMI e as taxas de IRS significam precisamente o contrário. -----

---- Se eu digo que existem doze mil, cento e oitenta e um pensionistas em cinquenta mil Vila-realenses que ganham pensões, que não lhes permitem pagar IRS porque

infelizmente é um rendimento muito baixo, digo com tristeza e digo que com esta manutenção da receita do Município, o Município pode valer a essas pessoas. -----

---- Se eu recebesse de volta os meus noventa e três cêntimos, lá está para pouco mais não daria do que um café, mas o conjunto desses cêntimos todos permite aquele conjunto de ações que eu elenquei, permite que os tais idosos isolados que preocupam o PSD passem a ter transportes públicos, mais, têm transportes públicos a pedido e que tenham cinquenta por cento de apoio na entrada de edifícios, que tenham apoio para aquisição de medicamento. -----

---- Eu abduco bem desses noventa e três cêntimos, se fossem noventa e três mil euros se calhar já pensava duas vezes, mas noventa e três cêntimos abduco com facilidade. -----

---- E quanto ao IRS, esse então parece-me que é de bradar aos céus. -----

---- Sim de facto, há cinquenta e cinco por cento das pessoas, dos Vila-realenses que pagam IRS e ainda bem. Pagar IRS significa desde logo que tem um rendimento do seu trabalho. E, já agora, no sistema português também isso é progressivo, quanto mais ganham mais podem contribuir. -----

---- E com isso chegamos aos tais outros quarenta e cinco por cento que infelizmente ou não têm trabalho, ou chegaram a uma idade que só têm pensões de valor muito baixo, ou os que recebem o salário mínimo nacional e por isso não são obrigados legalmente a pagar IRS. É isso que nos diferencia. -----

---- Para mim, uma medida fiscal que deixa de fora vinte e um mil Vila-realenses em cinquenta mil é injusto e não deve ser aplicado. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: não havendo mais ninguém, daria a palavra ao Senhor Vice-presidente. -----

----- **O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (ALEXANDRE FAVAIOS):** - No uso da palavra, disse: Com a sua permissão Senhor Presidente só apenas duas ou três notas e uma primeira de sugestão. -----

---- Depois daquilo que nós ouvimos, talvez fosse importante visitar porque me parece que existe aqui alguma confusão, a história do Robin dos Bosques. -----

---- A história do Robin dos Bosques diz que é tirar aos ricos para dar aos pobres, não é exatamente o contrário, talvez me pareça importante visitar essa história. -----

---- Mas, já que o Senhor Deputado Hugo Afonso falou em coerência, Senhor Deputado Hugo Afonso ser coerente, eu sou um privilegiado em termos patrimoniais, eu receberia trinta euros por ano, o Deputado Rodrigo eram oitenta e cinco euros por mês, eu receberia trinta euros no final do ano. -----

---- Em consciência, se me disserem que esses trinta euros permitirão que um conjunto de crianças e jovens poderão beneficiar um conjunto de medidas especiais e de apoios, talvez eu dormisse bem com a minha consciência. -----

---- Aquilo que, ainda não foi explicado porque isso continua a não ser explicado, então se não tiramos a isto, a pergunta é onde tiramos? -----

---- Portanto, aqui alguém tem de ser coerente e tem de apresentar uma proposta. Não tiramos aqui, vamos todos acreditar então que a proposta que vocês apresentam nunca seria retirar este tipo de apoios. Então o que é que tiramos? O que é que deixamos por fazer? Deixamos de pagar os salários? Deixamos de pagar aos fornecedores? Deixamos de ter investimento estrutural? Deixamos de ter investimentos como a nova zona industrial? Deixamos de ter investimentos como as novas piscinas? O que é que deixamos? -----

---- Esta é a resposta que o PSD tem que dar. Isto é o que é ser coerente, que é contar toda a história. Não é apenas apresentar aos Vila-realenses aquilo que demagogicamente apresentam, mas sim, evidentemente, dizerem de forma clara e inequívoca, isso é que é uma discussão séria, muito bem, retiramos aqui para permitir que este valor seja reembolsado a todos. -----

---- Quando afirmam que não temos preocupação com cinquenta e cinco por cento da população, também não queria apelar muito bem aquilo que é a vossa expressão. Mas com toda a certeza, talvez fosse importante refletir, se apoiar essa população não é fazer todo o trabalho que tinha sido feito:

- . Ao nível da rede viária;
- . Ao nível do saneamento;
- . Ao nível das condições do parque escolar;
- . Ao nível da criação de emprego melhor da facilitação de condições para a criação do emprego. -----

---- Estou certo que nos vai fazer esse exercício. E tendo em conta isto, agora é apenas um desafio ao Senhor Deputado Hugo Afonso que pediu a taxa de execução, isto é a título informativo, ela é apresentada de acordo com a legislação, no Relatório de Gestão e Contas que é apresentado em abril. -----

---- Estou certo que depois desse Relatório nos vai dizer onde é que é cortado, em termos daquilo que é a atividade municipal. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Faça o favor Senhor Deputado. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL HUGO AFONSO (PSD)** agradeceu e disse: Só duas notas relativo àquilo que foi dito pelo Senhor Vice-presidente. -----

---- Primeiro a começar pelo fim, nós pedidos na Comissão de Finanças que é a taxa de execução a trinta de novembro, não é ao dia nem ao ano até porque ainda não chegamos ao final do ano. -----

---- Portanto, foi um elemento que nós consideramos importante e não nos precisa de dizer que em abril voltaremos aqui para votar o fecho de contas do ano de dois mil e vinte e dois. -----

---- Mais uma vez, pede-se que não baralhem as pessoas e não estejam com “instrumentos” de forma a deturpar aquilo que as pessoas estão a dizer, nem com

demagogia. E era bom que terminassem essa questão das lamechas, não estejam aqui a dizer que nós estamos a querer tirar para dar aos pobrezinhos, para dar às pessoas com dificuldades, ninguém está a falar sobre isso. Cada oportunidade que vocês têm, vêm falar sobre isso. -----

---- A questão de um milhão, ainda bem que não põem em causa as contas que foram feitas, a questão de um milhão, vocês são criativos em arranjar forma de ir buscar o dinheiro, como arranjam forma de ir buscar os quatrocentos mil euros, por exemplo, para a candidatura capital europeia da cultura ou também perguntaram como ir buscar o dinheiro? Não precisaram? Aí não foi necessário. Mais, se terminarem com esses negócios ruins como são, por exemplo, a Loja do Cidadão, já conseguem arranjar dinheiro. ----

---- Se a questão da gestão das obras se fosse feita de uma forma mais eficiente e não houver trabalhos a mais em cima de trabalhos a mais, já se consegue arranjar dinheiro. –

---- Portanto, há muita forma e nem tão pouco tem que se inventar, eu disse há pouco na minha intervenção não estamos a inventar nada, é só uma questão de boas práticas daquilo que é feito nos outros sítios. -----

---- A questão da coerência o Senhor Vice-presidente não respondeu, quando eu lhe disse que o Senhor Deputado Rodrigo Sá achava que oitenta e cinco cêntimos, no seu caso é trinta até era desprezível e, eu perguntei, então a questão da água? Consideramos e achamos positivo a questão dos cinquenta cêntimos ou sessenta cêntimos que é descontado na tarifa da água? Aí já conta? A coerência era nesse aspeto. Muito obrigado.

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente da Câmara, quer usar da palavra, faça o favor. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Muito rapidamente até por questões de outras necessidades tive que sair. -----

---- Mas dizer ao Senhor Deputado Hugo Afonso que a receita e a despesa, quando se faz um orçamento tem-se receita e tem-se despesa com base em provisões, como é óbvio. –

---- O que é importante e volto a dizer é que tenham a coragem de assumir as vossas opções políticas e não venham com conversas de revisão de preços, que aliás resultam da lei. O Senhor é Engenheiro deve trabalhar em obras, sabe perfeitamente disso. Revisão de preços, trabalhos a mais, etc., etc. que resultam da lei. -----

---- O que é importante é perceber uma coisa, há receita corrente e na receita corrente, que é aplicada em despesa, diga lá que tendo menos um milhão. Há uns anos atrás o PSD número um queria mais quatro milhões, depois o PSD dois queria menos cinco milhões, agora o PSD três ponto zero quer só menos um milhão. Isto depende do PSD, PSD um, PSD dois, e, agora o PSD três ponto zero. -----

---- Digam lá o que é que deixavam de fazer com menos um milhão de euros em receita corrente porque a receita de capital, por exemplo, essa varia. Depende da taxa de aprovação de obras com fundos comunitários. -----

---- O que é absolutamente constrangedor deixe-me dizer-lhe, aliás tivemos uma reunião onde isso ficou absolutamente claro, estão aqui alguns elementos que estiveram na reunião, o Senhor Deputado esteve, é que foram incapazes de dizer em qualquer momento diminuindo a receita cotavam x na despesa. Por que é que não dizem isso? ----

---- Quando fala em famílias que pagam IRS, essas famílias por exemplo: -----

. Não querem que os seus filhos tenham transporte escolar gratuito? São todas, não apoiamos só uns, apoiamos todos; -----

. Não querem rede viária em condições? A rede viária é usada por todos ou quase todos, tendencialmente por todos; -----

. Não querem luz elétrica? Nós investimos durante este período cerca de dois milhões de euros por ano em iluminação pública. Não é bom que todos beneficiem de iluminação pública? Vai cortar metade para poupar um milhão de euros? -----

---- Diga isso, assumo isso e como é que vai fazer isso? -----

---- Com muita sinceridade o PSD merece mais do que aquilo que vocês representam. ----

---- Sobre o que nós falamos ou que vocês falam, vocês falam aquilo que querem, escutam aquilo que não querem muitas vezes, é a vida. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Passemos à votação o segundo ponto da Ordem do Dia, Aprovar o Pacote Fiscal para 2023. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado, por maioria,** o Pacote Fiscal para 2023. -----

Apuramento dos Votos: 39 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 6 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD, CDS-PP.

Do PSD 4 votos: Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso. A Deputada Maria João Filomena dos Santos Pinto Monteiro ausentou-se da sala na votação.

Do CDS-PP 2 votos: Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote e Carla Maria dos Santos Mourão.

Abstenções: 0 votos

A favor: 32 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS e Partido CHEGA.

Apresentaram Declaração de Voto os Grupos Parlamentares Municipais do CDS-PP e PSD

---- **A DEPUTADA MUNICIPAL CARLA MOURÃO (CDS-PP)** agradeceu e disse: «*O grupo parlamentar CDS-PP entende que a discussão da política fiscal municipal deveria ter uma visão globalmente amiga do munícipe, devendo para tal ser debatido, individualmente, cada imposto, uma vez que a política fiscal é uma variável essencial para criar territórios amigos dos cidadãos e atrativos para as empresas.* -----

---- *Para haver fortalecimento do tecido empresarial existente e captação de novos investimentos, é preciso haver uma política fiscal que coloque o nosso concelho no radar*

dos investidores. Assim, o CDS-PP defende que a fixação da taxa de Derrama deve ser utilizada, justamente, para aumentar a atratividade do investimento empresarial privado, defendendo a aplicação da taxa de 0,75%, a todas as empresas. -----

---- Quanto ao IMI, o CDS-PP considera que aqueles que decidiram escolher o nosso concelho para residir, devem ver desonerada a carga fiscal que incide sobre os seus imóveis, pelo que defende que seja aplicada a taxa mínima de 0,3%. -----

---- Atinente, à participação do Município na taxa de IRS, que pode ir até aos 5%, uma vez mais, o Executivo do PS, optou por aplicar a carga fiscal máxima. O CDS-PP, tendo em conta a conjuntura em que vivemos, mais do que nunca, entende que esta medida não serve os interesses dos cidadãos, pelo que defende que lhes seja devolvido o maior valor possível do IRS. -----

---- Na AM de novembro de 2021, o CDS-PP lançou ao Município, na pessoa do Sr. Presidente da Câmara, o desafio de praticar uma política fiscal, mais amiga do munícipe, desafio esse que o grupo esperava que pesasse, aquando da definição das taxas e de impostos a cobrar em 2023. Contudo, verifica-se, agora, que os representantes do nosso Município preferem continuar a aumentar as suas receitas, optando por manter os mesmos impostos, bem como a mesma indiferença pelas dificuldades, diariamente, sentidas quer pelas empresas quer pelas famílias vila-realenses. -----

---- Ter uma carga fiscal pelos limites mínimos, é possível, mas para tal é, também, necessário tomar uma opção política diferente. O que, neste dia, mais uma vez, o grupo parlamentar do CDS-PP defende tem sido possível ao longo dos anos, num número cada vez maior de municípios ao longo do nosso país. -----

---- Hoje, o Executivo PS teve, aqui, uma excelente oportunidade de mostrar que, no nosso concelho, temos uma política fiscal capaz de fixar os que cá estão e de atrair outros que queiram vir até nós. Mas não o fez!! -----

---- Por isso, por tudo o que foi dito, o Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP de Vila Real vota contra o Pacote Fiscal apresentado.» -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL PEDRO SEIXAS (PSD)** agradeceu e disse: Para efeitos de Declaração de Voto. -----

---- O PSD mais uma vez discorda da proposta do pacote fiscal municipal pelas razões que a seguir se elencam: -----

---- O ano dois mil e vinte e três prevê-se de ser de grandes dificuldades, não só, ainda em resultados da pandemia mundial declarada no ano dois mil e vinte, mas também agora devido à guerra na Ucrânia tem levado ao aumento da inflação e uma perda de poder de compra dos portugueses em geral e particularmente dos Municípios em Vila Real. -----

---- Na análise deste pacote fiscal verifica-se a completa insensibilidade do Executivo Socialista relativo à situação económica das pessoas e das empresas. -----

---- Esta proposta não é mais que um copy-paste das propostas apresentadas nos anos anteriores. -----

---- O pacote fiscal municipal para dois mil e vinte e três, mais uma vez, penaliza os Vila-realenses ao não contemplar uma real redução da carga fiscal como apresentada pelo PSD: -----

· Redução da taxa de IMI de 0,39% para 0,375%; -----

· E devolução de 1,5% de IRS às famílias. -----

---- Consideramos que admissão da receita dos impostos municipais é do nosso ponto de vista perfeitamente enquadrável, desde que, haja vontade política do Executivo em reduzir noutras despesas. -----

---- Face ao exposto, o PSD vota contra o pacote fiscal apresentado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Seria o momento de apresentar o relatório da Comissão de Finanças, mas ficará adiado para a próxima Assembleia, visto não estar pronto para ser apresentado. -----

---- E agora daríamos um intervalo de doze minutos porque estamos no mês de dezembro e é Natal. Vamos aproveitar para irmos ao hall de entrada, convidamos todos os presentes, como é evidente, a partilharem nesta época, que é isso mesmo, de partilha, um bolo-rei e também um cálice de vinho porto. -----

---- Teríamos todo o gosto, que nos uníssemos neste momento. -----

---- Seguiu-se o momento de pausa e de seguida: -----

---- Pedia à Senhora Deputada Sandra Marcelino que se fizesse o favor de vir ler o relatório da Comissão de Cultura, Educação, que reuniu no dia quinze de dezembro. -----

---- **A DEPUTADA MUNICIPAL SANDRA MARCELINO E COORDENADORA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO (PS)** agradeceu e disse: Excelentíssimo Senhor Presidente, na sua pessoa cumprimento a sua magnífica Mesa, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara e na sua pessoa cumprimento toda a equipa de Vereação, Excelentíssimos Senhoras e Senhores Deputados desta Assembleia Municipal. Munícipes que assistem a esta Assembleia aqui no teatro, mas também lá em casa através da UTAD TV. -----

---- Passo a ler o relatório da Comissão Especializada de Cultura, Educação, Ação Social, Desporto, Juventude e Turismo. -----

---- *«A Comissão Especializada da Assembleia Municipal de Vila Real atrás designada, reuniu nos dias dezanove de outubro e quinze de dezembro. Estiveram presentes os Membros que a integram.* -----

---- *Cumpridos os termos da Lei e do Regimento da Assembleia Municipal, os Membros desta Comissão, sob a presidência da Coordenadora Sandra Marcelino e contando com o secretariado de Carla Mourão, deram cumprimento à Ordem de Trabalhos, previamente estabelecidas.* -----

---- *Aceitaram estar presentes, na primeira reunião, o Sr. Vereador, do pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Dr. Alexandre Favaio e na segunda reunião, a Sra. Vereadora, da Cultura, Ação Social e Saúde, Dra. Mara Minhava. Debateram-se um conjunto de questões em devido tempo elencadas pelos membros da Comissão.* -----

--- Na primeira reunião foi feito o balanço do arranque do presente ano letivo e a apresentação das atividades levadas a cabo pelo Município. Apesar das vicissitudes, referiu o Sr. Vereador, a abertura do ano letivo decorrerá com normalidade, tendo sido destacados a estreita articulação e o trabalho prévio e cuidado de todos os Diretores de Escola e Agrupamentos de Escola. -----

--- Salientou o aumento de mais de trezentos alunos no nosso território, fruto da crescente imigração. Demonstrou-se preocupação com esses alunos nomeadamente a necessidade de poderem usufruir de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão. -----

--- Informou sobre as várias atividades/iniciativas que em muito contribuíram para um normal arranque de ano letivo bem como dos projetos a levar a cabo no presente ano letivo. -----

--- Questionou-se sobre a falta de assistentes operacionais nas escolas. O Sr. Vereador explicou que a distribuição foi feita em função do rácio, definido por concelho e estipulado pelas Portarias o que permitiu obter o número exato de assistentes operacionais necessários em cada escola. -----

--- Houve, aliás, um reforço de recursos humanos, para acompanharem alunos com Necessidades Específicas nas diferentes Escolas. -----

--- Referiu que a contratação de recursos humanos para o desenvolvimento das Atividades Extracurriculares, passou a ser, a partir deste ano letivo, da responsabilidade do Município. -----

--- Falou-se também sobre transportes escolares e apelou-se à necessidade de se monitorizar a rede de transportes com vista a diminuir o tempo despendido dos alunos em cada viagem, sobretudo dos que são oriundos das zonas rurais. -----

--- Elencaram-se um conjunto de questões acerca da operacionalização da carta educativa e do desfazamento de alguns dados (censos 2011). Referiu-se que a atualização dos dados acontecerá aquando da validação dos dados dos Censos 2021. -----

--- No que concerne às atividades programadas para este Ano Europeu da Juventude, foi interpelado o Sr. Vereador que elencou as iniciativas levadas a cabo pelos jovens/associações juvenis, destacando a realização e acompanhamento do Plano Municipal da Juventude. -----

--- Sugeriu-se que se promovessem intercâmbios com os jovens da Galiza e que os mesmos ficassem na Residência de estudantes à semelhança do que aconteceu já na área do desporto. -----

--- Parabizou-se o município pelo trabalho realizado, pelas parcerias criadas e dinâmica visível, face ao número e à qualidade de eventos levados a cabo, nas áreas da Educação, da Juventude e do Desporto. -----

--- No que concerne à 2ª reunião, esteve presente, a convite da Comissão, a Sra. Vereadora, Dra. Mara Minhava, e foi debatido o ponto de situação do processo de transferência da delegação de competências nas Áreas da Ação Social e da Saúde. -----

--- Referiu-se que na área da Ação Social foi transferido: o serviço de acolhimento e acompanhamento social a famílias em situação de vulnerabilidade, nomeadamente as

situações de emergência social; foi transferido o protocolo do RSI – Rendimento Social de Inserção e delegado na Cáritas Diocesana de Vila Real, exatamente nas condições em que era executado pela mesma instituição. -----

--- A Sra. Vereadora referiu que não registaram uma maior afluência aos serviços, houve unicamente a necessidade da equipa responsável receber formação, nomeadamente os técnicos de ação social e informática. Considerou-se benéfico para a população esta descentralização uma vez que as autarquias têm uma proximidade ao território inequívoca. -----

--- A Câmara Municipal passou também a coordenar o NLI – Núcleo Local de Inserção. Relativamente à saúde ainda não assumiram a transferência das competências. Sabe-se que o município terá um papel facilitador neste processo. O âmbito de atuação será com certeza mais célere e mais vantajoso para a população, no entanto, por prudência não assumiram nesta fase essas competências, embora tenham já existido reuniões de trabalho para o efeito, com o ACES. -----

--- Relativamente à apreciação dos pontos 5, 6 e 7 da Ordem de trabalhos desta Assembleia, questionou-se acerca da Metodologia que esteve na base da construção do Plano Estratégico da Cultura. -----

--- Este Plano contempla um conjunto de iniciativas que concorrerem, do ponto de vista dos membros da comissão, para a verdadeira democratização da cultura. -----

--- Debateram-se iniciativas, projetos, financiamentos e parcerias. Ficou plasmada a importância da participação dos cidadãos reforçando o papel dos agentes culturais de proximidade de modo a abraçar a cultura como uma experiência viva. -----

--- Disse-se que se deve apostar numa parceria estreita com a UTAD numa perspetiva investigação/ação uma vez que a academia promove também ela projetos de desenvolvimento local já com financiamento. -----

---Apresentaram-se exemplos. Felicitou-se o município pela ousadia de trazer para palco um Programa que promove a verdadeira democratização da cultura (pensamento estratégico vertido já em documentos europeus). -----

--- Debateu-se, imediatamente, a seguir o ponto relativo ao Plano Municipal para a Igualdade. Explicou-se a metodologia que esteve na génese do Plano de Ação e falou-se que será executado nas suas duas dimensões, interna e externa. -----

No que concerne à Lista de Cidadãos a Juízes Sociais, sétimo ponto desta Assembleia Municipal, questionou-se o modo como foi organizada e preparada a lista. -----

--- A Sra. Vereadora referiu que se trata de uma lista paritária e que obedece aos critérios previstos na legislação. -----

--- Falou-se ainda sobre as atividades decorrentes da Adesão do Município à Associação Portuguesa das Cidades e Vilas da Cerâmica e das Medidas/apoios previstos pelo Município com vista à mitigação do impacto da subida dos preços, nomeadamente o reforço da verba em sede de orçamento sobretudo para o FES – Fundo de emergência Social e apoio ao arrendamento. -----

--- A Comissão deixa um sentido agradecimento aos Srs. Vereadores quer pela sua

presença quer pelos claros e inequívocos esclarecimentos. -----
---- Deixamos aqui também o nosso compromisso para continuarmos a trabalhar em
conjunto no desenvolvimento do nosso território. -----
Vila Real, 19 de dezembro de 2022» -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Vamos passar à
discussão do,

TERCEIRO PONTO

Aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para o ano de 2023, nos
termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
(deliberação da Câmara Municipal de 28 de novembro de 2022).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara
Municipal.

----- «**DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO
ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia
28/11/2022, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata,
consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----**ASSUNTO: - Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023 e Plano Orçamental
Plurianual**

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente do seguinte teor:

“Considerando que os documentos previsionais de gestão para 2023 foram elaborados de
acordo com as regras previstas no ponto 3.3. do POCAL - Plano Oficial de Contabilidade
das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, artigo
46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais) e ponto 11 da NCP
(Norma de Contabilidade Pública) 26 do SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística
para Administrações Públicas), aprovado pelo DL n.º 192/2015, de 11 de setembro,
constituídos por:

- Documento com as linhas de orientação estratégica do município;
- Grandes Opções do Plano (GOP's) que incluem o PPI-Plano Plurianual de Investimentos e o PAM- Plano de Atividades Municipal;
- Orçamento e Plano Orçamental Plurianual que apresenta a previsão de todas as receitas e despesas da Autarquia.

Considerando que a elaboração do Orçamento assentou na identificação rigorosa das
despesas obrigatórias resultantes, nomeadamente, de encargos com pessoal, encargos

financeiros, compromissos com terceiros decorrentes de contratos em curso e protocolos estabelecidos, na aplicação dos critérios previsionais da receita previstos na lei, no critério de consignação de receitas no que se impõe à afetação dos respetivos recursos aos projetos e ações participadas por Fundos Comunitários ou Contratos-Programa, cumprindo-se o princípio do equilíbrio financeiro.

Considerando que a MEDIDATA, empresa responsável pelo software da contabilidade e gestão orçamental, informou que pelo facto de ainda não estar publicado o diploma que definirá as regras específicas para a elaboração das demonstrações financeiras previsionais: Balanço Previsional, Demonstração de Resultados Previsionais e Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsionais, as mesmas não são apresentadas.

Considerando que nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de janeiro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e proposta de Orçamento.

Propõe-se:

Que nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea c) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 4, do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), conjugado ainda com o n.º 1 do artigo 45.º e artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal os documentos previsionais de gestão para o ano de 2023, a seguir discriminados, que instruem a presente proposta e desta são parte integrante como:

1. Documento de orientação estratégica do Município;
2. Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano das Atividades Municipal (PAM); Orçamento para 2023 e Plano Orçamental Plurianual (2024-2027), com os anexos:
 - Resumo das Receitas Segundo a Classificação Económica; Mapa Resumo da Previsão da Receita 01, 02 e 04 nos termos da alínea a) do ponto 3.3.1 do POCAL;
 - Mapa Resumo da Previsão dos Fundos do Exterior nos termos da alínea b) do ponto 3.3.1 do POCAL;
 - Mapa Resumo da Previsão da Receita da Venda de Bens de Investimento, nos termos do artigo 97º da Lei nº 12/2022, de 27 de junho (Lei do Orçamento de Estado para 2022);
 - Resumo das Despesas Segundo a Classificação Económica;
 - Mapa Resumo do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual;
 - Mapa Resumo das Receitas e Despesas Segundo a Classificação Económica;
 - Mapa Resumo das Transferências para as Freguesias;
 - Mapa Resumo de Empréstimos a Médio e Longo Prazos;
 - Mapa de Responsabilidades Contingentes;
 - Mapa de Pessoal e Anexos: Plano de Constituição de Mobilidades Intercategorias / Intercarreiras; Plano de Recrutamento de Pessoal;

- Plano de Formação Profissional;
- Mapa das Entidades Participadas;
- Normas de Execução Orçamental.

3. Instrumentos de Gestão Previsional de entidades do Grupo do município:

- Vila Real Social – Habitação, E.M., S.A.
- Associação para o Desenvolvimento da Régia Douro Park.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Aprovar submeter à Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para o ano de 2023, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
Os Vereadores do PSD abstiveram-se.-----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 29 de novembro de 2022. »-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Senhor Presidente da Câmara queira fazer o início desta discussão deste ponto. ---

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Permita-me uma posição prévia relativamente à questão política deste Orçamento, e dizer-lhe que fico feliz, não surpreendido, com o voto de abstenção no Orçamento e Grandes Opções do Plano para dois mil e vinte e três por parte do PSD. -----

---- Fizeram-no no Orçamento de dois mil e vinte e dois, fizeram-no também no Orçamento de dois mil e vinte e três. -----

---- Tendo esta abstenção apenas um aspeto simbólico, já que o PS tem a maioria, significa que na prática o PSD não tem alternativas substanciais ao que apresentamos, ao que temos feito e ao que nos propomos fazer. -----

---- Face a isto apenas podemos ficar felizes. -----

---- Sei que, para dois mil e vinte e quatro, dois mil e vinte e cinco, já perto das eleições, votarão provavelmente contra, seja qual for o Orçamento apresentado. -----

---- Será altura de dizer e mostrarmos, somos contra, dirá o PSD? Temos alternativa dirá o PSD? Anunciarão aos quatro ventos estas posições, mas todos saberão o que valerá esse processo. -----

---- Vejam bem, há pouco aqui nesta Assembleia Municipal e também na Câmara Municipal votaram contra o pacote fiscal. Vejam bem, é assim que diz a canção. Votam contra o pacote fiscal, abstêm-se no orçamento, cujo vetor fundamental da receita é pacote fiscal. -----

---- Alguma coisa não bate certo e, quando falamos de coerência, está tudo dito. -----

---- O pacote fiscal são contra, no orçamento abstêm-se, sendo um dos vetores fundamentais do orçamento o pacote fiscal. Vá lá entender-se o porquê. É para irem dizendo que têm qualquer coisa contra, quando, de facto, todos sabemos, que poucas alternativas teriam àquilo que apresentamos e que queremos fazer. -----

---- Entrando no ano dois mil e vinte e três, agora entrando em aspetos mais técnicos, corresponderá ao segundo ano do novo mandato autárquico dois mil e vinte e um/vinte e cinco. -----

---- Após a segunda vitória de um projeto autárquico apresentado pelo Partido Socialista nas eleições autárquicas dois mil e dezassete, o eleitorado renovou a confiança depositada nesse projeto e dos seus protagonistas em dois mil e vinte e um. -----

---- De facto, no passado vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e um, os Vila-realenses atribuíram democraticamente cinco mandatos ao Partido Socialista, no Executivo Municipal, incluindo a Presidência e dois ao Partido Social Democrata. -----

---- Para além disso, destacam-se uma votação significativa e vitoriosa do PS na Assembleia Municipal e a vitória de todas as listas apresentadas ou apoiadas pelo PS nas vinte Juntas de Freguesia. -----

---- Este resultado representa, por um lado, uma enorme responsabilidade dos direitos que estão incumbidos de gerir diariamente a Câmara Municipal de Vila Real, por outro lado, significa uma importante demonstração de apoio popular às políticas públicas municipais, estratégias que têm vindo a ser seguidas nos últimos oito anos, reconhecendo quem as desenhou, aprovou e implementou. -----

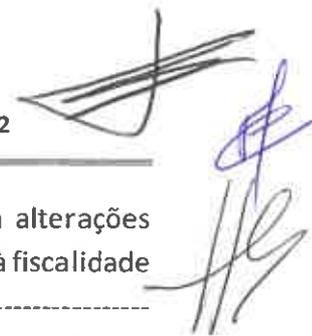
---- Este facto é particularmente relevante quando se constata que a campanha eleitoral autárquica foi rica na discussão dos diferentes pontos de vista dos partidos políticos locais em relação às opções do Executivo Municipal no passado recente. Questões como a política fiscal municipal, as atividades de animação e dinamização social popular de incentivo à economia e ao emprego ou de intervenção no espaço público do concelho foram amplamente discutidas e avaliadas. -----

---- Os resultados eleitorais obtidos justificam a opção por parte do Executivo Municipal de continuar a trilhar esses caminhos, tal como resulta claramente do documento agora apresentado. -----

---- Após a melhoria da situação provocada pela pandemia sanitária e a estabilização política e orçamental do País, é bom recordar que há um ano aprovamos um orçamento sem termos orçamento de estado, era expectável e desejável que os indicadores económicos regressassem rapidamente aos níveis de dois mil e dezanove. Mas, infelizmente, em fevereiro de dois mil e vinte e dois, a Rússia iniciou uma invasão militar bárbara da Ucrânia. -----

---- Para além de todas as consequências para esse País e para a sua população, verifica-se um contágio da economia global, devido essencialmente ao aumento desmesurado dos preços da energia, dos combustíveis e dos bens alimentares. -----

---- A inflação na Europa e em Portugal assumiu proporções que não eram vistas há décadas. -----



---- Estes fatores de instabilidade desaconselham, portanto, que se façam alterações significativas ao nível das receitas fiscais, nomeadamente no que diz respeito à fiscalidade municipal. -----

---- Essa questão torna-se particularmente relevante se a Autarquia quiser valer às crescidas dificuldades económicas dos Vila-realenses, incrementando as dotações dos programas de apoio social. -----

---- Ainda assim, a saúde financeira do Município permite encarar sem receios a capacidade de execução da autarquia ao longo de dois mil e vinte e três e a capacidade de continuar a sua função social. -----

---- No que diz respeito às Grandes Opções do Plano, a proposta para o exercício de dois mil e vinte e três apresenta um valor integral do Orçamento Municipal, ou seja, setenta e um milhões e setecentos mil euros. Sendo este saldo composto por dois documentos distintos: -----

. O Plano Plurianual de Investimento (PPI), com um saldo de trinta e três milhões, seiscentos e oitenta mil e seiscentos e noventa euros; -----

. E o Plano de Atividades Municipal (PAM), no valor de vinte e cinco milhões, sessenta e oito mil euros, acrescido de despesas com pessoal; -----

---- Isto representa um crescimento de dezasseis, seis por cento relativamente a dois mil e vinte e dois, ou seja, em termos nominais, um aumento de dez, dois milhões de euros.

---- Esta boa notícia está relacionada, essencialmente, com o sucesso conseguido pelo Município na obtenção de financiamento comunitário para os projetos apresentados. ---

---- Dado que o orçamento é um documento de trabalho para a gestão municipal, importa que este detenha uma estrutura que facilite o seu manuseamento e tratamento técnico.

---- Assim, tem vindo igualmente a ser adotado nos últimos anos uma estrutura nas Grandes Opções do Plano que permite facilmente obter um conhecimento amplo do Plano Anual de Atividades, com um grau de desagregação e detalhe necessário a uma boa e garantida gestão autárquica. -----

---- O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipal (PAM), que integram o documento estão estruturados por projetos e ações, com ligação direta ao orçamento, através das classificações económicas orçamentais. -----

---- Concretamente, em dois mil e vinte e três encontramos duzentos e cinquenta e três projetos do PAM e cento e vinte e oito projetos do PPI no documento apresentado. -----

---- A totalidade do valor do orçamento municipal integra as GOP's, não havendo assim valores dotados fora deste documento. Isso traduz-se na definição de todas as despesas municipais por objetivos, programas, projetos, atividades ou ações de uma forma absolutamente transparente em que cada cêntimo inscrito pode ser alocado ao respetivo classificador. -----

---- Em dois mil e vinte e três, os grandes agregados da despesa são os seguintes: -----

. Dezoito, quatro por cento, em despesas com pessoal, fruto da descentralização de competências, particularmente na área da Educação. O número de trabalhadores do

Município tem aumentado, a que se soma a melhoria recente dos salários que se saúda, mas que impacta esta parte do orçamento; -----

. Vinte e quatro, três por cento, de despesas de funcionamento previstas nos projetos do PAM e quarenta e quatro, dois por cento de investimento, ou seja, este valor investido em obra física estrutural. É um excelente indicador que augura um bom futuro para o nosso concelho; -----

. Nove, oito por cento em transferências e subsídios. Freguesias, instituições, famílias, etc., ou seja, quase dez por cento do orçamento municipal é utilizado para apoiar as famílias e instituições que, por sua vez, desempenham também um papel de apoio social importante no território; -----

. Três, três por cento no serviço da dívida. Amortização e empréstimos, um indicador que desmente o mito repetida à exaustão pela nossa oposição, repete frequentemente que a atual gestão municipal recorre demasiado à banca. -----

---- Aqui está, a taxa do esforço do Município de Vila Real, reduz-se a três, três por cento do seu orçamento, sendo certo que uma parte significativa deste valor se refere a empréstimos contraídos antes do início do nosso mandato. -----

---- Ressalva-se que esta é uma proposta do orçamento municipal que irá consubstanciar-se no orçamento inicial. Os orçamentos iniciais são forçosamente modificados por via de introdução do saldo de gerência, aprovado pelos órgãos competentes, permitindo, assim, a realização de uma alteração orçamental modificativa, que irá influenciar as previsões iniciais, bem como a inscrição de novos projetos nas GOP's. -----

---- Com elevado grau de probabilidade, esta não será a única alteração orçamental, antecipando-se desde já duas: -----

. Pelo menos com a necessidade de incorporar as receitas para o financiamento das novas piscinas municipais e também da receção das competências na área da saúde. -----

---- Tal como é possível constatar, ficam garantidas as regras de equilíbrio orçamental, contempladas no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais constantes na Lei setenta e três de dois mil e treze, de três de setembro, na sua redação atual. -----

---- Dois mil e vinte e três vai ser marcado pelo arranque de obras. -----

. O parque de estacionamento no Seminário, no âmbito da concessão do estacionamento público da Cidade de Vila Real; -----

. Do complexo de Codessais com as novas piscinas municipais; -----

. Da nova zona empresarial; -----

. E do início da implementação do Plano Estratégia Local de Habitação, entre muitos outros projetos. -----

---- Por outro lado, também em dois mil e vinte e três assistiremos à conclusão das obras.

Do PEDU; -----

Do Centro de Interpretação Civil com a total remodelação do Aeródromo Municipal; -----

E da primeira fase da Central do Biel. -----

---- Ao nível dos projetos assistiremos à conclusão dos projetos: -----

. Para a construção do edifício do Comando Distrital da PSP; -----
. Para a construção do edifício das instalações da Polícia Judiciária; -----
. E da remodelação da Escola Secundária Camilo Castelo Branco, entre muitos outros. ----
---- Uma referência, ainda, para a procura de financiamento para a obra da Ecovia, Vila Real, Santa Marta de Penaguião, Peso da Régua com ligação à Rede Europeia das Ecovias.
---- Estes poucos exemplos que destaquei servem apenas como referência de um Orçamento e Grandes Opções do Plano, de que Vila Real se pode orgulhar, que demonstram a boa gestão da nossa Autarquia e que asseguram um futuro melhor para os Vila-realenses. -----
---- Um Orçamento e Gop's aprovado sem qualquer voto contra na Câmara Municipal, sublinhando o caminho acertado que temos seguido, com excelentes resultados evidentes para todas e para todos. Como habitualmente, o Executivo Municipal está à vossa disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas ou questões. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de discussão sobre este terceiro ponto enunciado na Ordem do Dia. Façam o favor. Visto que ninguém o pretende fazer, vamos passar de imediato à votação. Presumindo que o Senhor Presidente não quererá acrescentar mais nada neste encerramento deste ponto.

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria,** as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para o ano de 2023.

Apuramento dos Votos: 38 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 0 votos

Abstenções: 7 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e CDS-PP.

Do PSD 5 votos: Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, Maria João Filomena dos Santos Monteiro, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso.

Do CDS-PP 2 votos: Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote e Carla Maria dos Santos Mourão.

A favor: 31 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS

O Partido CHEGA, não esteve presente na votação deste ponto da Ordem do Dia.

Apresentaram Declaração de Voto os Grupos Parlamentares Municipais do PSD e CDS-PP e PS

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL HUGO AFONSO (PSD)** agradeceu e disse: Dando cumprimento ao disposto no artigo quinto, alínea três da Lei número vinte e quatro de noventa e oito de vinte e seis de maio, o Partido Social Democrata de Vila Real apresentou, em devido tempo, algumas medidas e propostas consideradas primordiais para as Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e vinte e três, cumprindo assim a sua função de intervenção e atuação política, na defesa dos interesses de todos

os Vila-realenses. -----

--- Estas medidas foram elaboradas, tendo em conta aquelas que consideramos na altura serem as opções estratégicas a priorizar para dois mil e vinte e três e que assentam em dois pilares: -----

. Apoio direto aos cidadãos neste período gravoso de crise económica, financeira e social;
. E o aumento da atratividade. -----

--- No nosso entender, não deve ser negligenciada a dificuldade com que muitas famílias Vila-realenses continuam a ver-se confrontadas diariamente, na sequência dos impactos da crise pandémica, a que juntamos efeitos nefastos de uma crise económica e financeira provocada pela guerra na Ucrânia, o aumento da inflação dos preços dos bens essenciais é uma pesadosa realidade. -----

--- Entendemos que o papel da autarquia deve ser preponderante no apoio às famílias e na minimização dos encargos extraordinários para as mesmas, de forma a mitigar o impacto das crises e tentar garantir o bem-estar dos Vila-realenses. -----

--- O segundo grande pilar estratégico que foi considerado centra-se no aumento da atratividade com o conseqüente investimento no crescimento e desenvolvimento do território. Não deve ser desprezado. -----

--- Segundo os censos dois mil e vinte e um, o Concelho de Vila Real perdeu quatro pontos três por cento da população relativamente a dois mil e onze. -----

--- Sendo certo que esta tendência foi sentida por todo o Distrito, não podemos ignorar que no caso do Concelho de Vila Real houve uma inversão trágica, pois até dois mil e onze Vila Real foi o único Concelho do Distrito que teve um aumento populacional até dois mil e onze repito. -----

--- A afirmação de Vila Real em todas as suas potencialidades culturais, territoriais e geográficas, enquanto Capital de Distrito e como polo de desenvolvimento regional, beneficiando da centralidade territorial. -----

--- Vila Real deve construir uma imagem forte e sustentada também na área cultural e desportiva. As populações devem ser o centro de ação política, garantindo que as mesmas podem, através do próximo orçamento municipal, sentir maior segurança e estabilidade nos seus quotidianos. -----

--- As medidas que apresentamos assentavam em sete áreas: -----

. Apoio às famílias, juventude, cultura e associativismo, desporto, saúde e ação social, transparência, justiça, empreendedorismo e desenvolvimento local, ambiente e laser. ---

--- No apoio às famílias propusemos: -----

. Redução do IMI à taxa de zero pontos três sete cinco por cento; -----

. Devolução de um ponto cinco da taxa de IRS, fixando a taxa em três pontos cinco por cento em vez de os atuais cinco por cento. Vila Real é um dos Municípios com maior carga fiscal e onde as desigualdades estão mais acentuadas. -----

--- Juventude, terceira medida: -----

. Alargamento do horário da Biblioteca Municipal. -----

. Quarta medida: transportes públicos gratuitos para todos os estudantes do Concelho de

Vila Real até aos vinte e cinco anos de idade. -----

---- Cultura e Associativismo propusemos: -----

. A criação do Centro Interpretativo do Circuito Automóvel de Vila Real. -----

. Sexta medida: criação de rede de cooperação do associativismo local. -----

---- Desporto propusemos: -----

. Aquisição de um autocarro para apoio às diversas associações culturais e desportivas nas respetivas deslocações. -----

. No oitavo, transformar o Monte da Forca para uma verdadeira cidade desportiva. -----

---- Saúde e Ação Social: -----

. Realizar protocolo com as farmácias locais para entrega domiciliar da medicação a idosos e dependentes com fragilidade. -----

. Décima proposta, criação de um Concelho Municipal do Idoso. -----

---- Transparência e Justiça propusemos: -----

. A criação do Provedor do Município. -----

---- No capítulo do empreendedorismo e desenvolvimento local propusemos: -----

. A criação do Centro Regional da Agropecuária. -----

---- E, por último, na décima terceira proposta relacionada com ambiente e laser propusemos: -----

. Que se iniciasse os estudos para a criação do Parque Verde do Cabril. -----

---- Foram estas as treze distintas propostas, que o PSD fez chegar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo da legislação que regula o Direito da Oposição. -----

---- Dado não ter sido considerada nenhuma das propostas apresentadas pelo PSD em sede própria, o Grupo do PSD na Assembleia Municipal absteve-se neste ponto da ordem de trabalhos. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Eu chamava atenção do seguinte, para um facto que é evidente. -----

---- Nós para fazer a declaração de voto é uma declaração de voto, *ipsis verbis*. -----

---- Agora estar aproveitar o tempo da declaração de voto para fazer uma retórica sobre o ponto, ó Senhor Deputado, eu deixei-o falar porque é uma questão de coerência, é um princípio de vida que temos aqui na Mesa, mas pedia-vos que, posteriormente, não utilizassem a declaração de voto para fazerem uma explanação sobre o ponto que está em discussão, para isso tiveram o tempo para o fazer. -----

---- Desculpai, mas isto é o que me apraze dizer. Tiveram o tempo que vos é permitido, às vezes até mais do que isso e não o fizeram. Desculpem eu não estou de acordo. Pode falar se fizer o favor Senhor Deputado Pedro Seixas. Senhor Deputado Rodrigo Sá, desculpe eu “passei por cima de si”, depois terá oportunidade de usar da palavra. -----

---- Agradeceu e disse **o Senhor Deputado Pedro Seixas**: vou tomar esta prosa, Senhor Presidente, como a sua opinião. De forma alguma o entendo como uma limitação ao direito que nós temos para apresentar a nossa declaração de voto. Muito obrigado. -----

---- **Continuou o Senhor Presidente da Mesa**, dizendo: Senhor Deputado, não foi limitação

nenhuma, por esse motivo eu o deixei falar até ao fim. Não é limitação nenhuma, por amor de deus, não venha contradizer aquilo que é óbvio e que foi factual. -----

---- Faça o favor Senhor Deputado Hugo Afonso, pediu a palavra, pode ir se fizer o favor. -

---- **Disse o Senhor Deputado Hugo Afonso:** Senhor Presidente, por acaso não tinha pedido, mas aproveito que me a deu para lhe dizer o seguinte: -----

---- Para dizer muito sinceramente que fiquei admirado pela adjectivação que utilizou sobre a nossa intervenção sobre a nossa declaração de voto porque retórica... quer dizer se nos chama atenção pela retórica, até agora, já ouvimos uma retórica nesta Assembleia e não o vi chamar atenção de outros lados. -----

---- **Continuou o Senhor Presidente da Mesa,** dizendo: Senhor Deputado, obrigado, mas eu não ouvi durante a sua intervenção dizer porque é que se absteve ou não. Ouvi sim fazer uma explanação sobre este ponto, esta é a minha impressão, desculpe. -----

---- Referiu ainda o Senhor Deputado Hugo Afonso, se me permite ler o último parágrafo.

---- **Continuou o Senhor Presidente da Mesa,** dizendo: Senhor Deputado pronto. Vamos dar então a palavra a quem a quer tomar. Mais alguém quer ter a palavra? Faça favor Senhor Deputado Rodrigo Sá. -----

---- Eu não sei o que é que o Senhor Deputado vai dizer como imagina, como vos deixei falar também vou deixar falar o Senhor Deputado Rodrigo Sá. O que é para uns é para outros, eu não sei o que é ele vai dizer, não combinamos nada, não estivemos juntos, não sei, vamos ouvi-lo. -----

---- **Disse o Senhor Deputado Rodrigo Sá,** Senhor Presidente asseguro-lhe que no último parágrafo direi, e por isso votamos favoravelmente e, portanto, qualquer coisa que eu diga antes dessa frase será uma declaração de voto porque no último parágrafo direi, e por isso votamos favoravelmente. -----

---- Fique desde já descansado que farei isso mesmo. -----

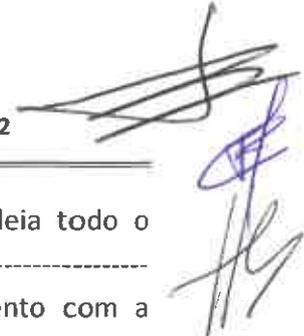
---- Mas, Senhor Presidente, se eu pedi a palavra, pedi a palavra antes da sua intervenção que agradeço e que elogio. Agradeço o facto de ter chamado atenção para aqueles que infelizmente reiteradamente abusam das figuras regimentais. -----

---- Mas, aquilo que eu pretendia vir aqui dizer era que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista e isto é uma declaração de voto, votou favoravelmente este orçamento porque considera que é um excelente orçamento para o futuro de Vila Real, o que fica comprovado pela falta de alternativas apresentadas pela oposição. -----

---- E o Grupo Parlamentar do Partido Socialista queria dar os parabéns por, eu não sei se alguma vez aconteceu, pelo menos eu não me recordo, de um orçamento ser aprovado pela Assembleia Municipal sem votos contra. E eu acho que isso é um momento que deve ser destacado porque comprova exactamente aquilo que o Senhor Presidente dizia há pouco. “Este Orçamento e estas Grandes Opções do Plano são aquelas que melhor servem os Vila-realenses”. -----

---- De resto, Senhor Presidente, dizer-lhe que este é o momento Nobre das Assembleias Municipais, a discussão deste orçamento. -----

---- E quero, portanto, lançar um novo elogio ao Executivo Municipal que, como sempre,



em todas as situações esteve disponível para discutir com esta Assembleia todo o documento, todo o orçamento, todos os projetos. -----

---- E é lamentável, Senhor Presidente, para terminar, que um documento com a importância que é as Grandes Opções do Plano não tenha qualquer tipo de contributo por parte da oposição, que vem aqui ao abrigo da uma declaração de voto dizer uma série de coisas que deveriam ter sido interessantíssimas de discutir no período de discussão. ----

---- E foi por isso que o Partido Socialista votou favoravelmente o documento. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e perguntou se mais alguém quer fazer declaração de voto. Faça o favor Senhora Deputada. -----

---- **A DEPUTADA MUNICIPAL JOANA RAPAZOTE (CDS-PP)** agradeceu e disse: Antes de mais muito boa noite a todas a todos os presentes. Na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal cumprimento a Mesa, o Executivo, os Deputados Municipais, o público que nos acompanha aqui hoje, a comunicação social que acompanha e faz transmitir em casa a quem acompanha pela internet e pela UTADTV. -----

---- Sinto-me perfeitamente legitimada, face às últimas intervenções para fazer a declaração de voto como entendo que democraticamente tenho direito a fazer. -----

---- E, portanto, vou prosseguir dessa forma. -----

---- «Num orçamento global de 71, 7 MEUR destacamos os principais números: -----

---- Cobrança de impostos 12,5 MEUR que saem do bolso dos municípios. -----

---- Para as freguesias destinam-se cerca de 1,4 MEUR (considerando as transferências competências, os contratos interadministrativos e contratos programa). -----

---- Quanto aos Empréstimos contratados no valor de 35MEUR, cerca de 2MEUR serão amortizados em 2023 e ficarão 18 MEUR para amortizar após 2023. -----

---- O Capital Humano do Município é constituído por 637 colaboradores que constam (no mapa de *pessoal*). -----

---- Da leitura atenta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023, o CDS depreendeu que o Executivo ignora a realidade que os seus cidadãos estão a atravessar e que infelizmente tem ainda tendência a agravar. -----

---- A crise que se vive e que tende a intensificar-se em 2023, decorre do flagelo que é a guerra na Ucrânia, alimenta-se da crise energética subsequente, do aumento dos bens de primeira necessidade, da inflação e por fim da escalada das taxas juros, com um impacto fortíssimo na disponibilidade financeira dos cidadãos em geral e, por conseguinte, também dos Vila-realenses. -----

---- A proposta do Executivo para o próximo ano tenta justificar o injustificável, ao argumentar que não se baixam os impostos para poder ter uma maior almofada e, em caso de necessidade, dar mais apoio social aos cidadãos, embora as verbas previstas para o efeito, não o reflitam. O Executivo prevê gastar com a ação social propriamente dita 1, 3 MEUR uma verba equivalente ao que pretende gastar por exemplo com os espaços

verdes (1,2 MEUR) ou com a proteção ambiental (1,1 MEUR) mas muito inferior ao que prevê gastar por exemplo com o Turismo (3,2MEUR) ou com a Cultura (3,6 MEUR) ou ainda com o Desporto e Lazer (6,2 MEUR), num orçamento global de 71,7 MEUR. -----

---- Quando é mais crucial, o Executivo alheia-se do esforço de contenção dos cidadãos para poderem pagar as suas contas e não acompanha esse mesmo esforço, isto é, não abdica de os sobrecarregar com a cobrança de impostos. Esta, a cobrança de impostos é certamente o mais adequado instrumento para dar resposta a esta necessidade que se avizinha e que está à disposição do Executivo, pelo que é uma opção política deste executivo Socialista não baixar impostos. -----

---- É entendimento do CDS que as Grandes Opções do Plano e Orçamento devem dar prioridade às pessoas e à sua autonomia financeira. Devolver os impostos é a melhor forma de o fazer, os cidadãos saberão melhor do que o Município gerir as suas necessidades e prioridades e não precisarão que seja Município a dar-lhes lições sob como devem gerir ou a dar-lhes com uma mão o que tira com outra, por via dos impostos. -----

---- Relativamente à Associação para o Desenvolvimento do Regia Douro Park, destacamos os seguintes números, que fazem o CDS defender a transferência das suas actividades para a esfera direta do município: -----

. Um orçamento de 1 Milhão de EUR: -----

. Os gastos com pessoal são 255 000 EUR – o que corresponde a cerca de 1/4 das despesas.

. A manutenção de edifícios corresponde aproximadamente ao mesmo valor que é gasto com pessoal cerca de 250 000EUR ou 280000EUR se acrescentarmos a manutenção dos espaços exteriores. -----

. Os Projetos, actividades e eventos, que presumimos serem âncoras da actividade correspondem por sua vez a apenas 80 000 EUR. -----

. O Município terá de injetar cerca de 200 000 EUR em 2023 no Regia Douro Park para assegurar o seu normal funcionamento. -----

---- Destacamos ainda os números da Vila Real Social (VRS) que nos preocupam, pois falam por si só e mostram-nos a pouca eficiência da receita cobrada aos moradores dos bairros de Habitação social. O valor arrecadado em rendas gasta-se praticamente na sua totalidade a pagar os ordenados para a cobrar. Vejam-se os números: -----

. Num orçamento de 800 000 EUR: -----

. Os gastos com pessoal são 490 000 EUR cerca de 61% do total do orçamento. -----

. A Aquisição de estudos, pareceres e consultoria externa corresponde a mais 30 000 EUR.

. As 2 rubricas juntas (estudos e pessoal) correspondem praticamente ao que é cobrado de rendas – 552 800 EUR, o que significa que o dinheiro cobrado aos moradores é gasto no processo da cobrança propriamente dito, não gerando qualquer valor adicional nem para os moradores nem para o Município. -----

. Pelo contrário o Município terá ainda de injetar cerca de 200 000 EUR em 2023 na Vila Real Social para assegurar o seu normal funcionamento, como tem sido prática, aliás nos *anos anteriores*. -----

---- Por sua vez os gastos com a reparação e beneficiação de edifícios de habitação social

correspondem apenas a 10 000EUR, contemplando esta verba a intervenção em 6 bairros diferentes. Estamos, portanto, a falar de verbas entre 1000 e 3000 EUR por bairro, sim são estes os valores propostos. Questionamos que reabilitação se consegue fazer com 1000 EUR no Bairro São Vicente de Paula, no Bairro dos Ferreiros ou no Bairro da Laverqueira? -----

---- **Ouve-se o Senhor Deputado Rodrigo Sá**, dizendo um ponto de ordem à Mesa. -----

---- **Interpelou o Senhor Presidente da Mesa**, dizendo: Senhora Deputada, conclua se faz favor. -----

---- **Continuou e disse a Senhora Deputada**, E com 2000 EUR no bairro de Vila Nova, ou na Araucária? E 3000 euros no Bairro de Parada de Cunhos? -----

---- Estou mesmo a concluir Senhor Presidente. -----

---- A estratégia que o CDS tem vindo reiteradamente a defender passa por extinguir a Vila Real Social, passando os seus funcionários para a esfera do município e os serviços internalizados no mesmo, **Interpelou o Senhor Presidente da Mesa**, dizendo: Conclua, Senhora Deputada, se faz favor, conclua se faz favor. -----

---- **Continuou e disse a Senhora Deputada**, estou mesmos a concluir Senhor Presidente, conseguindo-se desta forma uma gestão mais eficaz dos recursos públicos com economias de escala, menos gastos com cargos de direção e outros gastos associados a serviços onerosos, **interpelou de novo o Senhor Presidente da Mesa**, peço-lhe por favor, Senhora Deputada, que conclua. **Continuou ainda e disse a Senhora Deputada**, estou mesmo na última frase Senhor Presidente, tais como a necessidade de revisor de contas, que são redundantes e desnecessários com a integração direta no Município. Em suma, o CDS tem que se abster no presente ponto».-----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Vamos passar à discussão do,

QUARTO PONTO

Ratificar a Alteração ao Mapa de Pessoal do município aprovada pela Câmara Municipal, nos termos dos n.ºs. 4 e 5 do artigo 29º do Anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho conjugado com a alínea o) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 3 de outubro de 2022**).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

---- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 03/10/2022, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----**ASSUNTO: - Alteração ao Mapa de Pessoal – AEC**-----

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:
“Considerando que por aplicação do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro (diploma de transferência de competências para os municípios no domínio da educação), e por deliberação dos órgãos municipais, a aceitação da descentralização de competências no domínio da educação no município de Vila Real operacionalizou-se a partir de 01/01/2020.

Considerando que nos termos do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a CM na sua reunião de 23/12/2019 aprovou a proposta de delegação no Diretor do Agrupamento de Escolas algumas competências previstas no referido diploma, nomeadamente a “A promoção e implementação das A.E.C. - Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico”;

Considerando que neste contexto os Agrupamentos de Escolas Diogo Cão e Morgado de Mateus nos anos letivos 2020/2021 e 2021/2022, através da plataforma Eletrónica SIGRHE da DGAE, selecionaram e contrataram os Técnicos Especialistas habilitados nas diversas áreas das AEC: Expressões Artísticas; Ensino do Inglês; Atividade Física e Desportiva; Atividade Lúdica; Música; Atividade Ciência; Atividade Digital, etc., processando as respetivas remunerações com recurso a verbas que lhes eram transferidas pelo IGeFE;

Considerando que o Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, enviou email datado de 23/09/2022 informando o município que, tendo o Ministério da Educação deixado de ter competência nas AEC, os Diretores dos AE estavam impedidos de celebrar Contratos de Trabalho ou outro tipo de contratação, como a prestação de serviços para as AEC, apontando duas alternativas:

1. A celebração dos contratos de trabalho diretamente com o Município, aproveitando os procedimentos realizados na plataforma SIGRHE para a seleção dos candidatos.
2. Manter a delegação de competências nos AE e estes celebrarem parceria ou protocolo com uma entidade terceira (nº 3 do artigo 2º do DL 212/2009, na atual redação) em que esta entidade contrata os técnicos das AEC e os coloca ao serviço e sob a orientação técnica e pedagógica do Diretor do AE e sejam estes os efetivos promotores das AEC.

Considerando que os AE têm em curso, desde o início de setembro, na plataforma SIGRHE o processo de recrutamento de Técnicos Especialistas para as AEC: 51 no AEDC e 26 no AEMM, sendo que o ano letivo já se iniciou.

Considerando que os Contratos de Trabalho a Termo Resolutivo só podem ser celebrados caso os postos de trabalho estejam previstos no Mapa de Pessoal do município e que existe cabimento orçamental na classificação económica: 01.01.06. para suportar as respetivas despesas, com a seguinte repartição plurianual: 2022 = 64 500€ e 2023 = 150 500€;

Considerando que o IGFE vai transferir, a partir de 1 de outubro do corrente ano, a importância de 215 000 €, para financiamento das AEC no ano letivo 2022/2023.

Nesta sequência, proponho que a CM:

- 1- Aprove e submeta à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do nº 4 do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, a seguinte alteração do Mapa de Pessoal do município:

Agrupamento de Escolas	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de formação académica - AEC	Nº Contratos a Termo Resolutivo	Observações
Diogo Cão	Técnicos Especiais de Atividades de Enriquecimento Curricular	Expressões Artísticas	23	23 Horários de 4 horas
		Ensino do Inglês	5	4 Horários de 5 horas e 1 Horário de 4 horas
		Atividade Física e Desportiva	23	22 Horários de 5 horas e 1 Horário de 4 horas
			51	
Morgado Mateus	Técnicos Especiais de Atividades de Enriquecimento Curricular	Atividade Lúdica	6	2 Horários de 5 horas, 3 Horários de 4 horas e 1 horário de 6 horas
		Música	6	2 Horários de 4 horas, 4 Horários de 5 horas
		Atividade Ciência	5	2 Horários de 5 horas, 3 Horários de 6 horas
		Atividade Digital	2	1 Horário de 7 horas, 1 Horário de 6 horas
		Ensino do Inglês	1	1 Horário de 6 horas
		Atividade Física e Desportiva	6	2 Horários de 4 horas, 4 Horários de 5 horas
			26	

TOTAL

77

2- Autorize o Presidente da Câmara a celebrar os Contratos a Termo Resolutivo, nos termos do Decreto-Lei nº 219/2009, de 3 de setembro, conforme minuta que se anexa, com os Técnicos Especialistas selecionados pelos Diretores dos Agrupamentos de Escola, através da plataforma SIGRHE, uma vez que o ano letivo 2022/2023 já se iniciou”.

-----DELIBERAÇÃO: 1 – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a ratificação à alteração do Mapa de Pessoal nos termos dos nºs. 4 e 5 do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho conjugado com a alínea o) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

2 – Autorizar a celebração dos Contratos a Termo Resolutivo com os Técnicos Especialistas selecionados pelos Diretores dos Agrupamentos de Escola, através da plataforma SIGRHE, nos termos do Decreto-Lei nº 219/2009, de 3 de setembro, conforme minuta que se anexa.-----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 29 de novembro de 2022».-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Senhor Presidente da Câmara queira fazer o início desta discussão deste ponto. ---

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Porque nunca tive qualquer cobardia política, isto é, nunca fugi à discussão do que quer que seja, quer quando estava na oposição, quer agora que exerço circunstancialmente funções de direção da Câmara Municipal de Vila Real, estou disponível para qualquer questão que qualquer uma das Senhoras e dos Senhores Deputados queira fazer ao Executivo Municipal. -----

---- Acho que é minha obrigação responder, debater, esclarecer, expor e, por isso, mais uma vez, demonstro essa minha disponibilidade. Repito porque não sou politicamente cobarde. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu disse: está aberta a discussão deste quarto ponto. Faça o favor quem quiser usar da palavra. Não. Dava a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, para concluir este quarto ponto, faça o favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente quero que fique aqui esclarecido e sublinhado o seguinte: -----

---- Não tendo sido colocada nenhuma questão, declarações de voto que não são mais do que uma explanação de argumentos, alguns absolutamente demagógicos e falaciosos, que tem como objetivo serem ditos em declaração de voto para não serem contraditados só é feito por quem é cobarde politicamente. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Passemos de imediato à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade,** a Alteração ao Mapa de Pessoal do município aprovada pela Câmara Municipal.

Apuramento dos Votos: 38 presenças de 41 membros efetivos.

O Partido CHEGA, não esteve presente na votação deste ponto da Ordem do Dia.

--- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Vamos passar à discussão do,

QUINTO PONTO

Aprovar o Plano Estratégico Municipal da Cultura - Vila Real 2030, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 3 de outubro de 2022).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

----- «**DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 03/10/2022, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

----- **ASSUNTO: - Plano Estratégico Municipal da Cultura- Vila Real 2030** -----

- Presente à reunião informação da Chefe da Divisão Jurídica e Fiscalização do seguinte teor:

"Informação:

Em reunião realizada em 21 de fevereiro de 2022, a Câmara Municipal deliberou submeter a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do CPA, o Plano Estratégico Municipal da Cultura- Vila Real 2030.

Nestes termos, o referido Plano foi publicado para consulta pelo período de 30 dias úteis, na página da internet do Município de Vila Real através do Aviso n.º 9/2022 em 02/03/2022.

Findo o período de discussão pública, constata-se que não foram apresentadas sugestões ou quaisquer contributos pelos Municípes, tendo no entanto a equipa responsável pela elaboração do Plano sugerido a introdução de um ponto novo, a qual foi acolhida, passando a integrar o ponto 2.7.8., nos seguintes termos, sendo renumerados os pontos seguintes:

2.7.8 Pensamento

Também na investigação, nas áreas da historiografia local, cultura e património, musicologia, história da arte, etnografia, antropologia, crítica literária e design, Vila Real tem contribuído para a construção de pensamento quer através dos centros de investigação da UTAD, quer com investigadores como Vítor Nogueira e Ribeiro Aires (historiografia local), Elísio Neves (historiografia local), A. M. Pires Cabral (literatura), João Luís Sequeira (cultura e património local), Salustiano Lopes Fernandes e Paulo Vaz de Carvalho (musicologia), Isabel Nogueira (história da arte), Artur Cristóvão (economia, sociologia e gestão), Guilherme Sousa (design), Alexandre Perafita (etnografia, património e tradição oral portuguesa), Ricardo Ferreira de Almeida (antropologia e sociologia).

Durante o período de discussão pública, foi elaborado o Plano de Ação do Plano Estratégico Municipal de Cultura que integrará o próprio Plano e que permitirá a respetiva operacionalização.

Este Plano de Ação apresenta quatro Eixos Estratégicos - Política Cultural, Educação, Património e Cidadania, tendo sido definidos Objetivos Estratégicos para cada um deles. O Eixo Estratégico Política Cultural terá um tratamento diferente e assumir-se-á como o enquadramento dos restantes.

Face ao exposto, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- I- Submeter a proposta final do Plano Estratégico Municipal da Cultura- Vila Real 2030 à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da versão apresentada em anexo.
- II- Aprovar o Plano de Ação, do qual deverá ser dado conhecimento à Assembleia Municipal”.

Em 27/09/2022 o **Diretor do DAF** emitiu o seguinte parecer:

“À Vereadora Mara Minhava,

Concordo. Pode ser submetido à reunião da CM para aprovação”.

Em 28/09/2022 a **Vereadora Mara Minhava** emitiu o seguinte Despacho:

“Concordo com a informação, pelo que submeto à reunião de câmara”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: 1** - Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Plano Estratégico Municipal da Cultura - Vila Real 2030, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

2 - Aprovar o Plano de Ação, e dar conhecimento à Assembleia Municipal.-----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 29 de novembro de 2022».-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Daria a palavra ao Senhor Presidente para o início da discussão deste ponto. Faça o favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Como não quero repetir argumentos, eu e a Senhora Vereadora com o Pelouro da Cultura estaremos disponíveis para esclarecer, debater qualquer questão que aqui nos seja colocada. -----

---- Qualquer declaração de voto que ultrapasse os três minutos para aduzir regimentais, para aduzir argumentos que não sejam feitos nesta casa da democracia, que tem como objetivo principal esclarecer quem aqui está e quem nos acompanha em casa, sendo fácil deixar aqui um documento qualquer, um artigo qualquer aduzindo argumentos, não facilitando esse debate é feito por cobardes que politicamente vêm à Assembleia Municipal discutir política. Quando digo cobardes politicamente, obviamente. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de discussão deste quinto ponto. Alguém quer usar da palavra? Faça favor Senhora Deputada Joana Rapazote. -----

---- **A DEPUTADA MUNICIPAL JOANA RAPAZOTE (CDS-PP)** agradeceu e disse: «O CDS defende como princípio estruturante para a promoção da política Cultural, a definição das regras e critérios aplicáveis, identificar como podem os operadores e agentes culturais aceder aos projetos, aos financiamentos, como se candidatam, como são selecionados e seriados? Os contratos- programa são o instrumento que permite definir objetivos claros e mensuráveis. De outra forma será extremamente difícil medir a eficácia dos investimentos na Cultura e o seu retorno para os cidadãos. -----

---- O plano de ação do Plano Estratégico Municipal da Cultura de Vila Real 2030, suscitou ao CDS um conjunto de considerações e questões, veja-se a título de exemplo as seguintes: -----

. Identifica um conjunto de linhas estratégicas e até ideias, mas falta a concretização com vista à sua execução propriamente dita. -----

. Prevê a necessidade de contratação de consultoria especializada para a sua consecução. Questionamos se o Município não deverá assegurar internamente essas competências? Ao CDS parece que sim, até para garantir o sucesso e continuidade da estratégia desenhada. -----

. Faz um apelo direto à regionalização, na sua pág. 17, o que no entendimento do CDS é despropositado tendo em conta a natureza e âmbito do documento, Plano Estratégico Municipal da Cultura. -----

. Coloca um conjunto de ações a serem realizadas a um nível supramunicipal ou intermunicipal, o que conduz à incapacidade de as realizar efetivamente sem o apoio de outros municípios. -----

. O objetivo de rever todos os documentos orientadores e regulamentos locais do Município, reforço todos os documentos orientadores e regulamentos locais do Município para garantir a cultura em todas as áreas (pág. 18), afigura-se-nos uma tarefa complexa, de difícil execução e quiçá pouco eficaz quanto aos resultados esperados. -----

. Não percebemos o alcance das parcerias urbano-rurais (pág. 19), como se estabelecem, o que se pretende executar e atingir em concreto... -----

. Quanto à elaboração de um plano Estratégico Cultura e Educação também não conseguimos perceber o alcance e o impacto, até do ponto de vista operacional, em subjugar ou misturar a Educação à cultura. O CDS gostava de ser esclarecido sobre este objetivo de juntar a cultura e a educação num mesmo plano estratégico. Está isto alinhado com a estratégia do município para a Educação? -----

. Prevê, ainda este Plano de Ação uma nova estrutura organizacional, bem definida e funcional. Gostaríamos de ter mais detalhes sobre essa mesma estrutura. -----

---- Finalmente o documento fica muito aquém do desejado, enquanto plano de ação pois não identifica objetivamente as ações previstas, a sua calendarização, os indicadores e as metas a atingir. Veja-se por comparação com o plano de ação do Plano Municipal para a Igualdade, do ponto seguinte da Ordem de trabalhos, em que está perfeitamente estruturada e delineada a atividade a desenvolver, sendo identificados os seguintes elementos: objetivo; ação; responsável; calendarização, indicadores; metas; parceiros. A nosso ver estes, são fundamentais para a execução, acompanhamento e avaliação da eficácia do referido Plano. -----

---- A transparência, a nosso ver é fundamental para a dinamização do ecossistema cultural local e para a competição saudável entre os agentes da cultura. -----

---- Quanto aos objetivos estratégicos globais, Sr. Presidente, quando tivermos que escolher entre diferentes projetos culturais quais são as linhas mestras? -----

---- Quando os recursos são escassos temos que definir claramente as prioridades. Quais os critérios a aplicar e divulgar? Vamos apostar mais na literatura ou mais no Barro de Bisalhães? Ou mais no Teatro? -----

---- Os agentes culturais devem saber antecipada e claramente as regras com que vão a jogo. Muito obrigada».

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: mais alguém quer usar da palavra, neste ponto? Senhor Presidente convidava-o a concluir se fizer o favor. -

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Antes de mais, quero obviamente agradecer os múltiplos contributos que o CDS fez para este Plano Municipal. Esteve sob consulta pública durante um mês. Os múltiplos contributos reduziram-se a zero.

---- Depois de se terem aqui discutidos reduziram-se a zero.

---- Portanto, quero agradecer esse contributo por parte da Senhora Deputada Joana Rapazote.

---- Quero ainda dizer-lhe, pois estamos a falar de cultura e brincando um bocadinho, eu direi que há aqui posições na Assembleia Municipal que estão um bocadinho como a canção e a canção dizia “porque eu só estou bem onde não estou, porque eu só quero ir onde eu não vou. Esta insatisfação não consigo compreender, sempre esta sensação que estou a perder”. É exatamente isso que acontece com o CDS, que está sempre com a sensação que vai desaparecer.

---- Dito isto, pediria por favor à Senhora Vereadora Mara Minhava que pudesse responder às muitas questões, que aqui foram trazidas e, nunca antes, tendo existido um contributo para que elas pudessem ser discutidas nas múltiplas ações, que aqui foram desencadeadas, aquando da construção deste Plano Estratégico. Muito obrigado.

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Ó Senhora Deputada deixa a Senhora Vereadora responder. **Interpelou a Senhora Deputada Joana Rapazote** dizendo: um ponto de ordem. Senhor Presidente da Mesa esclareça-me se eu tenho ou não legitimidade de colocar as questões que coloquei e se este não é o órgão próprio enquanto Deputada Municipal eleita pelos Vila-realenses para o fazer.

---- Agradeço que me confirme isso. **O Senhor Presidente da Mesa** disse: desculpe mas eu não percebi. **A Senhora Deputada Joana Rapazote respondeu:** não percebeu? Eu volto a fazer a pergunta. Eu pergunto, Senhor Presidente da Mesa, se eu tenho ou não legitimidade em colocar as questões que coloquei e que o Senhor Presidente da Câmara entende que de alguma forma que eu não as devo colocar aqui.

---- Eu queria-lhe perguntar Senhor Presidente da Mesa, se eu tenho ou não legitimidade de colocar as questões que coloquei e se não estou no órgão próprio enquanto eleita pelos Municípios de Vila Real?

---- **Respondeu o Senhor Presidente da Mesa,** sim, pode colocar as questões, claro e o Senhor Presidente responde. **A Senhora Deputada Joana Rapazote disse:** obrigada, era só para clarificar a audiência.

---- **O Senhor Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** e disse: eu acho que ninguém pôs em causa o direito da Senhora Deputada colocar as questões, como eu posso responder como julgar conveniente e aceitável. E a Senhora Deputada não pode pôr em causa as minhas respostas, certo? Está tudo dito e esclarecido. Senhor Presidente posso passar a palavra à Senhora Vereadora? Muito obrigado. -----

O Senhor Presidente da Mesa, disse: Faça o favor Senhora Vereadora. -----

---- **A VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL (MARA MINHAVA)** agradeceu e disse: Muito boa noite Senhor Presidente da Assembleia começo por cumprimenta-lo a si, na sua pessoa os demais elementos da Mesa. Senhor Presidente da Câmara, colegas de Vereação. Senhores Deputados. UTAD TV que nos ajuda a passar a mensagem até lá a casa. Comunicação social e demais pessoas que estão aqui assistir a esta Assembleia. ----

---- Eu vou tentar responder a todas as questões, foram bastantes e ainda bem. -----

---- Não querendo repetir o que o Senhor Presidente disse no início, mas não posso deixar de referir, até porque estive diretamente envolvida neste processo de construção deste Plano Estratégico Municipal de Cultura. -----

---- Como podem ver na informação que vos foi disponibilizada, o documento não só esteve um mês em discussão pública, como nós, Executivo, tivemos o cuidado de realizar uma sessão, precisamente neste sítio, neste teatro. -----

---- E para quê? Para vos dar uma nota do que seria este Plano Estratégico da Cultura, para vos dar instrumentos para que, quando o documento estivesse em discussão pública, pudessem vir dar opinião, já com conhecimento mais cabal daquilo que estaríamos a falar.

---- Mas nem assim houve um único contributo. O que eu lamento profundamente. -----

---- Minto, houve um, não foi vosso, foi nosso, foi da equipa que trabalhou connosco. E, já agora, se não sabem qual é eu digo-vos. Foi chamado pensamento, que resolvemos incluir. -----

---- No entanto, depois, durante a concretização do Plano de Ação, já vou responder às questões, mas, isto é premente dizer. Durante a construção do Plano de Ação fico feliz porque de facto o ecossistema cultural participou, refiro-me aos agentes culturais, refiro-me a pessoas da sociedade civil que vieram ter connosco, creio que nos dias vinte e seis e vinte e sete de abril, mas também vieram ter connosco alguns elementos do PSD, nomeadamente os Senhores Deputados que estão aqui, como a Senhora Deputada Alina Vaz, por exemplo, e que deram contributo nenhum. -----

---- E isto também quero que fique claro, mas agradeço muito a todos os que vieram ter connosco e que nos deram contributos e válidos contributos. Porque eu gosto muito de ver pessoas que pedem a palavra para vir ao púlpito “dar” um pouco àquilo que nós estamos a construir. -----

---- Estivemos cerca de quatro décadas sem um Plano Estratégico Municipal para a Cultura. Quando finalmente este Executivo decide fazê-lo, não temos ninguém de qualquer dos partidos, para nos vir dizer algo de construtivo. -----

---- Felizmente, tivemos agentes culturais a quem eu agradeço, tivemos pessoas da sociedade civil. -----

---- E, claro, isto representa uma clara mudança de paradigma relativamente ao que acontecia antes deste Executivo. Sabem porquê? Porque abrimos a discussão à comunidade. E isto não é fácil, não foi fácil fazer estas sessões, não é fácil discutir estes temas. Por algum motivo estas questões da cultura causam sempre alguma polémica, algum constrangimento. E isso é bom. Eu gostava que tivessem dado mais contributos construtivos. -----

---- Relativamente às questões: começou por referir a Senhora Deputada Joana Rapazote, que tinha linhas estratégicas, mas que não tinha ações concretas. -----

---- Este Plano não tem que ter aquilo que se chama programação, volto a repetir programação não tem que ter. Estamos a confundir as coisas. Um Plano de Ação tem de ter ações, eixos estruturantes a partir dos quais desenham ações, estratégias. Não tem que ter programação. -----

---- Vocês têm noção de quantas páginas seriam precisas para colocar aqui a programação das cento e tal coletividades que temos e mais as de educação, que já lá vou chegar como isto vai juntar cultura e educação. E mais que é fundamental dizer aqui, como é que podemos pôr programação num plano a dez anos. Era castrar a criatividade dos criadores culturais, só se estivéssemos “loucos”. Não pode, é impossível. -----

---- Como é que temos um plano para dez anos e queremos aqui programação, só se estivéssemos noutro planeta e isso para mim está fora de órbita. -----

---- Outra coisa, consultadoria, claro, claro. E sabem por que é que precisamos? É muito simples. Não é porque não tenhamos nos serviços de cultura quem nos ajude. Eu podia elencar aqui nomes, mas não é preciso, vocês sabem, não quero dizê-los. -----

---- Mas, temos a felicidade ter trabalhadores na cultura absolutamente extraordinários, que nos têm ajudado imenso, nomeadamente na construção deste plano. Aliás, é só consultar a ficha técnica. -----

---- Só que há um problema para essas pessoas nos ajudarem a fazer e a executar muitas das coisas que estão aí, teriam que deixar outras tantas por fazer. -----

---- E, portanto, outras Câmaras do País, mas todas sem exceção recorrem a entidades para fazerem este tipo de trabalho porque não conseguimos, não é porque não temos capacidade, mas não temos tempo. -----

---- Outra questão, fala-nos da regionalização. Estamos outra vez a confundir coisas. O que está implícito e explícito neste plano, clarinho como a água, até está cá escrito, são dois conceitos: -----

. Um deles é democratização cultural; -----

. Outro é a democracia cultural. -----

---- São coisas diferentes, se quiserem eu posso explicar. A democracia cultural e é nisso que nós estamos estado a investir, é a nossa intenção, a nossa prioridade de levar a cultura a todos e para todos. -----

---- A democratização cultural, provavelmente estaremos aqui a confundir com regionalização, tem a ver com a necessidade de levarmos a cultura às Freguesias, porque os Senhores e as Senhoras Presidentes de Junta e União de Freguesias têm reunido connosco, quer comigo, quer com o meu colega de educação, no sentido de levarmos a cultura às Freguesias. E estamos a trabalhar nesse sentido. -----

---- Depois a questão de termos aqui projetos supramunicipal e intermunicipal. Claro. Temos aqui a proposta de um concelho intermunicipal de cultura, que temos que desenvolver a CIMDouro. Mas alguém pensaria fazer assim uma coisa pequenina? Estamos a falar de quintas. Não, não pode ser, temos que acabar com isto, tem de ser um trabalho em conjunto. Por algum motivo as grandes obras, que fizemos aqui em termos culturais foram feitas em equipa. -----

---- Ainda há pouco alguém falou aqui da Capital Europeia da Cultura, foi a equipa, foi com o apoio da CIMDouro. E sabem porque é que temos objetivos comuns, porque é que temos estratégias comuns? Porque estamos num território que a todos diz respeito e que temos uma cultura que nos une e temos a felicidade de nos darmos bem. -----

---- Outra questão, documentos orientadores e regulamento. Aqui não percebi bem a pergunta, mas, dizer-vos que este plano está completamente alinhado com os documentos estruturais da União Europeia, com os documentos estruturais que estão disponibilizados a nível nacional. Já ninguém inventa nada, já tive oportunidade de dizer isto. -----

---- Nós tivemos foi o cuidado de ler aqueles documentos, pelos quais o País inteiro e a Europa se orientam, mas se calhar estamos nós loucos. E dou-vos alguns exemplos, a carta do Porto Santo, a Convenção de Faro, onde se falam precisamente estes conselhos que eu acabei aqui de dizer e que estão plasmados em tudo que é documentos e literatura sobre esta matéria. É só pegarem neles e lerem, não são assim tão extensos, podem lê-los. -----

---- Depois, não percebe o alcance das parcerias entre o rural e o urbano. É a tal questão da democratização da cultura, nós temos que levar a cultura ao mundo rural? E está aí escrito, vocês já leram aquela parte, em que fala das residências artísticas? Vocês leram aquela parte dos anfitriões? Vocês leram aquela parte em que os cidadãos comuns se disponibilizam para oferecer as suas próprias casas? -----

---- Está aqui a Senhora Presidente de Junta de Freguesia de Vila Marim, que aceitou o desafio, que o Município lhe fez em articulação com o Senhor Diretor do Teatro Municipal de Vila Real em receber uma residência artística e fizeram um trabalho absolutamente extraordinário. Aliás, ainda vos vou dizer mais, a Senhora Presidente disse o seguinte: “nestes meus nove anos de mandatos nunca tinha sido tão feliz porque os meus fregueses, e eu própria nos sentimos envolvidos num trabalho”. -----

---- O que nós não queremos é que o público seja só um mero espectador, isso já aconteceu há muito tempo, isso era há muitos anos. Felizmente evoluímos e hoje nós queremos um público participativo, queremos um público que intervenha, queremos um

público que crie. Sabem porquê? Porque a nossa identidade cultural só é preservada se nós conseguimos que sejam as próprias pessoas a ter noção daquilo que é a sua cultura. ---- E a melhor forma de o conseguirem é trabalhando-a. Nós levamos companhias de teatro incito. É completamente diferente que pegar numa companhia de teatro a fazer uma peça. Está muito bem também, mas isto é muito diferente. -----
---- Outra coisa era que não percebe cultura e educação. O PNA (Plano Nacional das Artes) prevê e até nos disse, não foi Dr. Alexandre Favaio? Deu-nos os parabéns ao Município por sermos pioneiros em quereremos fazer aquilo que eles estão a tentar fazer em mais Municípios e que estão a começar paulatinamente. Nós demos o primeiro passo de fazer este Plano Estratégico Municipal de Cultura e Educação. Aliás, se vós fordes ler o PNA ides ver que os eixos que lá estão são os que nós temos aqui, de grosso modo. -----
---- Nós tivemos reuniões com as coordenadoras, com a Sara Brigante e com outra Senhora que não me recordo o nome aqui, que nos felicitaram em reuniões de trabalho abertas, por esta ligação que nós fizemos cultura e educação. E podemos dar aqui, eu e o meu colega, vários exemplos. -----
---- Tivemos reuniões, eu e o Dr. Alexandre Favaio, de trabalho, aqui no teatro, com os Diretores dos dois Agrupamentos de Escolas e dos Agrupamento das Escolas não agrupadas, com as Coordenadoras do PNA e com o Diretor do Teatro Municipal de Vila Real, Dr. Rui Araújo, para discutirmos de que forma é que nós podemos trabalhar cultura e educação e desenhamos um plano. -----
---- Não está aí, pois não, não tem de estar, isso é programação, só tem de estar aí isto. Agora, no terreno nós vamos trabalhar isto. -----
---- Há aqui calendarização, também diz não tem calendarização. Então é só ler outra vez porque tem. Tem lá se é para dois mil e vinte e três, se é para dois mil e vinte e quatro, se é com expensas só do Município ou com fundos comunitários, tem lá isso tudo. Não tem objetivos? Então não tem, tem e bastantes. -----
---- E depois chega ao fim e ainda compara com o Plano da Igualdade, porque aí tem é mesmo comparar o incomparável. -----
---- Eu posso explicar isso a seguir, mas já que frisou: se reparar o Plano Municipal da Igualdade nem se quer esteve em discussão pública, sabe porquê? Porque o Plano Municipal para a Igualdade não tem uma eficácia externa, contrariamente ao Plano da Cultura, que estamos aqui a discutir. São coisas completamente diferentes. -----
---- O Plano Municipal para a Igualdade resultou de um protocolo que o Município assinou com a CIG (Comissão para a Igualdade de Género), e foi proposto a todos os Municípios, não foi só ao de Vila Real, foi proposto a todos os Municípios, resultou disso e de uma candidatura que fizemos no âmbito do POISE, são coisas completamente diferentes. Também ouvimos a comunidade, são coisas diferentes porque eles têm uma eficácia externa diferente. -----
---- O Plano Estratégico Municipal de Cultura há poucos municípios no País que o têm porque a maior parte dos Municípios só têm os Planos que são obrigatórios, como sejam da Educação, Diretor Municipal..., mas o da Cultura há poucos. Quisemos fazê-lo. -----

---- Outra questão que não tem objetivos estratégicos. Então não leu os eixos? Quatro eixos: Património, Educação, Cultura e Cidadania. -----

---- Não sei o que diga mais, mas ainda assim, agradeço o cuidado de ter vindo aqui colocar as suas questões. Eu há pouco ia citar uma declaração minha numa reunião de Câmara, precisamente a propósito do pacote fiscal porque é lamentável que seja uma prática corrente fazer-se declarações de voto. Eu prefiro assim “mil vezes”, podem ler está aí a declaração. -----

---- E os Senhores Vereadores do PSD aceitaram a minha sugestão, que cada vez que votassem contra ou se abstivessem explicassem os motivos, agora já o fazem. Muito obrigada. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente faça o favor. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Só para terminar, muitas vezes pergunta-se porquê? Porque isto chama-se democracia. A contradição de argumentos chama-se democracia. -----

---- E é preciso ter alguma base sólida, firme para estar predisposto a dizer o que se quer e a ouvir o que não se quer e ter capacidade para ouvir e discutir. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: E como a cidadania cultura é um bem essencial, segundo a Conferência de Porto Santo, eu iria desde já submeter à votação deste quinto ponto. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado, por maioria**, o Plano Estratégico Municipal da Cultura - Vila Real 2030.

Apuramento dos Votos: 38 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 0 votos

Abstenções: 2 votos do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP, Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote e Carla Maria dos Santos Mourão.

A favor: 36 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS e PSD

O Partido CHEGA, não esteve presente na votação deste ponto da Ordem do Dia.

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Já passamos de três horas dos nossos trabalhos. Após conferência com os líderes de bancadas aqui presentes decidiram a continuidade dos trabalhos desta Assembleia. Vamos passar à discussão do, **SEXTO PONTO**

Aprovar o Plano Municipal para a Igualdade – BILA.IG, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 28 de novembro de 2022**).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

----- «DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- CERTIFICO que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 28/11/2022, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----ASSUNTO: - Plano Municipal para a Igualdade – BILA.IG - Plano de Ação -----

- Presente à reunião proposta da Vereadora Mara Minhava do seguinte teor:

“Considerando que:

- O Município de Vila Real tem em execução o **Projeto Bila.IG**, financiado no âmbito do POISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, Tipologia de Operações 1.06 – “Apoio técnico à elaboração, monitorização de execução e avaliação de planos para a igualdade”;
- Em reunião do Executivo Municipal de 14 de junho de 2022 foi apresentado o Diagnóstico Local do Plano, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade;
- O passo seguinte do Projeto Bila.IG consistiu na elaboração do Plano de Ação, que ora se apresenta e para o qual foram auscultadas todas as entidades do CLAS/Rede Social de Vila Real, incluindo todas as Juntas de Freguesia;
- Sendo compromisso do Município, expresso na Memória Descritiva do Projeto Bila.IG e, mais especificamente, nas Cláusulas 4ª al. c) e 6ª n.º 1 do Protocolo de Cooperação entre a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e o Município de Vila Real, celebrado em 24/10/2020, “Conceber, adotar e implementar um Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (...)”, “...aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, nos termos previstos no regime jurídico das autarquias locais.”;
- Nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1 al. q) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “Assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade;”:

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Vila Real delibere:

- Aprovar o Plano de Ação do Plano Municipal para a Igualdade – Bila.IG;
- Submeter a aprovação da Assembleia Municipal de Vila Real o Diagnóstico Local e o Plano de Ação do Plano Municipal para a Igualdade – Bila.IG.”.

-----**DELIBERAÇÃO:** Aprovar submeter à Assembleia Municipal o Plano Municipal para a Igualdade - BILA.IG, nos termos da alínea h) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 29 de novembro de 2022».-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Senhor Presidente da Câmara queira fazer o início desta discussão deste ponto. ---

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Este ponto número seis, tal como há pouco, sublinhei estaremos cá para responder a todas as questões, que nos forem colocadas, num debate que a democracia exige. -----

---- E, portanto, estaremos disponíveis, quer eu, quer a Senhora Vereadora ou qualquer um dos Senhores Vereadores para responder àquilo que as Senhoras e Senhores Deputados julgarem conveniente. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de discussão sobre este sexto ponto enunciado na Ordem do Dia. Faça o favor Senhor Deputado André Abraão. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL ANDRÉ ABRAÃO (PS)** agradeceu e disse: Caro Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gaspar, em si cumprimento todos os elementos da Mesa. Caro Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, Eng. Rui Santos, em si cumprimento todos os Senhores Vereadores aqui presentes nesta sessão. Caras e Caros Deputados Municipais. Caras e Caros cidadãos que nos acompanham a partir de casa e também todo o público aqui presente. -----

---- Política, esta arte, atividade, diria eu também uma ciência a que nós todos dedicamos tantas horas e nos comprometemos. -----

---- Não é fácil ser político e fazer política. Há um estudo muito interessante, que saiu há pouco tempo, em que perguntavam aos jovens se gostavam de política. A grande maioria dizia que sim, mas não gostavam dos partidos políticos. A grande conclusão que tiravam deste tema era que os jovens não se envolviam nos partidos políticos porque sentiam que não conseguiam fazer a diferença. -----

---- Portanto, a nossa grande função enquanto políticos, enquanto autarcas nas funções que desempenhamos é tentar fazer a diferença, implementar projeto político, é essa diferença que eu hoje venho aqui falar. -----

---- Hoje é um dia feliz para mim, hoje é um dia feliz para a Juventude Socialista, hoje é um dia feliz para o Partido Socialista, hoje é um dia feliz para todos os Vila-realenses, hoje é um dia feliz para todas as mulheres do nosso concelho. -----

---- Caros Presidentes presentes nesta sessão, Vila Real fez história, entra para o pódio nacional numa luta que é essencial nas sociedades hodiernas, a promoção da Igualdade, a promoção da liberdade. -----

---- Este Plano que nós vamos aqui votar e que estou em crer que será aprovado por unanimidade, assim tem que ser, os tempos assim o exigem, contém uma medida que é essencial e que há muito que a juventude socialista se vinha a debater. -----

---- Olho para o Senhor Deputado Rodrigo Sá, o Rodrigo Sá bem o sabe, mas olho também para o nosso Executivo Municipal. E permitam-me deixar esse agradecimento, o agradecimento ao nosso Presidente Rui Santos, mas também à nossa Vereadora Mara Minhava, que sempre se mostraram disponíveis para ouvir a juventude, uma juventude ativa, proactiva, pronta para apresentar propostas, pronta para chegar a soluções. -----

---- E, portanto, neste Plano vai ser votado e vai ser aprovado a disponibilização de produtos de higiene feminina gratuita, algo para nós um pilar de igualdade. -----

---- Se nós falamos de igualdade salarial, temos de falar em distribuição de produtos de higiene feminina gratuita. Parecem temas que não estão conexos, mas estão. -----

---- Se pensarmos bem, quando nós defendemos a questão da igualdade de material, temos que nos lembrar que qualquer mulher na sua vida tem uma despesa inerente, que não consegue eliminar. -----

---- São estas pequenas coisas que nós politicamente temos que nos debruçar e temos que perceber que qualquer mulher tem esta despesa à partida e é importante lutarmos contra ela. E hoje vamos dar um passo muito importante. -----

---- Mas permitam-me também deixar uma palavra à Juventude Socialista, que esteve aqui presente com o Senhor Presidente Rui Borges, mas todos os camaradas e amigos que me acompanham e fizemos esta luta, a nossa luta, mas uma luta de Vila Real, por todas as mulheres do nosso concelho, por todos os cidadãos do nosso concelho. -----

---- E dizer-vos que, se havia dúvidas que há um partido que valoriza os seus jovens, basta olhar para esta Assembleia, que é o Partido Socialista. Sim, porque o Partido Socialista teve a coragem de apostar nos jovens, não é por estar aqui eu porque eu conheço e tenho tantos bons amigos no PSD, no CDS, jovens tão capazes, que eram capazes de estar nesta Assembleia, mas por opção política não o estão, é preciso dizer, se havia dúvidas, hoje não há dúvidas. É o Partido Socialista que está ao lado dos jovens, é o Partido Socialista que ouve os jovens, é no Partido Socialista o lugar que os jovens têm lugar para fazer diferença e implementar política e fazer da melhor política que nós conhecemos. -----

---- E, portanto, todos os jovens Vila-realenses que hoje estavam com essa dúvida, se querem fazer diferença, se querem tornar o mundo melhor, há um partido, há uma organização que os ajuda a cumprir esse desígnio. -----

---- E, portanto, para terminar a minha intervenção, deixo uma questão à Senhora Vereadora. Senhora Vereadora está previsto a disponibilização de produtos de higiene

feminina? Agradecia que nos desse uma nota sobre a questão da operacionalização e concretização do plano. -----

---- Como é que nós vamos poder passar este objetivo, esta medida para o plano prático? Como é que vamos conseguir fazer chegar estes produtos a quem mais necessita? -----

---- Caros cidadãos, antes de terminar a minha intervenção e porque estamos nessa época e se calhar não vou intervir mais, eu pedi apenas mais um minuto para deixar uma nota, uma nota de boas festas a todos os cidadãos de Vila Real. -----

---- E terminaria com esta passagem do Cardeal Tolentino Mendonça: “Cada um vive o Natal à sua maneira ou como interiormente pode. Mas uma coisa inegável é observar este silencioso sobressalto, esta espécie de “sentimento oceânico” que nos percorre em conjunto, que sem sabermos como nos transporta e que ganhamos em escutar, mesmo se no final as interpretações encontradas possam ser distintas”. -----

---- Neste período difícil de guerra, inflação desejo a todos um Feliz Natal e uma Boas Festas. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: mais alguém quer usar da palavra, neste ponto? Senhor Presidente pode concluir. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente com a sua autorização passava a palavra à Senhora Vereadora Mara Minhava que, como aqui foi muito bem explicitado é a principal responsável pela implementação desta medida, que para muitos não é significativa, mas para nós é fundamental. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Faça o favor Senhora Vereadora. -----

---- **A VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL (MARA MINHAVA)** agradeceu e disse: Antes de mais agradeço as palavras e dizer que foi muito bom para o Executivo Municipal contar com o vosso contributo. -----

---- Já agora aproveito para agradecer a todos quantos colaboraram connosco na construção deste plano. Ressalvo o papel das Juntas de Freguesia do seu Executivo, sendo elas do PS ou PSD porque algumas Juntas participaram. -----

---- Dizer-vos que, relativamente à questão em concreto dos produtos de higiene, eles vão estar na nossa loja social. E dizer-vos que não é só para as pessoas que mais necessitam, é para todas as mulheres que de repente precisam e sabemos que isso acontece e vão estar lá disponíveis. -----

---- E vamos tentar na vertente externa, se já repararam este plano tem duas vertentes: A vertente interna que nós vamos tentar fazer essencialmente através dos dirigentes, através da equipa da Divisão de Ação Social e do Gabinete de Protocolo e Informação. E a vertente externa em articulação com os diferentes parceiros. -----

--- E vamos também tentar sensibilizar em relação a esta matéria em concreto e outras, mas já que foi esta a questão, sensibilizar as empresas para também terem isto também nas suas casas de banho. -----

--- Portanto, nós teremos na nossa loja social, as duas que agora temos, uma na Vila Real Social e outra loja social nos bairros da vila. E vamos sensibilizar também as empresas, entidades, associações para terem isso nos seus locais de trabalho. Muito obrigada. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Passaríamos de imediato à votação deste sexto ponto. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado, por maioria**, o Plano Municipal para a Igualdade – BILA.IG. **Apuramento dos Votos:** 38 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 2 votos do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP, Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote e Carla Maria dos Santos Mourão.

Abstenções: 0 votos

A favor: 36 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS e PSD

O Partido CHEGA, não esteve presente na votação deste ponto da Ordem do Dia.

Apresentou Declaração de Voto o Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP

---- **A DEPUTADA MUNICIPAL JOANA RAPAZOTE (CDS-PP)** agradeceu e disse: “Este Plano para a igualdade de género, na substância afasta-se do essencial, e no nosso entendimento o essencial é: O indivíduo, O Ser humano, A pessoa. -----

--- Respeitar as diferenças e integrar tem de ser o lema da Humanidade! É o nosso lema no CDS, somos um partido Humanista e personalista. -----

--- As diferenças de raça, de género, de religião, de capacidade motora, de crenças, de ideologias políticas não podem ser, em circunstância alguma, fator de exclusão ou de discriminação. -----

--- O foco não pode estar apenas ou principalmente no género, e é precisamente isso que nos afasta e faz votar contra este documento. -----

--- Trata-se de uma questão de princípio fundamental e inalienável, o foco tem de estar na pessoa, independentemente da sua condição. -----

--- Aliás, a riqueza da Humanidade reside nas suas diferenças e na complementaridade que estas proporcionam. -----

--- Não vamos tratar por igual o que não é igual, mas também não podemos diferenciar prejudicar segregar por ser diferente. Porque ser diferente não significa ser melhor nem pior. Aqui reside o cerne da questão. -----

--- Para um determinado trabalho, profissão, o acesso ao mesmo e a sua remuneração não pode ser diferenciado em função da raça, sexo, género, ideologia política, religião ou outra. Esta sim é uma questão fundamental, pensos higiénicos serão o menor das preocupações. -----

--- Mas não devemos misturar as competências: -----

. À Escola o que é da Escola – Ensinar, transmitir conhecimento; -----
. À família o que é da família - Educar, amar, formar a pessoa; -----
--- E ao município o que é do Município – Criar condições de contexto para que as escolas, os cidadãos, as empresas, possam exercer as suas responsabilidades e atribuições. -----
--- Entendemos que fazer um plano Municipal para a Educação Parental está longe de ser uma competência do Município, consideramos mesmo que é uma ingerência nas competências da família e da sociedade. Educação parental? O que se pretende? Ensinar os pais a serem pais? Obrigá-los a uma cartilha ideológica? -----
--- São diversos os exemplos constantes no plano que se poderiam referir, tais como a criação de microsite da autarquia para a Igualdade de Género, realço Igualdade apenas de género; recurso ao marketing de género na comunicação municipal”; **interpelou o Senhor Presidente da Mesa**, dizendo para concluir, está a chegar ao fim do tempo. **Continuou a Senhora Deputada**, disse: “plano municipal dos direitos da criança em relação à igualdade de género? E o resto? -----
--- Em suma, Senhor Presidente e para concluir, não nos revemos nos princípios e no enviesamento dos valores subjacentes a este Plano Municipal para Igualdade BILA IG., pelo que votamos contra o mesmo”. Muito obrigada. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Para que haja uma informação clara eu vou-vos ler o artigo septuagésimo quarto que se refere à declaração de voto do Regimento da Assembleia Municipal. -----
“ 1 – Cada partido político representado na Assembleia Municipal tem direito a expressar uma declaração de voto oral, preenchendo um período de três minutos, ou declaração escrita, esta a remeter diretamente à Mesa da Assembleia que a mandará inserir na ata”.
--- Por isso minhas caras Deputadas e meus caros Deputados, a partir deste momento, nem mais um segundo após três minutos da declaração de voto. -----
--- Eu próprio cortarei a palavra a quem o ousar ultrapassar. Tenho dito. E que conste na ata esta afirmação transcrita do Regimento da Assembleia. -----
--- A partir de hoje, dia dezanove de dezembro, enquanto eu estiver aqui como Presidente da Assembleia ninguém ultrapassará os três minutos na declaração de voto. Muito obrigado. Desculpai, mais alguém tem declaração de voto a fazer? Vamos passar ao sétimo ponto. -----

SÉTIMO PONTO

Votação da lista de Cidadãos Candidatos a Juízes Sociais, nos termos do artigo 36º do Decreto-Lei nº 156/78, de 30 de junho (**deliberação da Câmara Municipal de 28 de novembro de 2022**).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

----- «DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- CERTIFICO que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 28/11/2022, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----ASSUNTO: - Proposta de Lista de Candidaturas a Juizes Sociais -----

- Presente à reunião proposta da Vereadora Mara Minhava do seguinte teor:

“Nos termos do disposto no artigo 85.º n.º 4 da Lei de Organização do Sistema Judiciário (Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto) “Nos casos previstos na lei, podem fazer parte dos tribunais e das secções juizes sociais, designados de entre pessoas de reconhecida idoneidade.”

No caso das secções de família e menores, nos termos do artigo 125.º n.º 2 da mesma Lei, “Nos processos em que se presume a aplicação de medida de internamento, medida de promoção ou proteção sem que haja acordo, o julgamento pertence a um tribunal constituído pelo juiz, que preside, e por dois juizes sociais.”

Igualmente, no âmbito da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (artigo 115º da Lei n.º 147/99, de 01/09 na versão atual) e da Lei Tutelar Educativa (artigo 30º n.º 2 da Lei n.º 166/99, de 14/09 na versão atual) se estabelece a integração de juizes sociais na composição do tribunal.

Nos termos do disposto na Secção IV do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho (diploma que estabelece o Regime de recrutamento e funções dos juizes sociais) os juizes sociais que hão-de intervir nas causas da competência dos tribunais de menores são nomeados de entre cidadãos residentes na área do município da sede do tribunal, por votação das respetivas assembleias municipais em listas organizadas e preparadas pelas câmaras municipais.

A lista deve ser organizada por forma que contenha pelo menos um número de candidatos (45) igual ao triplo do número legalmente estabelecido (15) e deverá incluir igual número de candidatos de cada sexo devendo, após a votação pela Assembleia Municipal, ser remetida ao Conselho Superior de Magistratura e ao Ministério da Justiça.

Pelo exposto, tenho a honra de propor que:

- A lista de candidaturas, apresentada em anexo, seja aprovada pelo órgão executivo e posteriormente remetida ao órgão deliberativo para a necessária votação, em cumprimento do artigo 36º do Decreto-Lei n.º 156/78 de 30 de junho;

- Que, depois de aprovada, essa lista seja remetida à Direção Geral da Administração da Justiça e ao Conselho Superior de Magistratura, para posterior nomeação por despacho do Ministro da Justiça, a publicar em Diário da República (artigo 37º)”.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Submeter à Assembleia Municipal a aprovação da lista de Cidadãos Candidatos a Juizes Sociais, nos termos do artigo 36º do Decreto-Lei n.º 156/78 de 30 de junho. -----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 29 de novembro de 2022».-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Senhor Presidente da Câmara faça o favor de iniciar a discussão do sétimo ponto da ordem do dia. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Eu e a Senhora Vereadora estaremos disponíveis para qualquer esclarecimento que as Senhoras e Senhores Deputados julgarem por conveniente. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de discussão sobre este sétimo ponto. Ninguém quer usar da palavra, não sei se o Senhor Presidente quererá complementar com mais alguma informação? Visto que também não pretende, vamos passar de imediato à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada, por maioria, a lista de Cidadãos Candidatos a Juizes Sociais.

Apuramento dos Votos: 38 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 0 votos

Abstenções: 2 votos do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP, Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote e Carla Maria dos Santos Mourão.

A favor: 36 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS e PSD

O Partido CHEGA, não esteve presente na votação deste ponto da Ordem do Dia.

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Questionava quem quer fazer declaração de voto? Visto que ninguém o quer fazer, vamos passar de imediato ao oitavo ponto. -----

OITAVO PONTO

Aprovar a alteração à Estrutura Orgânica e ao Mapa de Pessoal do município, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, do artigo 29º do Anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e das alíneas m) e o) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro **(a deliberar pela Câmara Municipal em 12 de dezembro de 2022).**

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

----- «DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- CERTIFICO que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12/12/2022, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----ASSUNTO: - Alteração da Estrutura Orgânica e Mapa de Pessoal -----

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Considerando que as Leis nº 42/2016, de 28 de dezembro (LOE-2017) e n.º 114/2017, de 29 de dezembro (LOE2018), revogaram os artigos 7º, 8º e 9º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, que impunham limites ao número de dirigentes de direção intermédia das autarquias locais.

Considerando que a Assembleia Municipal nas suas sessões de 20/12/2012 e de 28/02/2019 aprovou os requisitos dos titulares dos cargos dirigentes de direção intermédia de 3º Grau (Chefe de Serviços) e 4º Grau (Coordenador de Serviço).

Considerando que o município possui um modelo de Estrutura Orgânica Hierarquizada, com uma estrutura nuclear constituída por:

- 3 Unidades orgânicas nucleares, lideradas por titulares de cargos de Direção Intermédia de 1.º Grau: Departamento Administrativo e Financeiro (DAF) e Departamento de Planeamento e Gestão do Território (DPGT) e Departamento de Equipamentos e Infraestruturas (DEI);
- 26 Unidades orgânicas flexíveis, das quais 11 lideradas por titulares de cargos de Direção Intermédia de 2.º Grau (Chefe de Divisão), 3 lideradas por titulares de cargos de Direção Intermédia de 3º Grau (Chefe de Serviços) e 12 lideradas por titulares de cargos de Direção Intermédia de 4º Grau (Coordenador de Serviço).

Considerando que na sequência da publicação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que aprova a Lei-Quadro da transferência de competências para as autarquias locais o município de Vila Real já assumiu competências nos domínios da Educação e Ação Social, e que este acréscimo de competências obriga a efetuarem-se algumas alterações na Divisão da Educação, Desporto e Juventude, no sentido de lhe dar uma maior coerência e capacidade de resposta, criando-se unidades orgânicas de 3º e 4º graus e extinguindo-se as existentes de 4º grau.

Considerando que a gestão dos grandes projetos municipais financiados e a financiar no âmbito dos Programas: “Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)” e “Portugal 2030” é mais eficaz no âmbito de uma Unidade Orgânica específica para estes Projetos Especiais e Financiamentos Comunitários, que assume algumas das competências da atual Divisão de Gestão dos Fundos Comunitários e Auditoria, a extinguir.

Considerando que num processo contínuo de reflexão, observação e avaliação do modelo de organização, no sentido de lhe dar uma maior coerência e capacidade de resposta no desempenho das funções que deve assegurar, se constata a necessidade de se criarem unidades orgânicas de 3º grau em Divisões do DAF, nomeadamente no que respeita ao Aprovisionamento e Contratação Pública e Fiscalização Municipal.

Considerando que os encargos decorrentes das alterações propostas têm um reduzido impacto no orçamento, uma vez que os cargos Dirigentes de 3º e 4º graus só podem ser preenchidos por trabalhadores com vínculo ao município, sendo reduzida a diferença de remuneração entre a destes cargos e as que auferem na categoria de técnico superior, por isso suficiente a dotação prevista na classificação económica 01.01.04.01. do orçamento para 2023.

Nesta conformidade proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 4º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto e do nº 4 do artigo 29º da Lei nº. 35/2014, de 20 de junho, conjugados com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- 1. A criação da Unidade Orgânica Nuclear, liderada por titular de cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau: **Departamento de Estratégia e Coordenação (DEC)** - Tem como missão a dinamização de projetos que vierem a ser considerados como especiais pelo Executivo, definindo e implementando políticas de natureza estratégica, em geral através do recurso a instrumentos de planeamento e financiamento orientados para projectos especiais, assumindo a coordenação e execução das soluções adequadas, recorrendo nomeadamente a programas, estudos, planos, projectos e acções nos vários campos de actividade municipal.*
- 2. A criação das seguintes unidades orgânicas flexíveis lideradas por titulares de cargos de direção intermédia de 2º grau:*

Na direta dependência do Diretor de Departamento de Estratégia e Coordenação (DEC):

- A. **Divisão de Fundos Comunitários (DFC)** - Tem como missão promover e gerir os contratos de financiamento de entidades exteriores ao município, coordenando a respetiva execução, através da gestão financeira direta das ações financiadas e do controlo da execução física das mesmas, num quadro de cooperação e apoio aos serviços municipais responsáveis pela execução*

física, assumindo também a monitorização da execução física e financeira das GOP's em estreita articulação com o DAF.

B. Divisão de Projetos Especiais (DPE) – É o serviço municipal encarregado da coordenação, conceção, planeamento, implementação, monitorização e apoio técnico e normativo na área dos projetos que vierem a ser considerados como especiais, assegurando ainda a gestão destes investimentos e o desenvolvimento das atividades de apoio na sua área de atuação, em colaboração e articulação com os restantes serviços municipais, com a Administração Central, as associações do sector e a iniciativa privada.

3. A criação das seguintes unidades orgânicas flexíveis lideradas por titulares de cargos de direção intermédia de 3.º e 4º graus:

Na direta dependência do Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro:

- Serviços da Loja do Cidadão (Dirigente Intermédio de 3º grau)

Na direta dependência do Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial:

- Serviços de Aprovisionamento e Contratação Pública (Dirigente Intermédio de 3º grau)

Na direta dependência do Chefe de Divisão Jurídica e de Fiscalização:

- Serviços de Gestão da Fiscalização Municipal (Dirigente Intermédio de 3º grau)

Na direta dependência do Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Juventude:

- Serviços de Gestão Educativa (Dirigente Intermédio de 3º grau)
 - Gestão de Equipamentos Educativos (Dirigente Intermédio de 4º grau)
- Serviços de Desporto e Juventude (Dirigente Intermédio de 3º grau)
 - Gestão de Equipamentos Desportivos (Dirigente Intermédio de 4º grau)
- Serviços de Apoio Pedagógico e Inovação Educativa (Dirigente Intermédio de 3º grau)
 - Serviços Educativos (Dirigente Intermédio de 4º grau).

4. A extinção dos seguintes cargos:

Divisão de Gestão dos Fundos Comunitários e Auditoria (Dirigente Intermédio de 2º grau). As suas competências passam para a Divisão dos Fundos Comunitários, com exceção das competências na área da Auditoria que passam para a Divisão Jurídica e de Fiscalização e as do Atendimento que passam para os Serviços da Loja do Cidadão.
Serviços de Gestão do Pavilhão dos Desportos (Dirigente Intermédio de 4º grau)
Serviços de Gestão das Piscinas Municipais (Dirigente Intermédio de 4º grau)
Serviços de Gestão da Residência de Estudantes (Dirigente Intermédio de 4º grau)

5. Que as competências e atribuições cometidas aos titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau (Chefe de Serviços) e 4.º grau (Coordenador de Serviços) sejam, com as necessárias adaptações, as cometidas aos titulares de cargos de direção intermédia, previstas no artigo 7.º do regulamento orgânico deste município, sendo resumidamente as principais áreas de atuação:

Unidades Orgânicas	Áreas de Atuação
Serviços da Loja do Cidadão	<i>Tem como missão a prestação de serviços públicos que concentra no mesmo espaço várias entidades, com o objetivo de permitir o acesso, forma rápida e próxima, aos serviços online de diversos organismos públicos. Assegura ainda o funcionamento do Gabinete de Atendimento ao Cidadão do município, a funcionar no edifício da Câmara Municipal.</i>
Serviços de Aprovisionamento e Contratação Pública	<i>Assegurar a realização dos procedimentos de contratação pública e aprovisionamento de bens e serviços e das empreitadas, em consonância com as normas em vigor, e em articulação com os serviços envolvidos, pautando-se por pressupostos de economia e eficácia, recorrendo preferencialmente à Plataforma Eletrónica de Contratação Vortal.Gov.</i>
Serviços de Fiscalização Municipal	<i>Proceder, quer ao controlo regular e preventivo, quer à fiscalização de todas matérias da sua competência em todo o território municipal, promovendo uma fiscalização de proximidade, através de ações pedagógicas, e elaborando autos de notícia de contraordenação ou transgressão por infrações às normas legais.</i>
Serviços de Gestão Educativa	<i>Coordenação e gestão de processos e procedimentos internos no âmbito da gestão educativa, ao nível organizacional e administrativo, tendo em vista a melhoria da prestação de serviço a toda a comunidade escolar.</i>
Serviços de Gestão de Equipamentos Educativos	<i>Gerir e apoiar o desenvolvimento de atividades no âmbito dos equipamentos educativos bem como realização de parcerias com associações, estabelecimentos de ensino, IPSS's, empresas e outros organismos públicos e privados.</i>
Serviços de Gestão dos Serviços de Desporto e Juventude	<i>Desenvolver e apoiar iniciativas de natureza desportiva, recreativa e em matéria de juventude fomentando o estabelecimento de parcerias com associações, estabelecimentos de ensino, IPSS's, associações RNAJ,</i>

	<i>associações de Estudantes, empresas e outros organismos públicos e privados.</i>
<i>Serviços de Gestão de Equipamentos Desportivos</i>	<i>Gerir equipamentos desportivos e apoiar iniciativas de natureza desportiva, operacionalizando a realização de parcerias com associações, estabelecimentos de ensino, IPSS's, empresas e outros organismos públicos e privados.</i>
<i>Serviços de Apoio Pedagógico e Inovação Educativa</i>	<i>Coordenar, criar e desenvolver iniciativas de forma a assegurar a qualidade no serviço pedagógico desenvolvido pelo município bem como fomentar a inovação educativa como impulsionador do sucesso e aprendizagem dos alunos em articulação com as escolas agrupadas, escolas não agrupadas, organismos e entidades públicas.</i>
<i>Serviços Educativos</i>	<i>Apoiar e articular com as equipas do serviço educativo dos equipamentos municipais a operacionalização de iniciativas no âmbito da prestação do serviço educativo.</i>

6. A criação dos seguintes 12 lugares no mapa de Pessoal:

- 1 Diretor de Departamento de Estratégia e Coordenação
- 1 Chefe de Divisão de Fundos Comunitários
- 1 Chefe de Divisão de Projetos Especiais
- 1 Chefe dos Serviços de Gestão da Loja do Cidadão (Dirigente Intermédio de 3º grau)
- 1 Chefe dos Serviços de Aprovisionamento e Contratação Pública (Dirigente Intermédio de 3º grau)
- 1 Chefe dos Serviços de Gestão da Fiscalização Municipal (Dirigente Intermédio de 3º grau)
- 1 Chefe dos Serviços de Gestão Educativa (Dirigente Intermédio de 3º grau)
- 1 Coordenador da Gestão de Equipamentos Educativos (Dirigente Intermédio de 4º grau)
- 1 Chefe dos Serviços de Desporto e Juventude (Dirigente Intermédio de 3º grau)
- 1 Coordenador da Gestão de Equipamentos Desportivos (Dirigente Intermédio de 4º grau)
- 1 Chefe dos Serviços de Apoio Pedagógico e Inovação Educativa (Dirigente Intermédio de 3º grau)
- 1 Coordenador dos Serviços Educativos (Dirigente Intermédio de 4º grau)

7. As atribuições e competências das unidades orgânicas flexíveis propostas, serão posteriormente aprovadas pela Câmara Municipal como dispõe a alínea a) do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro (Regime Jurídico de Organização dos Serviços das Autarquias Locais)".-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a alteração à Estrutura Orgânica e ao Mapa de Pessoal do município, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, do artigo 29º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e das alíneas m) e o) do n.º 1 do artigo 25 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Os Vereadores do PSD abstiveram-se e apresentaram a seguinte declaração de voto:

“As estruturas orgânicas são dependentes da estratégia de quem lidera o município, tendo os vereadores da oposição, no sentido de a melhor compreender (alteração orgânica) colocado algumas questões, cujas respostas não foram totalmente esclarecedoras.

Criação de 12 lugares de chefia:

A existência/criação de cargos de chefia (independentemente do nome que se lhe dê) pressupõe a existência de recursos humanos para chefiar/coordenar.

Qual é o nº existente ou nº de aumento de recursos humanos que justifique a criação de cada um destes lugares?

Estruturas orgânicas de algumas Câmaras Municipais, que comparam com a de Vila Real, estão muito abaixo das unidades propostas, no que diz respeito à Divisão de Educação, Desporto e Juventude”

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 12 de dezembro de 2022».-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Senhor Presidente da Câmara convido-o a iniciar a discussão do oitavo ponto. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: É mais uma alteração em função daquilo que são as necessidades, que o Executivo da Câmara Municipal julga adequadas para agilizar o funcionamento da Câmara Municipal. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de discussão sobre este oitavo ponto. Ninguém quer usar da palavra, não sei se o Senhor Presidente quer acrescentar mais à sua informação? Visto que também não pretende, vamos passar de imediato à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria,** a alteração à Estrutura Orgânica e ao Mapa de Pessoal do município.

Apuramento dos Votos: 38 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 0 votos

Abstenções: 7 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD, CDS-PP.

Do PSD 5 votos: Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, Maria João Filomena dos Santos Monteiro, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso.

Do CDS-PP 2 votos: Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote e Carla Maria dos Santos Mourão.

A favor: 31 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS

O Partido CHEGA, não esteve presente na votação deste ponto da Ordem do Dia.

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Questionava quem quer fazer declaração de voto? Visto que ninguém o quer fazer, vamos passar de imediato ao nono ponto. -----

NONO PONTO

Aprovar a Delegação de Competências na CIMDOURO, para o procedimento de Concurso Público do Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão e Baixa Tensão Especial, para as diversas instalações de consumo do município, nos termos da alínea K) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(a deliberar pela Câmara Municipal em 12 de dezembro de 2022).**

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

----- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12/12/2022, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----**ASSUNTO: - Aquisição de Energia Elétrica em Média Tensão e Baixa Tensão Especial, para as instalações dos municípios da CIMDOURO e afins – 2023 - Aprovação de Protocolo** -----

- Presente à reunião email da CIMDOURO datado de 28/11/2022 remetendo para aprovação Protocolo a celebrar com as Entidades Adjudicantes, que a seguir se transcreve, com vista ao lançamento de concurso público denominado “Concurso Público para aquisição de Energia Elétrica em Média Tensão e Baixa Tensão Especial, para as instalações dos municípios da CIMDOURO e afins – 2023”.

O Sr. **Presidente da Câmara** apresentou a seguinte proposta:

“Considerando que:

- 1. A atual contratação de energia elétrica em mercado livre resultante do último concurso efetuado pela CIMDOURO termina no final do corrente ano de 2022, sendo assim necessário proceder-se ao lançamento de um novo procedimento de contratação;*
- 2. Os restantes 18 municípios da Comunidade Intermunicipal do Douro (CIMDOURO) manifestaram, reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade, que a referida necessidade da aquisição de energia elétrica em Média Tensão (MT) e Baixa Tensão Especial (BTE) lhes era comum e tinham interesse em integrar um procedimento igualmente comum para 2023.*
- 3. Algumas outras entidades do perímetro autárquico manifestaram também o interesse em integrar o procedimento de aquisição de energia elétrica;*
- 4. Se afigura possível, e vantajoso, o lançamento de um único concurso, com vista à celebração de contratos de aquisição de energia elétrica, foi elaborada uma minuta de protocolo para a constituição de um agrupamento das vinte e uma entidades adjudicantes interessadas, à luz do disposto no artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, relevando do protocolo a designação da CIMDOURO – Comunidade Intermunicipal do Douro como representante de tal agrupamento, para efeitos de condução do procedimento de formação do contrato (minuta de protocolo em anexo);*
- 5. A referida minuta de protocolo, foi já aprovada pela CIMDOURO;*

*Tenho a honra de propor que a **Câmara Municipal** delibere aprovar:*

- a. Submeter à aprovação da AM a Delegação de Competências na CIMDOURO, para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários ao lançamento do Concurso Público do Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão e Baixa Tensão Especial para as instalações de consumo do município, nos termos da alínea K) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*
- b. Aprovar a inclusão do Município de Vila Real no Protocolo de Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes (anexa-se minuta);*
- c. Designar a Comunidade Intermunicipal do Douro como representante do Agrupamento”.*

Protocolo

(constituição de agrupamento de entidades adjudicantes)

Entre:

a COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO, pessoa coletiva n.º 508 779 200, com sede na Av. Carvalho Araújo, 7, em Vila Real, representada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, Carlos Silva Santiago, adiante designada por CIMDOURO;

o MUNICÍPIO DE ALIJÓ, pessoa coletiva n.º 506 859 487, com sede na Rua General Alves Pedrosa, n.º 13, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, José Rodrigues Paredes;

o MUNICÍPIO DE ARMAMAR, pessoa coletiva n.º 506 843 190, com sede na Praça da República, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca;

o MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES, pessoa coletiva n.º 506 666 018, com sede na Rua Jerónimo Barbosa, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves;

o MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA, pessoa coletiva n.º 506 884 937, com sede na Av. Guerra Junqueiro, representado pela Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ferreira;

o MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO, pessoa coletiva n.º 506 840 328, com sede na Av. Conselheiro Alpoim, 432, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Silva;

o MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA, pessoa coletiva n.º 506 664 686, com sede no Largo do Tabelado, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Figueiredo;

o MUNICÍPIO DE MURÇA, pessoa coletiva n.º 506 862 763, com sede na Praça 5 de Outubro, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Correia Lopes;

o MUNICÍPIO DE PENEDONO, pessoa coletiva n.º 506 651 541, com sede no Largo da Devesa, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Cristina Maria Ferreira;

o MUNICÍPIO DE PESO DA RÉGUA, pessoa coletiva n.º 506 829 260, com sede na Praça do Município, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Gonçalves;

o MUNICÍPIO DE SABROSA, pessoa coletiva n.º 506 824 942, com sede na Rua do Loreto, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Maria Helena Lapa;

o MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO, pessoa coletiva n.º 506 829 138, com sede na Praça do Município, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Luís Reguengo Machado;

o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA, pessoa coletiva n.º 506 892 646, com sede na Av. Marquês de Soveral, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel António Cordeiro;

o MUNICÍPIO DE SERNANCELHE, pessoa coletiva n.º 506 852 032, com sede na Av. Dr. Oliveira Serrão, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Carlos Silva Santiago;

o MUNICÍPIO DE TABUAÇO, pessoa coletiva n.º 506 601 455, com sede na Rua António José D'Almeida, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Carlos André Teles Paulo de Carvalho;

o MUNICÍPIO DE TAROUCA, pessoa coletiva n.º 506 753 905, com sede na Av. Dr. Alexandre Taveira Cardoso, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Valdemar de Carvalho Pereira;

o MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO, pessoa coletiva n.º 501 121 536, com sede no Largo do Castelo, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves;

o MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA, pessoa coletiva n.º 506 829 197, com sede na Praça do Município, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, João Paulo Sousa;

o MUNICÍPIO DE VILA REAL, pessoa coletiva n.º 506 359 670, com sede na Av.º Carvalho Araújo, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos;

a ADIN – ÁGUAS DO INTERIOR NORTE, E.I.M., S.A., pessoa coletiva n.º 515 684 473, com sede na Av.º Rainha Santa Isabel, n.º 1, em Vila Real, representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Carlos Manuel Gomes Matos da Silva;

a ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DOURO SUPERIOR DE FINS ESPECÍFICOS, pessoa coletiva n.º 503 518 689, com sede na Av. Combatentes da Grande Guerra – Ed. GAT – 5160-217 – Torre de Moncorvo, representada pelo Presidente do Conselho Diretivo, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves;

Considerando que:

- Os intervenientes, aqui representados, pretendem a aquisição de energia elétrica em Média Tensão e Baixa Tensão Especial para as suas instalações, para o ano de 2023;
- Para tal, atuando isoladamente, cada um deles teria de promover o competente procedimento concursal;
- Promovendo os intervenientes aqui representados, conjuntamente, um só procedimento concursal, resultará numa substancial redução de meios e custos, bem como existe a forte possibilidade de se obterem propostas mais favoráveis uma vez que, do ponto de vista dos concorrentes, representará uma maior quantidade de energia a fornecer;

- Assim, se mostra apropriada a criação de um agrupamento das entidades adjudicantes aqui intervenientes para contratação do referido fornecimento de energia elétrica;
- Tendo todos e cada um aprovado e autorizado o agrupamento de entidades adjudicantes, com vista ao lançamento, em conjunto, de um concurso público para a aquisição dos referidos serviços.

Acordam os intervenientes nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, constituir um AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES, que se regerá pelas regras e condições insertas nos artigos seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto

Os Municípios de Alijó, Armamar, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Moimenta da Beira, Penedono, S. João da Pesqueira, Sernancelhe, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo, Vila Nova de Foz Côa e Vila Real, a ADIN – Águas do Interior Norte, E.I.M., S.A., a Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos e a CIMDOURO, na qualidade de entidades adjudicantes, acordam agrupar-se com vista ao lançamento de um único procedimento por concurso público denominado “**Concurso Público para aquisição de Energia Elétrica em Média Tensão e Baixa Tensão Especial, para as instalações dos municípios da CIMDOURO e afins – 2023**”, nos termos do disposto nos artigos 16.º n.º 1, alínea c); 17.º; 18.º e 20.º n.º 1, alínea a), todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua versão consolidada.

Cláusula 2.ª

Realização de Despesa e Repartição de Custos

1. Cada entidade adjudicante fica obrigada a facultar ao agrupamento a respetiva decisão de contratar, a decisão de escolha do tipo de procedimento, a autorização de despesa e a sua cabimentação orçamental.
2. Os custos que se mostrem necessários à elaboração dos documentos do procedimento, assim como da sua publicitação, serão suportados pela CIMDOURO.

Cláusula 3.ª

Vigência do Agrupamento

O agrupamento constitui-se com a assinatura do presente acordo, sem necessidade de qualquer outra formalidade e extingue-se com a outorga dos respetivos contratos.

Cláusula 4.ª

Representante do Agrupamento

O representante do agrupamento é a CIMDOURO.

Cláusula 5.ª

Obrigações das Partes

Não poderá haver qualquer adjudicação sem o acordo expresso do órgão competente para contratar de cada entidade integrante do agrupamento.

Cláusula 6.ª

Contratos a Celebrar e Execução dos Trabalhos

Após a adjudicação, será outorgado com cada entidade adjudicante um contrato, de acordo com os documentos normativos do concurso.

Cláusula 7.ª

Repartição do Preço da Aquisição

- 1. O preço da aquisição da energia elétrica será pago por cada uma das entidades adjudicantes, em função dos consumos verificados nos seus locais de fornecimento e que integram as listagens identificativas em anexo e que integrarão o Caderno de Encargos.*
- 2. A entidade adjudicatária emitirá faturas distintas em nome de cada entidade adjudicante conforme estabelecido no caderno de encargos do concurso e nos termos que ficarem contratualmente definidos.*
- 3. Cada entidade adjudicante integrante do agrupamento é responsável pelo cumprimento dos procedimentos necessários para assegurar os pagamentos a que fica obrigada nos prazos contratualmente estabelecidos.*

Cláusula 8.ª

Nomeação do Mandatário do Agrupamento

Acordam os intervenientes nomear como mandatário do Agrupamento de Entidades Adjudicantes a CIMDOURO, a quem conferem as necessárias competências para promover todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso – nomeadamente a elaboração das peças concursais e publicação de anúncio –, prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados, corrigir os erros e colmatar as omissões apontadas ao caderno de encargos, receber e analisar as propostas.

Cláusula 9.ª

Aceitação do Mandatário do Agrupamento

A CIMDOURO, com a assinatura do presente protocolo, aceita a sua nomeação como mandatário do Agrupamento de Entidades Adjudicantes.

Cláusula 10.ª

Mandato

O mandato durará pelo mesmo período de tempo do Agrupamento de Entidades Adjudicantes e será exercido gratuitamente

Cláusula 11.ª

Disposições Finais

- 1. Constituem parte integrante deste Protocolo as deliberações de aprovação do mesmo pelas entidades intervenientes.*
- 2. Este Protocolo produz efeitos após a sua assinatura.*

Por ser esta a vontade expressa dos intervenientes, vai o presente Protocolo, composto por páginas, ser rubricado e assinado, ficando em poder do mandatário, sendo remetidas cópias autenticadas a todos os restantes intervenientes”. -----

-----DELIBERAÇÃO: 1. Aprovar submeter à aprovação da AM a Delegação de Competências na CIMDOURO, para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários ao lançamento do Concurso Público do Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão e Baixa Tensão Especial para as instalações de consumo do município, nos termos da alínea K) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
2- Aprovar a inclusão do Município de Vila Real no Protocolo de Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes do procedimento de aquisição de energia elétrica (em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal), para as diversas instalações das entidades subscritoras (anexa-se minuta);
3. Designar a Comunidade Intermunicipal do Douro como representante do Agrupamento.-----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 12 de dezembro de 2022».-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTES PONTOS, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Senhor Presidente da Câmara convidou-o a iniciar a discussão do nono ponto. -----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL agradeceu e disse: É um ponto que já que já veio a esta Assembleia Municipal de forma recorrente. Anualmente vem aqui este ponto e é uma forma de ganhando escala, tentar reduzir o preço de energia. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de discussão sobre este nono ponto. Alguém quer usar da palavra, relativamente a este nono ponto? Visto que também não pretende, vamos passar de imediato à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO:** *Aprovada, por unanimidade*, a Delegação de Competências na CIMDOURO.

Apuramento dos Votos: 38 presenças de 41 membros efetivos.

O Partido CHEGA, não esteve presente na votação deste ponto da Ordem do Dia.

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Questionava, quem quer fazer declaração de voto? Visto que ninguém o quer fazer, vamos passar de imediato ao décimo ponto. -----

DÉCIMO PONTO

Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com as freguesias de Abaças, de Andrães, de Folhadela, de Lordelo, de Vila Marim e União de Freguesias de: Borbela e Lamas de Ôlo, Constantim e Vale de Nogueiras, Nogueira e Ermida, para comparticipar financeiramente a “**Manutenção e Limpeza da EM 313 e EM 313-1**”, nos termos da alínea K) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(a deliberar pela Câmara Municipal em 12 de dezembro de 2022)**.

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

----- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12/12/2022, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----**ASSUNTO:** - **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Freguesias Manutenção e Limpeza da EM 313 e EM 313-1** -----

- *Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:*

1. *Considerando que, nos termos do nº 1 do artigo 2º do DL 57/2019, é da competência dos órgãos das freguesias “A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros”;*
2. *Considerando que, nos termos do nºs 3 e 4 do artigo 2º do DL 57/2019, a Assembleia Municipal deliberou, na sua sessão de 13/10/2020, manter no âmbito de intervenção do município, por se considerar ser a solução mais adequada, a manutenção das*

Abaças	5,6	14,6%	3 920
Andrães	5	13,0%	3 500
Folhadela	6,8	17,7%	4 760
Lordelo	1,1	2,9%	770
União de Freguesias de Borbela e Lamas de Ôlo	7,2	18,8%	5 040
União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras	3,3	8,6%	2 310
União de Freguesias de Nogueira e Ermida	4,1	10,7%	2 870
Vila Marim	5,3	13,8%	3 710
Total	38,4	100,0%	26 880

-----**DELIBERAÇÃO:** Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com as freguesias de Abaças, de Andrães, de Folhadela, de Lordelo, de Vila Marim e União de Freguesias de: Borbela e Lamas de Ôlo, Constantim e Vale de Nogueiras, Nogueira e Ermida, para compartilhar financeiramente a “Manutenção e Limpeza da EM 313 e EM 313-1”, nos termos da alínea K) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 12 de dezembro de 2022».-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Passamos ao décimo ponto. -----

---- Senhor Presidente da Câmara quer utilizar da palavra se fizer o favor, para iniciar a discussão do décimo ponto. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Julgo que a explicação é simples, são estas as Freguesias pela qual passa a Estrada Municipal 313 e 313-1. -----

---- Todos os anos é necessário proceder à limpeza, julgamos que as Freguesias, desde que devidamente ressarcidas poderão fazer o acompanhamento e efetuar esta limpeza melhor do que o Município, que terá mais dificuldades por razões que são óbvias. Muito obrigado. -----

Estradas Municipais que fazem parte da Rede Viária Principal, como é o caso da EM 313 e EM313-1; Variante da Zona Industrial à A24 e as que vierem a ser transferidas no âmbito do DL nº 100/2018, de 28/11;

3. *Considerando que o DEI informou que atualmente não dispõe dos meios humanos e materiais que lhe permitam assegurar a limpeza da EM313 e EM 313-1, e que a experiência decorrente do procedimento de contratação pública para que estes serviços fossem efetuados por uma empresa da especialidade, foi negativa;*
4. *Considerando que as freguesias atravessadas pela EM 313 e EM 313-1, mostraram disponibilidade para realizarem a limpeza de bermas, valetas, sarjetas e aquedutos, a campinagem e corte de vegetação de taludes, remoção de pedras, areia, lama, lixos, etc. de forma a garantir bom escoamento das águas;*
5. *Considerando que nos termos do nº 1 do artigo 39º da Lei 50/2018, o município pode celebrar Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências, desde que estes não digam respeito às competências transferidas, pressupondo a autorização da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 9º e alínea j) do nº 1 do artigo 16º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*
6. *Considerando que está previsto no ANEXO II da proposta de Transferência de Competências, os recursos financeiros para o exercício da competência “A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros” sendo no caso das Estradas Municipais, com largura média de 7 m, são de 350 € / Km, valor que, de acordo com o DEI, não se perspectiva alcançar através de procedimento de contratação pública a que estão obrigados os Contratos Interadministrativos de delegação de competências, nos termos do nº 2 do artigo 120º da Lei nº 75/2013;*
7. *Considerando que foi realizado um trabalho de negociação e avaliação sob a responsabilidade do Gabinete de Apoio às Freguesias e do Departamento de Equipamentos e Infraestruturas da Câmara Municipal, tendo-se comprovado os ganhos de eficiência e eficácia na delegação desta competência nas Freguesias.*

Nesta sequência, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea m) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, conforme alínea k) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de Contrato Interadministrativo de delegação de competências da Câmara Municipal com as freguesias atravessadas pela EM 313 e EM 313-1, para o ano de 2023, conforme minuta em anexo e mediante a seguinte comparticipação financeira:

EM 313 e EM 313-1			
Freguesias	Km	%	Financiamento Municipal

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de discussão sobre este décimo e último ponto. Alguém quer usar da palavra, relativamente a este ponto? Ninguém o quer fazer, Senhor Presidente também não pretende, vamos passar de imediato à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade,** a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com as freguesias.

Apuramento dos Votos: 38 presenças de 41 membros efetivos.

O Partido CHEGA, não esteve presente na votação deste ponto da Ordem do Dia.

APÓS A ORDEM DO DIA

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhoras e Senhores Deputados chegamos ao fim da Ordem do Dia. No período Após a Ordem do Dia não há inscrição dos Municípios. -----

---- Assim sendo, convidava os Senhores líderes de bancada para virem desejar aquilo que bem entenderem, as boas festas à população de Vila Real. Faça favor Senhora Deputada.

----- **A DEPUTADA MUNICIPAL JOANA RAPAZOTE (CDS-PP)** agradeceu e disse: Senhor Presidente da Mesa, não me preparei convenientemente para esta intervenção e para falar aos cidadãos de Vila Real, mas obviamente desejo umas Boas Festas e votos de um ano dois mil e vinte e três, muito próspero e que as dificuldades possam de alguma forma vir a ser atenuadas. Muito obrigada pela oportunidade que me deu, Senhor Presidente. -

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhora Deputada, ficam realmente os seus votos registados, como também é seu timbre. Muito obrigado, Senhora Deputada, estas coisas não se agradecem, sentem-se. -----

----- Senhor Deputado Pedro Seixas faça o favor. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL PEDRO SEIXAS (PSD)** agradeceu e disse: Senhor Presidente apenas desejar Boas Festas e um Próspero dois mil e vinte e três, em nome da Bancada Parlamentar do PSD a todos os Vila-realenses, a todos os presentes e a quem assiste lá em casa. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Deputado muito obrigado como também é seu apanágio e também registamos. Muito obrigado. ---

---- Senhor Deputado Rodrigo Sá faça o favor. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, em nome da Bancada do Partido Socialista quero partilhar convosco que estão aqui connosco na sala, mas também todos aqueles que assistem a esta transmissão a partir lá de casa, os nossos desejos que os órgãos autárquicos continuem a cumprir as suas

funções, o nosso aqui na Assembleia Municipal e do Executivo na Câmara Municipal, para continuarmos a fazer de Vila Real, um sítio cada vez melhor, um sítio que cada vez trate melhor os seus e onde nós sintamos o prazer de viver e de criarmos as nossas famílias e deixarmos as nossas raízes. -----

---- Eu acho que o ano de dois mil e vinte e três, apesar de todas as dificuldades que vemos no horizonte será um ano melhor, será um ano em que finalmente conseguiremos ver “a luz ao fundo do túnel” e é isso que eu desejo. -----

---- Desejo para todos, desejo para nós, desejo que o ano dois mil e vinte e três seja, de facto, um ano melhor do que o ano dois mil e vinte e dois, para além de, evidentemente, desejar um Excelente Natal na companhia daqueles de quem mais gostam nesta próxima semana. -----

---- Muito obrigado, Senhor Presidente, estes votos são como é evidente também endereçados a si. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Muito obrigado, fica registado também o seu sentimento relativamente a esta quadra, como é característico da sua pessoa. -----

---- Senhor Presidente faça o favor. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Depois de dois anos de Pandemia e de uma guerra absolutamente inesperada, a Câmara Municipal de Vila Real tem esperança de que o ano dois mil e vinte e três seja um ano bom. -----

---- Tudo faremos para que tal aconteça no Concelho de Vila Real. -----

---- Exatamente por isso: -----

. Adjudicaremos em breve a nova zona empresarial; -----

. Também abriremos concurso público para as piscinas municipais, um processo que ainda passará por esta Assembleia Municipal; -----

. Continuaremos as obras do Plano Estratégico e Desenvolvimento Urbano, sendo expectável que acabem durante o próximo ano, sejam terminadas; -----

. Concluiremos alguns projetos na área do saneamento básico e lançaremos outros; -----

. Inauguraremos alguns espaços que há muito eram desejados pelos Vila-realenses, estou a lembrar-me da Central do Biel, ou a Loja do Cidadão; -----

---- No fundo, tentaremos que Vila Real continue a avançar sem deixar ninguém, rigorosamente ninguém para trás. -----

---- A todas e a todos os Vila-realenses desejo um extraordinário ano dois mil e vinte e três e um excelente Natal com aqueles que mais gostam, com aqueles que mais amam, com as vossas famílias. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Eu também quero aproveitar para vos desejar, muito sinceramente, a todas e a todos, umas Festas muito felizes e que todos possamos fazer um reset sobre a nossa vida durante todo este ano. -

---- Se nos podermos olhar todos ao espelho durante meia hora e refletirmos sobre aquilo que fizemos, penso que vai ser um ótimo exercício e o ano que vem será muito melhor do que este. -----

---- Agradeço-vos também do fundo do meu coração, a ajuda que deram todos, de uma forma inigualável para a condução destes trabalhos. -----

---- Agradeço-vos do fundo do coração, perdoem-me também algum erro aqui ou acolá, mas os erros cometem-se para atingir a perfeição. -----

---- E como alguém dizia “aquele que erra nunca erra sozinho, aquele que é teimoso nunca é teimoso sozinho”. Portanto minhas queridas e meus queridos amigos e vocês sabem disso, têm uma pessoa aqui de peito aberto, têm uma pessoa que tenta ser coerente, uma pessoa que tenta ser isenta, às vezes até visto de uma forma “dura”, mas entendi-me também, peço-vos desculpa por qualquer coisa que eu tenha cometido e não tenha sido do vosso agrado. -----

---- Também eu vou fazer um reset, também eu vou tentar ser cada vez melhor. -----

---- Um grande abraço para todos vós, um grande abraço para as vossas famílias e a vós, Povo de Vila Real, também um grande abraço. Força e coragem nestas horas difíceis que vamos atravessando. Muito obrigado, Boas Festas e muito boa noite. -----

---- Senhoras e Senhores Deputados passaremos de seguida à leitura da minuta da Ata, que vai ser depois colocada à votação. -----

---- Concluída a leitura da **minuta da Ata da Sessão Ordinária** pelo Senhor Primeiro Secretário, a qual, após votação, **foi aprovada por unanimidade.** -----

---- Muito obrigado e muito boa noite a todos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

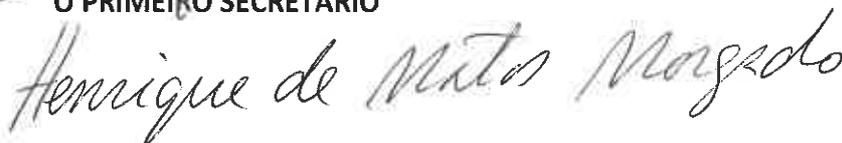
---- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, eram zero horas e cinquenta minutos do dia vinte de dezembro de dois mil e vinte e dois.

---- A presente ata vai ser assinada, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 57º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro e do nº 2 do artigo 79º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Real, aprovado na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de junho de dois mil e dezoito. -----

O PRESIDENTE



O PRIMEIRO SECRETÁRIO



A SEGUNDA SECRETÁRIA

